



UBARANA - SP

A JÓIA RARA
DO INTERIOR

BRASIL
2017

SUMÁRIO

TÍTULO	PÁG.
INTRODUÇÃO	1
CAPÍTULO 1 APRESENTAÇÃO DA CIDADE	4
CAPÍTULO 2 DECLARAÇÕES	30
CAPÍTULO 3 INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	43
CAPÍTULO 4 DIAGNÓSTICO TURÍSTICO INVENTÁRIO MUNICIPAL	60
CAPÍTULO 5 ATRATIVOS TURÍSTICOS	74
CAPÍTULO 6 PLANO DIRETOR DE TURISMO	98
CAPÍTULO 7 ATAS DO COMTUR	124
CAPÍTULO 8 PESQUISA DE DEMANDA TURÍSTICA	175
CAPÍTULO 9 PORTIFÓLIO TURÍSTICO	184
CONCLUSÃO	213

INTRODUÇÃO

Ubarana, pacata cidade do interior Paulista, composta por quase 6 mil habitantes é um lugar privilegiado por vários aspectos: geográfico, clima, belezas naturais, eventos, e claro, por seu povo alegre e receptivo.

Situada à 500 km da Capital Paulista e próxima de grandes centros Urbanos como, São José do Rio Preto e Lins, a exatos 60 km, Ubarana contempla de uma localização estratégica, o que facilita o acesso até o município, por meio de sua principal via, a BR-153 (Rodovia Transbrasiliana).

Com apenas 26 anos de emancipação político-administrativa, Ubarana vem evoluindo a cada dia em busca de seu desenvolvimento. Sua principal atividade econômica é a agricultura, mas como prova de sua evolução, o turismo vem ganhando espaço e sendo reconhecido como atividade geradora de renda, conquistando a cada ano pequenos e grandes empresários que vem investindo em empreendimentos para atender a demanda turística já existente.

As riquezas naturais de Ubarana, e seu clima quente, chamam a atenção de muitos turistas que buscam o município como destino em finais de semana, feriados e férias. Banhada pelas águas do límpido Rio Tietê e composta por belas paisagens, Ubarana ganha prestígio e reconhecimento. O afluente do Rio Tietê, o Rio Fartura, presenteia a cidade com seu principal atrativo turístico, a Prainha Municipal de Ubarana, como é popularmente conhecido o Centro de Lazer Gentil Moreira. Milhares de pessoas buscam a prainha constantemente para a prática do lazer, pesca, banho, atividades náuticas, camping e descanso.

As festividades do município também são bem reconhecidas e atraem um grande público à Ubarana. Tanto os festejos tradicionais, quanto os culturais são muito populares e toda região se atenta ao calendário de eventos do município. Os principais eventos são: carnaval na prainha; Festa do Padroeiro São Pedro com grandiosos shows, queima de fogos e quermesse tradicional; Concurso Miss e Mister Ubarana; Cavalcada de São Pedro; Encontro de Bandas e Fanfarras; Encontro de Folias de Reis; Festival Gastronômico, de Teatro, de Música, de Dança de Cinema e de Poesia; Festa de Natal e Réveillon; Feira Turística - FECULTUR, entre muitos outros.

O comércio local também vem se desenvolvendo e se estruturando, com horários especiais para atender as necessidades dos turistas que visitam o município. Além disso, compondo seu trade turístico, muitos municípios vêm investindo nos setores de alimentos e bebidas, oferecendo ótimas opções de bares e restaurantes, bem como em meios de hospedagens, com dezenas de casas de veraneio disponíveis para locação, pousadas ou chalés oferecendo ao visitante um serviço de qualidade com ótimo custo benefício.

Cidade pequena e de clima hospitaleiro, Ubarana é sem dúvida, uma sugestão agradável para turistas que apreciam a tranquilidade de uma pequena e tradicional cidade de interior, que sem perder sua identidade e essência, vem se adequando e caminhando em prol do desenvolvimento turístico.

Para que Ubarana ou qualquer outro município queira o seu desenvolvimento turístico, econômico/social/ambiental baseado na sustentabilidade, estratégias devem ser desenvolvidas, metas estipuladas e objetivos traçados, para isso implantar um Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico é imprescindível, pois através dele que se garantirá que as metas estabelecidas no plano serão cumpridas. É para municípios como Ubara-

na, pequena e com grande potencialidade que os recursos do MIT, fará a diferença em seu desenvolvimento turístico/econômico /social.

JUSTIFICATIVA

A cidade de Ubarana possui atrativos em potencial para tornar-se Município de Interesse Turístico, pois está no caminho certo do seu desenvolvimento turístico, com grande potencial a ser explorado. Apresenta expressiva demanda na praia Municipal, conta com dois importantes investidores na área de bebidas artesanais, os serviços de pesca já são oferecidos aos frequentadores do município, tendo o pesqueiro uma taxa de ocupação de quase 100%, nos finais de semana. Outros atrativos existentes devem ser otimizados para sua valorização turística, tanto pelo COMTUR quanto pela iniciativa pública e privada.

É fato que quando o desenvolvimento turístico tem que acontecer em algum local, ele simplesmente acontece, seja pela iniciativa pública ou privada. Temos dois casos importantes no estado de São Paulo que ilustram a nossa argumentação, hoje, já tituladas como estancias turísticas que são os municípios de Brotas e de Olímpia. Brotas teve seu início pautado na gestão pública que potencializou oportunidades aos investidores a investirem nesse segmento, e Olímpia onde a iniciativa privada investiu, cabendo a iniciativa pública o desenvolvimento de infraestrutura para dar suporte ao investimento da gestão privada. Desse modo podemos tirar proveito desses exemplos e propor estratégias de gestão pensando e tratando o turismo como negócio, com possibilidades de emprego e renda aos seus munícipes de Ubarana e potencializando o desenvolvimento local.

METODOLOGIA

O desenvolvimento de todo o trabalho proposto por Fernando Ruedas Cuelhar, turismólogo consultor técnico da área, para a realização do Plano Diretor de Turismo de Ubarana , só pode ser realizado graças ao empenho da governança que foi instituída nas reuniões que precederam o desenvolvimento de todo o trabalho, dessa forma todo o direcionamento foi conduzido pelo consultor, mas sempre de forma participativa e consultiva aos membros da governança, pois as necessidades para o desenvolvimento devem ser elencadas pelos próprios moradores, livre de interesses pessoais ou políticos, iniciando os trabalhos em dezembro de 2016, toda a metodologia usada segue a descrita:

- Reunião com a gestão pública, secretários, prefeito e vice e COMTUR;
- Reunião para desenvolvimento da Analise SWOT, que serviu posteriormente como norteador dos pontos fortes/fracos e oportunidades/ameaças, e assim, conseguimos diagnosticar e traçar estratégias do desenvolvimento;
- Visitas técnicas aos atrativos e traide turístico;
- Oficina para priorização das estratégias pelo grupo;
- Apresentação do plano em audiência pública;

- Validação das estratégias e ações.
- Entrega do plano.

Todas as ações e estratégias estabelecidas neste trabalho deverão ser desenvolvidas a partir de 2017, tendo 2019 como prazo de termino, porem o plano não deve ser visto como algo imutável, engessado, prioridades devem ser trazidas e incorporadas ao plano, para que se mantenha sempre atual, o plano deve ser revisto a cada 3 anos, ao termino uma análise deve-se ser realizada e proposto novos desafios.

CAPÍTULO I APRESENTAÇÃO DA CIDADE



1. APRESENTAÇÃO DA CIDADE



1.1. Histórico

O atual município de Ubarana tornou-se distrito do município de Mirassol em 30-12-1925 e teve sua sede transferida para o município de José Bonifácio em 28-12-1926. Com um crescimento bastante lento, obteve sua autonomia político-administrativa, somente em 30-12-1991, quando foi criado o município.

O nome do município origina-se do idioma tupi-guarani e significa "peixe-pau", peixe que se parece com pau.

1.2 A origem

A comunidade de Ubarana, segundo os assentamentos existentes, teve sua origem com a doação de uma gleba de terras, constante de 25 (vinte e cinco) alqueires, efetuada pela família Pinto, localizada hoje, a meio caminho entre a cidade de José Bonifácio e o rio Tietê, no ano de 1907.

A essa época, já se verificava na região o assentamento de moradores, dispensados por grande número de pequenas propriedades.

Levado por ideais de profecia ao culto religioso, foi que, juntando esses moradores, no dia 31 de dezembro de 1910, houve por bem, erguer a primeira cruz construída de madeira, símbolo da redenção para os cristãos, marco primeiro, onde, posteriormente, daria lugar à construção da igreja, tendo em São Pedro o seu Padroeiro.

Com o decorrer dos anos e havendo na região a predominância de pequenas propriedades rurais, cujo número chegava em torno de quatrocentas, Ubarana experimentou um ascendente surto de progresso, em função mais desse retalhamento das terras localizadas em suas cerâmicas, contando com um comércio ativo, com várias casas comerciais (secos e molhados), três padarias, três farmácias, quatro bares, duas máquinas de benefício de arroz, duas máquinas de beneficiar café etc.



1.3. Criação do distrito

Em razão dessa ascensão da vila, Ubarana foi em dezembro de 1925 elevada à categoria de distrito, tendo a instalação de seu cartório, ocorrido a 24 de Abril de 1926, tomando seu primeiro escrivão posse em 8 de abril do mesmo ano. No apogeu de seu desenvolvimento econômico, o distrito chegou a contar com um número aproximado de 100 olarias, espalhadas em sua maioria pelas pequenas propriedades rurais.

Esse ascendente desenvolvimento que se verificava no distrito de Ubarana, até 1939, pois com a chegada de novos moradores provindos de outras regiões, possuidores de abastados recursos financeiros, posteriormente foram adquirindo as pequenas propriedades e anexando-as umas às outras, transformando a região em propriedades constituídas de vastas áreas, pertencentes hoje a poucos proprietários, que das mesmas não mais se desfizeram, tampouco as parcelaram.

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Ubarana, pela lei nº 2115, de 30-12-1925, subordinado ao município de Mirassol.

Pela lei nº 2177, de 28-12-1926, transfere o distrito do município de Mirassol para o de José Bonifácio.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito de Ubarana figura município de José Bonifácio.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o distrito de Ubarana permanece no município de José Bonifácio.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o distrito de Ubarana permanece no município de José Bonifácio.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 18-VIII-1988.

Elevado à categoria de município com a denominação de Ubarana, pela lei estadual nº 7664, de 30-12-1991, desmembrado de José Bonifácio. Sede no antigo distrito de Ubarana. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1993.

Em divisão territorial datada de 2001, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.

Transferência distrital

Pela lei nº 2177, de 28-12-1926, transfere o distrito do município de Mirassol para o de José Bonifácio.

<http://cidades.ibge.gov.br/painel/historico.php?lang=&codmun=355535&search=sao-paulo|ubarana|infograficos:-historico>

1.4. A reestruturação

Na década de 60 foi que se deu origem à construção da rodovia BR-153. Com a construção da rodovia, ligando São José do Rio Preto a Lins (Transbrasiliana), razoável prosperidade experimentou o distrito de Ubarana, após relacionar-se mais satisfatoriamente com os polos desenvolvidos da região, agilizando a comercialização de seus produtos, mantendo uma inter-relação quase perfeita em um intercâmbio de seus interesses.

Na década de 70, abre-se o novo horizonte e começa a nova história. Os moradores puderam constatar que no rio Tietê a argila era de boa qualidade para a produção de material das cerâmicas.

Sendo assim, foram construídas quatro cerâmicas, e com isso surgiu grande procura de empregos, e várias famílias se mudaram para Ubarana.

1.5. A Emancipação

Era 29 de Julho de 1989, o Diário Oficial do Estado publica a Emenda nº 233 ao Projeto de Constituição, proposta pela Frente Distrital Paulista de Emancipação, criando novos municípios, na qual estava incluída a cidade de Ubarana.

Com base na Constituição Federal de 1988, a emancipação político-administrativa dos distritos deverá seguir os trâmites legais estabelecidos por legislação estadual.

No entanto, antes mesmo da promulgação da nova Constituição Federal, em março de 1987 foi fundada a Frente Distrital Paulista de Emancipação. Políticos e a comunidade de Ubarana começam a se movimentar, no sentido de atingir tal objetivo, tendo como representante na entidade o Senhor Maurílio José Bailo.

Em 22 de abril de 1988, a Associação Comunitária do Distrito de Ubarana, (ACDU) formaliza pela primeira vez a solicitação à Assembleia Legislativa do Estado para a constituição do Município. Tal solicitação foi acompanhada da relação nominal de 112 eleitores do distrito, que faziam parte da referida associação.

A tramitação do processo junto à Assembleia Legislativa do Estado obteve o apoio do então deputado Aloysio Nunes Ferreira.

Foi por iniciativa do deputado estadual Edinho Araújo que Ubarana deu seus primeiros passos para se tornar um município.

O Distrito de Ubarana atendia a todos os requisitos exigidos pela nova lei estadual que dispunha sobre a criação, fusão, incorporação e desmembramento de municípios e criação, organização e supressão de Distritos.

Assim sendo, a 4 de dezembro de 1990, em sessão extraordinária do plenário da Assembleia Legislativa, o processo de emancipação política coadministrativa foi aprovado e pela resolução nº 694/90, de 21 de dezembro de 1990, aquela Casa de Leis solicita ao Tribunal Regional Eleitoral a realização do plebiscito, que foi autorizado pelo Acórdão nº 109.347, publicado dia 15 de março de 1.991.

A data marcada para o plebiscito foi 19 de maio de 1991 conforme publicação no Diário Oficial do Estado.

O plebiscito foi realizado e 94% dos eleitores que votaram concordaram que Ubarana deveria ser um município.

Pela Lei nº 7664/91, de 30 de dezembro de 1991, que dispôs sobre as alterações no quadro territorial administrativo do Estado de São Paulo, foi estabelecida a área territorial de Ubarana com as respectivas divisas com os municípios de José Bonifácio, Mendonça, Adolfo, Promissão e Barbosa.

Estava assim realizado o sonho da maioria da população ubaranense, sua emancipação política-administrativa já era realidade. Restava agora, batalhar para a instalação do novo município brasileiro.



1.6. A primeira eleição

Em 03 de outubro de 1992, foi realizada a primeira eleição municipal na cidade para preenchimento dos cargos de prefeito, vice-prefeito e vereadores.

Dos 2076 eleitores do novo município, votaram 1.920, e o primeiro prefeito eleito pelo voto popular e direto teve 1.150 votos, Maurílio José Bailo, tendo como vice-prefeito o Josias José dos Santos.

A tão esperada instalação ocorreu solenemente, com a posse dos eleitos em 01 de janeiro de 1993.

(Fonte: Arquivo Municipal)





2. Dados Institucionais

– Identificação do Município

Prefeitura do Município de Ubarana

CNPJ 65.708.786/0001-41

Prefeito: João Costa Mendonça.

Rua João Virgínio dos Santos, 505, Ubarana | SP, CEP 15225-000

Telefone: (17) 3807.8700

prefeito@ubarana.sp.gov.br

2.1. Dados do Órgão Oficial de Turismo do Município

Órgão Oficial de Turismo: Secretaria de Cultura e Turismo

Titular: Patrícia Karina Sete

Cargo: Assessora

Av. Francisco Pinheiro, sem número

(17) 3807.8707

E-mail: turismo@ubarana.sp.gov.br

www.sales.sp.gov.br/secretaria-municipal-de-turismo

Profissionais formados em turismo:

2.2. Instâncias de Governo

Classificação: Conselho

Nome: COMTUR

Titular : patrícia Karina Sete

Data de Criação: 08/12/2012

Lei de Criação: 777/2012

Rua Francisco Pinheiro, s/n centro, Ubarana CEP 15225-000 , Ubarana/SP

(17) 3807.8707

3. DADOS FÍSICOS E DEMOGRÁFICOS

3.1. Dados de Ubarana - IBGE

População estimada 2016 (1)	5.996
População 2010	5.289
Área da unidade territorial 2015 (km²)	209,836
Densidade demográfica 2010 (hab/km²)	25,23
Código do Município	3555356
Gentílico	ubaranense
Prefeito	JOÃO COSTA MENDONÇA
População	5.289 hab.
Área	209,836 km²
Bioma	Área de transição Cerrado/Mata Atlântica
Instalado em	01/01/1993

Fonte: © IBGE. IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística <http://cidades.ibge.gov.br/painel/painel.php?codmun=355535>

Estabelecimentos de Saúde SUS	1 estabelecimento
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - 2010 (IDHM 2010)	0,700
Matrícula - Ensino fundamental - 2015	738 matrículas
Matrícula - Ensino médio - 2015	241 matrículas
Número de unidades locais	172 unidades
Pessoal ocupado total	1.629 pessoas
PIB per capita a preços correntes - 2013	32.099,98 reais
População residente	5.289 pessoas
População residente - Homens	2.715 pessoas
População residente - Mulheres	2.574 pessoas
População residente alfabetizada	4.396 pessoas
População residente que frequentava creche ou escola	1.502 pessoas
População residente, religião católica apostólica romana	3.587 pessoas
População residente, religião espírita	5 pessoas
População residente, religião evangélicas	1.168 pessoas
Valor do rendimento nominal mediano mensal per capita dos domicílios particulares permanentes - Rural	510,00 reais
Valor do rendimento nominal mediano mensal per capita dos domicílios particulares permanentes - Urbana	475,00 reais
Valor do rendimento nominal médio mensal dos domicílios particulares permanentes com rendimento domiciliar, por situação do domicílio - Rural	1.839,19 reais
Valor do rendimento nominal médio mensal dos domicílios particulares permanentes com rendimento domiciliar, por situação do domicílio - Urbana	1.722,52 reais

3.2. Densidade Demográfica Regional

Ubarana cidade pequena, mas que está inserida em uma região de alta densidade demográfica, chegando a quase 3 milhões de habitantes, no raio de 150 km de distância de Ubarana, cidades importantes como Araçatuba, Barretos, Birigui, Catanduva, Bauru, Jaú, Marília, São Jose do Rio Preto e Votuporanga. Sabido isso, temos que usar das mídias necessárias e direciona-las para atingir tal público, e assim aumentar a demanda turística no município.

CIDADES	Nº HABITANTES
Adolfo	3.557
Álvaro de Carvalho	4.650
Araçatuba	181.579
Arealva	7.841
Auriflama	14.202
Avaí	4.959
Avanhadava	11.310
Bady Bassity	14.603
Bálsamo	8.160
Barbosa	6.593
Barretos	112.101
Batatais	56.476
Bauru	343.937
Bebedouro	75.035
Bilac	7.048
Birigui	108.728
Boracéia	4.268
Borborema	14.529
Brejo Alegre	2.573
Buritama	15.418
Cafelândia	16.607
Cajobi	9.768
Catanduva	112.820
Catiguá	7.127
Cedral	7.972
Colina	17.371
Corados	5.238
Duartina	12.251
Engenheiro Schmidt	7.327
Garça	43.115
General Salgado	10.669
Getulina	10.765
Guaíçara	10.670
Guaimbê	5.425
Guapiaçu	17.869

CIDADES	Nº HABITANTES
Ibirá	10.896
Ibitinga	53.158
Icém	7.462
Itajobi	14.556
Itápolis	40.051
Jaci	5.657
Jales	47.012
Jaú	131.040
José Bonifácio	32.763
Lençóis Paulista	61.428
Lins	71.432
Lourdes	2.128
Macaubal	7.663
Marapoama	2.633
Marília	216.745
Mendonça	4.640
Mirassol	53.792
Mirassolândia	4.295
Monções	2.132
Monte Aprazível	21.746
Monte Azul Paulista	18.931
Neves Paulista	8.772
Nhadeara	10.725
Nipoã	4.274
Nova Aliança	5.891
Nova Granada	19.180
Novo Horizonte	36.593
Olímpia	50.024
Onda Verde	3.884
Orindiúva	5.675
Palestina	11.051
Palmares Paulista	10.934
Paulo de Faria	8.589
Penápolis	58.510
Pindorama	15.039

CIDADES	Nº HABITANTES
Pirajuí	22.704
Planalto	4.463
Poloni	5.395
Pompéia	19.964
Potirendaba	15.449
Promissão	35.674
Quintana	6.004
Rubnéia	2.862
Sabino	5.217
Sales	5.451
Santa Adélia	14.333
Santa América	2.356
Santa Luzia	1.872
São José do Rio Preto	408.258
Severínia	15.501
Tabapuã	11.363
Tanabi	24.055
Tupã	63.476
Uchoa	9.471
Urupês	12.714
Votuporanga	84.692
Zacarias	2.335
TOTAL	2.947.589

FONTE: <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/home.php>

4. VEGETAÇÃO e HIDROFRAGIA

4.1. Vegetação

Das regiões a Noroeste, na qual Ubarana se insere é mais quente, pertencem ao tipo Aw, tropical chuvoso com inverno seco e mês mais frio com temperatura média superior a 18°C. O mês mais frio tem precipitação inferior a 60mm e com período chuvoso que se atrasa para o outono. Em pontos isolados ocorre o tipo Am que caracteriza o clima tropical chuvoso, com inverno seco onde o mês menos chuvoso tem precipitação inferior a 60mm. O mês mais frio tem temperatura média superior a 18°C.



Fonte: <http://www.cpa.unicamp.br/outras-informacoes/clima-dos-municipios-paulistas.html>

4.2. Hidrografia

Ubarana é cercada de rios que contornam ou cortam seu território, entre os rios mais importantes que cortam ou contornam o município temos: Rio Tietê, Rio Fartura, Rio Jacaré margeiam o município e os córregos, Bocaina, Capim e dos Pintos cortam o município. Estando localizada na bacia hidrográfica do baixo Tietê, Ubarana deverá ser inserida no mapa turístico paulista e brasileiro na região turística, Aguas Vivas do estado de São Paulo.



Fonte: IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

5. PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITO

Nome: João Costa Mendonça

Idade: 52 anos

Naturalidade: Brasileiro

Estado Civil: Casado

Ocupação: Empresário

Escolaridade: Ensino Médio Completo

Partido: Dem

Mandato: 2017/2020

5.1. Vice Prefeito



VICE PREFEITO

Nome: Gomides Ferraz Neto

Idade: 59 anos

Naturalidade: Brasileiro

Estado Civil: Casado

Ocupação: Administrador de Empreendimento Agrícola

Escolaridade: Ensino Médio

Partido: PPS

Mandato: 2017/2020

5.2. Prefeitura Municipal



5.3. Câmara Municipal de Ubarana|SP ADM – 2017/2020





Abieizer Fernandes Brito - DEM



Aroldo Alves Pereira - PTB



Claudinei Roberto Pereira - PP



Eder Mendonça Biteli - PPS



Gilmar Roberto Pereira - PSDB



João Carlos Martins - PMDB



Luiz Antônio de Oliveira - PSDB



Marcos Antônio Vitali - SSC



Vicente Sanches Monteiro - PPS

6. SERVIÇOS MUNICIPAIS PRESTADOS

6.1. Esporte

O Departamento Municipal de Esportes está situado na Avenida Francisco Pinheiro, nº 1409, Centro de Ubarana.

Este departamento é de suma importância para o município, pois realiza uma série de projetos sociais que tiram crianças e jovens das ruas, através da prática do esporte.

A cidade possui o Estádio Municipal "Jesualdo Aparecido de Souza", localizado também na Avenida Francisco Pinheiro, s/n - Centro. Onde são realizados eventos esportivos, bem como funciona a Escolinha de Futebol.

A Escolinha de Futebol é um projeto que atende crianças e adolescentes (dos 6 aos 18 anos), é um trabalho realizado semanalmente e de grande importância para a formação dessas pessoas que são o futuro da cidade.

No Estádio também são realizados diversos eventos esportivos na modalidade Futebol, tais como: Campeonato de Minicampo Municipal, Campeonato de Futebol Municipal, Jogos Festivos de São Pedro, Partida Amistosa dos Veteranos, Campeonato Regional de Futebol e Campeonato de Pipa. Além disso, o Estádio possui espaço organizado para a prática de campeonatos e jogos amistosos de Bocha e Malha.

O Departamento de Esportes também conta com a estrutura do Ginásio de Esportes "Otávio Bailo", onde são realizados além de campeonatos esportivos de Futsal, Basquete e Vôlei, vários projetos sociais.

Semanalmente as Escolinhas de Vôlei, Basquete e Futsal são realizadas atendendo também crianças e adolescentes de 6 à 18 anos, incentivando a prática do esporte, oportunidade esta que livra inúmeras crianças e adolescentes do mundo do crime e drogas.

Além de tudo isso, o Departamento de Esporte, em parceria com o Departamento de Cultura e Turismo e SESC realizam todo mês de novembro, o campeonato de Vôlei de Praia, que acontece na Prainha da Cidade (Centro de Lazer "Gentil Moreira"), esta partida conta com a participação de várias duplas, na modalidade feminina e masculino, que competem entre si para conquistar sua medalha. Ubarana está inserido no Circuito de Vôlei do Sesc, ação essa que favorece não só o Esporte, mas também o turismo, pois devido o evento esportivo, inúmeras pessoas são atraídas para visitar a Prainha, impulsionada pelo evento, atraindo um público diferenciado, amantes do esporte.





6.2. Saúde

A UBS de Ubarana fica situada na R: Aristides Alves de Lima 609 Centro, contendo as especialidades médicas de pediatria, cardiologista, psiquiatra, 3 clínico geral, ginecologia, mantemos a Estratégia Saúde da Família com 01 médico, 12 Agentes Comunitários de Saúde, 01 Dentista e 01 auxiliares em saúde bucal e 01 enfermeiras. O horário de funcionamento da Unidade Básica de Saúde é das 06:00 às 20:00 horas, sendo que após este horário ficam motoristas de plantão, levando pacientes para referência do município o Pronto atendimento da Santa Casa de Misericórdia de José Bonifácio. Contamos com o centro de regulação do SAMU 192 para os casos de urgência e emergência. Nosso centro de referência para o tratamento de câncer é o ICA de São Jose do Rio Preto e Pio XII de Barretos. Referência para média complexidade o AME, Santa Casa de Jose Bonifácio e Alta complexidade o Hospital de Base - HB.

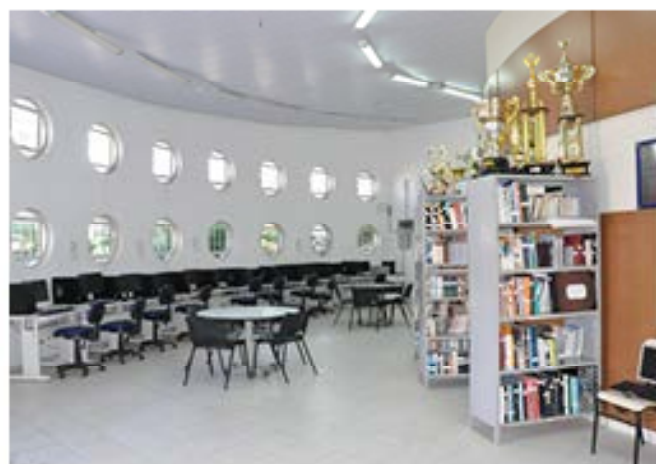
Contamos na nossa Unidade o Centro de reabilitação - Fisioterapia na R: Francisco pinheiro, ao lado da UBS, com 03 fisioterapeutas, onde os mesmo em horários intercalados realizam também atendimento domiciliar.

Além das especialidades médicas, temos nutricionista, psicólogo, fonoaudiologia para atendimento domiciliar, 03 Enfermeiras (02 da UBS e 01 da ESF), 11 Aux./Téc. de Enfermagem, Assistente social, 02 farmacêutica, 02 funcionárias na Regulação de guias, 03 limpeza, 01 coordenadora municipal da saúde, 01 coordenador da saúde bucal, 04 dentistas (03 UBS e 01 ESF) entre outros.



6.3. Cultura

Espaço situado na Av. Francisco Pinheiro, 1521, onde se localiza o setor de Cultura e o Centro de Informação Turística do município, conta com a existência de profissionais engajados e preparados, que atuam em prol da promoção da cidade de Ubarana, por meio da realização eventos, valorização manifestações culturais típicas da cidade como Encontro de Santos Reis, Cavalgada e Festival de Bandas e Fanfarras, execução de feiras de artesanato, exposições, passeios turísticos, participação em congressos e treinamentos, busca de recursos e representatividade pública para o município, entre outras ações de suma importância para a valorização e fomento cultural e turístico da cidade. Além disso, este espaço é composto por uma biblioteca, que garante o acesso gratuito de livros para a comunidade; um anfiteatro onde são realizados a apresentação de filmes e teatros, bem como reuniões cunho cultural e turístico envolvendo toda a comunidade local como um todo; cursos de capacitação profissional e extra-curriculares sem fins lucrativos, e por fim, este local conta em sua composição, com o Projeto Acesso São Paulo, de modo a fornecer internet e prestação de serviços de atendimento público para toda a população gratuitamente.



6.4. Educação

O município de Ubarana pode ser considerado privilegiado no que diz respeito à preocupação e investimento por parte da Prefeitura Municipal e Departamento de Educação. Ambos têm atuado com responsabilidade e dedicação, de modo que diversos serviços têm sido oferecidos, porém, almeja-se sempre o crescimento contínuo, a evolução, em termos de desenvolvimento não só educacional, mas em geral e para isso, cada munícipe deve ter consciência do quanto é importante sua atuação como agente participativo.

O município de Ubarana possui grande potencial turístico que, se bem explorado, poderá expandir-se.

Fundamental seria a realização de um trabalho de conscientização envolvendo não só a população local, mas também a população flutuante. O Setor Educacional de Ubarana pode ser intitulado "FORTÍSSIMO ALIADO" para que esse trabalho venha a ser desenvolvido pois conta com uma excelente equipe de profissionais formada por funcionários, coordenadores, diretores e professores que são nossos maiores "FORMADORES DE OPINIÕES" e seu trabalho, em conjunto com os mais de 1000 alunos matriculados na rede municipal de ensino seria rapidamente disseminado obtendo-se resultados altamente satisfatórios. Já existe, nas escolas do município um trabalho voltado ao meio - ambiente realizado pela bióloga, Sheila Silva, juntamente com as equipes escolares. Em especial, nas aulas de ciências e biologia, além de assuntos relacionados ao meio - ambiente, são trabalhados também conteúdos relacionados às atividades comerciais, atividades econômicas, culturais, pois os mesmos já são temas abordados em livros didáticos e apostilas distribuídas pelo governo estadual, como por exemplo as do Programa "Ler e Escrever" e também apostilas do Sistema Expoente, adquiridas com recursos advindos do Governo Federal, FUNDEB, utilizadas pelos alunos em atividades interdisciplinares. Com todo esse embasamento torna-se possível ampliar a consciência turística dos alunos que podem ter suas produções, resultantes das aulas de Artes, expostas e valorizadas em exposições voltadas à pintura em tela, reciclagem, dança, canto. Suas capacidades esportivas adquiridas e aperfeiçoadas nas aulas de Educação Física podem ser exploradas e valorizadas culminando em campeonatos de modalidades esportivas. Enfim, uma série de atividades podem ser realizadas com alunos no sentido de impulsionar o turismo, no sentido de conscientizar a população por

meio deles , que levarão aos pais e comunidade aquilo que lhes for transmitido no ambiente escolar. A Educação se faz abrangente e com o empenho e a dedicação da clientela e dos profissionais, torna-se possível a conscientização até mesmo para a Educação no Trânsito, Segurança nas ruas, Geração de Emprego, Comercialização daquilo que a própria população é capaz de produzir, valorizando e aperfeiçoando gradativamente a capacidade do município em atrair turistas, tendo como foco o desenvolvimento do município em diversos aspectos.

Endereço das escolas:

E.M. José Roberto Cândido da Costa
R. Alfredo Martins de Souza, 548 - Centro.



E.M. Maria Rodrigues de Rezende
R. José Frutuoso da Silva, 1318 -Centro.



E.M. Professor João Dionísio
R. João Pinto Rodrigues, 1861 – Centro.



CMEI Yasmin Marcolino
R. Ildefonso Augusto de Souza, 502 – CDHU.



CMEI Lindolfo Guilherme da Fonseca
R. João Pinto Rodrigues, 2020 – Centro.



6.4.1. Transporte escolar



6.4.2. Alimentação escolar



6.5. Social

Os projetos sociais são muito bem difundidos na cidade de Ubarana, pois fornece atividades extracurriculares e de formação para crianças e adolescentes, bem como auxiliar a população em problemas vinculados a baixa renda e marginalização, são de supra importância para o desenvolvimento e futuro da população.

Os setores que prestam serviços à população são:

CRAS: Localizado na Rua João Virginio dos Santos, 875. Serviços prestados à população:

- Grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com crianças de 0 a 06 anos, 06 a 09 anos e 10 a 14 anos. São desenvolvidas atividades socioeducativas (rodas de conversa, palestras e dinâmicas), artesanato, contação de histórias, inclusão digital e atividade física.
- Ação Jovem de 15 a 17 anos. São desenvolvidas atividades socioeducativas (rodas de conversa, palestras e dinâmicas) e atividade física.
- Renda Cidadã e PAIF de 18 a 59 anos (famílias). São desenvolvidas palestras (rodas de conversa e dinâmicas) e artesanato.
- Distribuição de Leite, através do Programa Viva Leite.
- Benefícios eventuais.

CCI - Centro de Convivência do Idoso: Localizado na Av. Olmino Virgínio dos Santos, S/N. Serviços prestados à população: Atende idosos acima de 55 anos. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (atividades socioeducativas, rodas de conversa, palestras e dinâmicas), artesanato e atividades diversas.

PROJETO GURI: Localizado na Avenida São Pedro, S/N. Serviços prestados à população: aula de instrumentação musical para crianças e adolescentes de 7 à 18 anos. O projeto Guri promove a formação nas categorias: canto, instrumentos de percussão, teclado e corda.



6.6. Turismo



O Departamento Municipal de Turismo de Ubarana será aprovado por lei, e estará trabalhando juntamente com o setor de Cultura, transformando assim em Diretoria de Cultura e Turismo.

O turismo no município vem com principal papel de fomento de ações que promovam o desenvolvimento estratégico do turismo, através de um rigoroso trabalho de planejamento, voltando ao formação de pessoas e disseminação do turismo como atividade geradora de renda. Este Departamento trabalha unificado também ao COMTUR - Conselho Municipal de Turismo, onde já realizou inúmeras ações de fomento da atividade, tais como: a ideia de implantação da Feira Noturna (que ocorre todas às quartas feiras na Praça da Matriz da Cidade), apoiando eventos culturais e municipais, elaborando o Plano Diretor de Turismo, além disso, o Setor de Turismo junto com o Comtur realizou uma temporada de Passeios do Barco Odisséia na Prainha de Ubarana, ação esta que promoveu grande visibilidade turística ao município e a prainha, aumentando assim a visitação da cidade.

O departamento de Municipal de Turismo, ante mesmo de aprovado por lei, já vem realizando uma série de atividade, com o auxílio de profissionais especializados na área do turismo e cultura, que seguem à risca o conceito que a Organização Mundial do Turismo (2003), ressalta sobre planejamento turístico, que por sua vez, tem como finalidade a promoção de benefícios socioeconômicos para a sociedade como um todo, sem deixar de lado a sustentabilidade do setor com relação às questões ambientais e culturais. Além disso, este deve ser flexível, abrangente, integrado e baseado na comunidade local.

6.7. Meio Ambiente



A coordenadoria de meio ambiente de Ubarana participa do município Verde Azul, Agenda 21 e está atuante na Câmara Técnica do Baixo Tietê. Desenvolve ações para melhoria da qualidade ambiental do município, tendo como prioridade a qualidade do ar. Realiza também ações de educação ambiental de âmbito formal e informal, já formou 36 agentes mirins. Além disso a mesma já auxiliou, junto a prefeitura o processo de regularização da Prainha perante a CETESB e Marinha.

A sala da coordenadoria de meio ambiente está situada na Rua João Pinto Rodrigues, nº 2036.



7. MATÉRIAS SOBRE O TURISMO DA CIDADE



8. ECONOMIA DO MUNICÍPIO

Empresas que mais empregam pessoas da Cidade de Ubarana.

8.1. TIETÊ – Setor Sucroalcooleiro – 780 funcionários.

A Usina de Açúcar e Alcool Tietê nem sempre teve este nome. Hoje o grupo Proterra representa 100% das ações do antigo Grupo Ruette, que nasceu em 1985, através da atitude empreendedora do senhor Antônio C. Ruette que iniciou seu primeiro investimento no plantio da cana e na produção de açúcar e álcool, abrindo a primeira unidade na cidade de Paraíso-SP. Após muitos anos de trabalho, investimento e inovação, o Grupo Ruette decide abrir sua segunda unidade na cidade de Ubarana-SP, situada em uma localização estratégica, defronte a BR 153, à 6 km da cidade, mais especificamente no Km 124,5, s/n - Fazenda Monte Rei. A chegada desta usina ao município trouxe um grande progresso no setor agrícola e gerou centenas de empregos, valorizando ainda mais a cidade. Em 2015, afetada pela crise que o país enfrentava, o grupo Ruette decidiu concretizar a venda da unidade de Ubarana ao Grupo de investidores Proterra, e a antiga usina Ruette passou a ser chamada de Usina Tietê, continuando assim, os trabalhos de gestão e expansão, bem como produção e exportação dos produtos derivados da cana-de-açúcar (setor sucroalcooleiro), mantendo assim, o trabalho de no total 780 colaboradores residentes em Ubarana, SP.

Usina Tietê - BR 153, Km 124,5, s/n - Fazenda Monte Rei, Ubarana - SP, CEP: 15225-000 - Fone: (17) 3567-9000 ou (17) 3807-1120.



8.2. Metalúrgica Machado

A Metalúrgica Machado iniciou suas atividades em 13 de Setembro de 1.984, com a fabricação das pequenas torres de entrada de energia elétrica. Com a curiosidade e o empreendedorismo de seu fundador logo passou a fabricar vitrôs de cantoneira de ferro e, aos poucos, foram sendo inseridos cada vez mais produtos na linha de esquadrias como portas de abrir, alçapões, venezianas e vitrôs de correr. No ano de 2005 foi adquirida a marca Esquafer, aumentando ainda mais a gama de produtos fabricados com portas de correr, portões, portas seteiras e balcões. Hoje a Metalúrgica Machado transformou-se no Grupo Machado que administra empresas divididas entre os segmentos Portas e Janelas e Casa & Lazer. No segmento de esquadrias a Machado Portas e Janelas fabrica peças

semi-acabadas e acabadas em aço e em alumínio. Já a Machado Casa & Lazer atua na fabricação de móveis tubulares. Contudo, o Grupo Machado agrega no desenvolvimento de toda a região, gerando emprego e renda, principalmente para as cidades de José Bonifácio, Ubarana, Neves Paulista, Adolfo, Mendonça e Nipoã (Estado de São Paulo), empregando mais de 15 pessoas.



8.3. Frigorífico Minerva

A Minerva Foods é uma das líderes na América do Sul na produção e comercialização de carne in natura e seus derivados, exportação de gado vivo, além de atuar também no processamento de carne bovina, suína e de aves. A Companhia opera 17 plantas de abate de bovinos sendo 11 localizadas no Brasil, 3 no Paraguai, 2 no Uruguai e 1 na Colômbia, com capacidade total de abate de 17.330 cabeças de gado por dia. Adicionalmente, a Minerva possui uma planta localizada no Brasil para o processamento de proteínas - Minerva Fine Foods. A Companhia exporta para mais de 100 países em cinco continentes através de oito escritórios comerciais além de operar 11 centros de distribuição sendo 8 no Brasil, 1 no Paraguai, 1 na Colômbia e 1 no Chile. Uma das filiais do Grupo Minerva Foods está situada na cidade de José Bonifácio, empregando assim centenas de pessoas de toda a região, Ubarana, Neves Paulista, Adolfo, Mendonça e Nipoã (Estado de São Paulo), empregando mais de 41 pessoas.



8.4. Bispo Alimentos

A Bispo Alimentos é uma empresa com 20 anos de atuação mercado, localizada na região Administrativa do Noroeste do Estado de São Paulo, vem ao longo dos anos firmando sua excelência no segmento de distribuição de frios, laticínios, latarias e embalagens em geral, com sede em José Bonifácio/SP, possui profissionais capacitados para realizar a entrega de produtos de alta qualidade e preços justos, com pontualidade e bom atendimento. A empresa tem em seu mix mais de 1.000 produtos ativos, entre refrigerados, carnes congeladas, enlatados, biscoitos, conservas, doces entre outros, todas de marcas consagradas no mercado. O armazenamento dos produtos e distribuição com frota própria garantem a qualidade, agilidade e pontualidade dos seus serviços, que hoje pode ser entregue em no máximo 24 horas depois do pedido finalizado. A Bispo Alimentos também tem grande papel no desenvolvimento regional, pois emprega pessoas de José Bonifácio, Ubarana, Neves Paulista, Adolfo, Mendonça e Nipoã (Estado de São Paulo), tendo certa de 10 colaboradores.



Bispo Alimentos
Estr. Mun. Arlindo Firmino da Silva, 1
José Bonifácio | SP | 17 3265-9210.

8.5. Pedreira Ubarana - Grupo Pedracon

A Pedreira Ubarana Ltda é uma empresa com tradição no mercado de mineração de basalto com muitos anos de experiência. Realizamos a Extração, Beneficiamento e a Comercialização de Pedras Britadas de Basalto da melhor qualidade na região central do Estado de São Paulo. Comercializamos também pó de pedra, muito utilizada em obras de terraplenagem como material para sub-base, calçamento de piso pré-moldados e paralelos. Utilizamos Processo de Produção com tecnologia de ponta visando otimizar a produtividade aliando principalmente as questões ambientais. Estamos localizados em local estratégico na região central do Estado de São Paulo e atendemos em um raio de 200 Km. Para a realização do trabalho em Extração e beneficiamento de pedras britadas, a empresa emprega 26 funcionários da cidade de Ubarana.



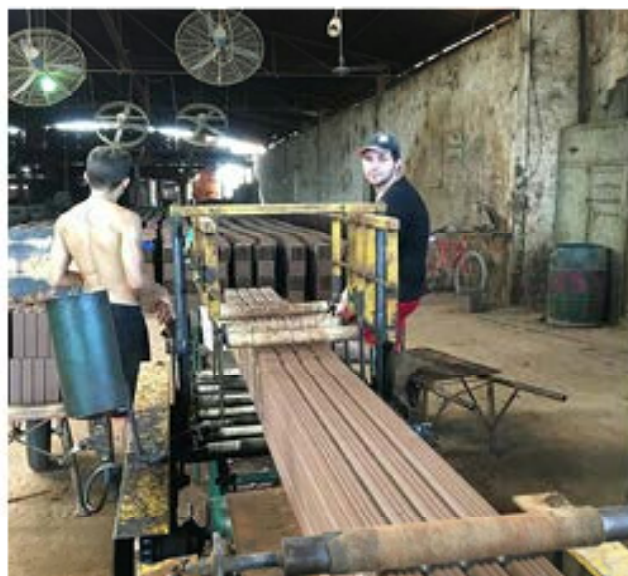
Pedreira Ubarana - Fazenda Cataco
Rod. BR-153 - Km 134 - Ubarana | SP
17 3265 9849 | 3265 9899 | 99161 5141 | 18 99132 0963

8.5. Cerâmicas

As Cerâmicas foram as primeiras empresas a se instalarem em Ubarana, tendo hoje em funcionamento o total de 4 olarias, responsáveis pela produção de telha e tijolos. As quatro cerâmicas empregam no total 100 pessoas e colaboram para com o desenvolvimento no setor de indústria na cidade de Ubarana.

As Cerâmicas existentes em Ubarana são:

- JOSEMAR – indústria de artefatos de barro cozido vermelho – 25 funcionários;
- SÃO JOSÉ – material cerâmico – 20 funcionários;
- PALA – blocos cerâmicos - 30 funcionários;
- FARTURA – indústria de artefatos de barro cozido vermelho – 25 funcionários;



Fonte: <http://www.memorialdosmunicipios.com.br/listaprod/memorial/historico-categoria,158,H.html>

9. COMUNICAÇÃO



10. TURISMO JÁ É FONTE DE RENDA DA CIDADE

O município de Ubarana recebe todos os finais de semana uma quantidade significativa de turistas, que buscam na praia municipal descanso e diversão, que não existe nos seus municípios de origem, seja para passar o dia ou o final de semana nos ranchos de aluguel que há no município finais de semana e feriados, Ubarana recebe muitos turistas a demanda existente movimenta o comércio no município, aquece a economia gerando emprego e renda aos munícipes.

A demanda de turistas gerada faz com que sua economia seja muito baseada no turismo, visto a quantidade de açougues, mercados, sorveterias e restaurantes que há no município, e que em comparação com municípios do mesmo porte Ubarana se sobressai, pessoas que vivem da venda de iscas para pescaria, prestação de serviços de pesca como aluguel de barcos e pilotos para as pescarias.

Dessa forma, com a demanda instalada, o aparecimento de empreendimentos que dão suporte a esses turistas tais como pesqueiro/restaurante, cachacaria e cervejaria artesanal entre outros não demorou a aparecer e mostra o potencial que o município tem em atrair turistas.

CAPÍTULO II DECLARAÇÕES



1.1. DECLARAÇÕES

1.2. Polícia Militar - G.P/ P.M. e Polícia Civil de Ubarana

Endereço: Rua Plínio Avelino, 1540, Centro de Ubarana.

Serviços prestados pela Polícia Militar: policiamento ostensivo e preventivo sempre com dois policiais em uma viatura 4 rodas. Temos uma viatura reserva que em ocasiões especiais tais como eventos, pode ser usada, aumentando o policiamento efetivo quando for necessário. Os policiais do setor estão sempre de prontidão, fazendo a ronda pela cidade e seus atrativos, e possuem total condição de solicitar o auxílio de reforços quando necessário. Estes profissionais prezam pela segurança pública e cuidam para que nenhum incidente aconteça. Em caso de flagrante ou crime, estão sempre à postos para ajudar à toda a população, cumprindo com seu papel de protetores.

Já a Polícia Judiciária é aquela que encaminha as ocorrências ao fórum de José Bonifácio, SP, tais como inquéritos e flagrantes. Prestam serviços de investigação, continuando o trabalho após o acontecimento de algum fato ou crime. A polícia civil conta com o trabalho de um delegado, um escrivão, um investigador, um agente e duas viaturas. Este setor não trabalha em eventos, ficando a responsabilidade de ronda apenas para a Polícia Militar.

Para o turista que visita a cidade, a segurança pública sempre estará à disposição, e trabalhando para evitar o caos e a insegurança, mantendo a ordem e a tranquilidade de toda a população local e flutuante.





**Prefeitura Municipal
UBARANA**



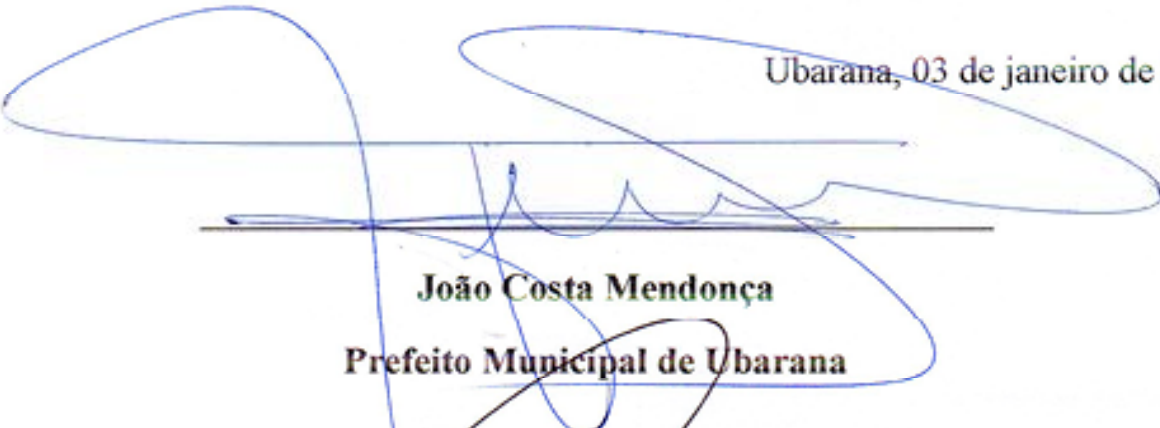
Rua João Virgínio dos Santos, nº 505 – Centro – CEP 15225-000 – Telefax (17) 3807-8700 – CNPJ 65.708.786/0001-41
e-mail ubarana@ubarana.sp.gov.br

Declaração de Oferta de Segurança Pública

A **Prefeitura Municipal de Ubarana-SP**, através desta declara que o município apresenta condições de atender 100% da população ubaranense em geral, assim como os turistas em períodos de maior fluxo, quanto a Segurança Pública, com policiamento 24 horas e unidade da Polícia Militar, assim como pela Delegacia de Polícia Civil com funcionamento das 8:00 as 18:00, de segunda a sextas feiras.

Dessa forma e perante a assinatura do setor responsável e representante do órgão municipal confirmo as informações prestadas.

Ubarana, 03 de janeiro de 2017.



João Costa Mendonça
Prefeito Municipal de Ubarana



Ronie Carlos de Araújo

1.3. Água

O município de Ubarana realiza o tratamento de Água, através do acompanhamento técnico de Cristiane Luiza Moreno Corrêa, realizando o tratamento de 100% da Água do Município.

O tratamento realizado na água é o seguinte: é aplicado na medida correta o Hipoclorito de sódio, cuja finalidade é eliminar as bactérias presentes na água, tais como heterotróficas, coliformes fecais e totais. Aplicamos também o Ácido Fluossilícico que combate a carie. É importante frisar que este tratamento está em conformidade com a Lei, pela Portaria Municipal de 2.914. Estas análises mais técnicas e detalhadas são enviadas para um laboratório terceirizado a cada seis meses.

Também é realizado no município as seguintes análises diárias na água: PH, medição de cloro e flúor, turbidez, cor e temperatura. Já esta análise é realizada pela técnica Química da Prefeitura Municipal.

O município possui 7 sistemas (caixas de concreto e reservatório de água) na sua totalidade. São eles:

- Sistema 1: Caixa de Concreto 60 mil litros de reservatório.
- Sistema 2: Núcleo Santa Maria - Vila dos Pescadores, 25 mil litros de reservatório.
- Sistema 3: Jd Esperança, reservatório de 100 mil litros de reservatório.
- Sistema 4: Campo de Futebol, 100 mil litros de reservatório.
- Sistema 5: Bairro Jd. Jacaré - Emprogim - 100 mil litros de reservatório.
- Sistema 6: Centro de Lazer Gentil Moreira - Prainha de Ubarana - 5 mil litros de reservatório.
- Sistema 7: Bairro Bras Sanches, 100 mil litros de reservatório.





**Prefeitura Municipal
UBARANA**



Rua João Virgínio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15225-000 - Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41
e-mail ubarana@ubarana.sp.gov.br

Declaração de Oferta de Água

A **Prefeitura Municipal de Ubarana-SP**, através desta declara que o município apresenta condições de atender 100% da população ubaranense em geral, assim como os turistas em períodos de maior fluxo, quanto à captação, tratamento e distribuição de água em todo o município, dessa forma não havendo possibilidades de racionamento ou falta de água potável de boa qualidade.

Dessa forma e perante a assinatura do setor responsável e representante do órgão municipal confirmo as informações prestadas.

Ubarana, 03 de janeiro de 2017.

João Costa Mendonça
Prefeito Municipal de Ubarana

1.4. Estação de Tratamento de Esgoto - ETE

O município de Ubarana contém Estação de Tratamento de Esgoto que está localizada na Estrada Municipal Ubarana, UBA 040, Bairro do Cardoso.

Em relação ao tratamento de esgoto, a Prefeitura Municipal, juntamente com o Departamento de Obras, certifica-se, juntamente com a Cetesb, através do Ofício nº 0689/2014/P, de 05 de setembro de 2014 que:

- Coleta de Esgoto: O percentual da população urbana atendida pela coleta de esgoto sanitário é de 97,04%, segundo Fundação Seade - Compilado do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
- Tratamento de Esgotos: O percentual de esgoto tratado em relação ao coletado é igual à 100%. Capacidade instalada de 9,26 litros por segundo. Vazão média tratada: 9,55 litros por segundo.
- Dados sobre resíduos sólidos gerados na ETEs: quantidade de resíduos sólidos gerados na ETE estima-se que é de 15,36 toneladas por ano. Local de destinação:
 - Aterro em valas.







Prefeitura Municipal
UBARANA



Rua João Virginio dos Santos, nº 505 – Centro – CEP 15225-000 – Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41
e-mail ubarana@ubarana.sp.gov.br

Declaração de oferta de Saneamento Básico

A **Prefeitura Municipal de Ubarana-SP**, através desta declara que o município apresenta condições de atender 100% da população ubaranense em geral, assim como os turistas em períodos de maior fluxo, quanto à coleta e tratamento do esgoto no município. Serviços esses prestados pela própria prefeitura.

Dessa forma e perante a assinatura do setor responsável e representante do órgão municipal confirmo as informações prestadas.

Ubarana, 03 de janeiro de 2017.

João Costa Mendonça
Prefeito Municipal de Ubarana

Nathalia Camila Saura de Mendonça Stefano

1.5. Coleta de Resíduos Sólidos

O município de Ubarana realiza 100% da coleta de lixo, onde a gestão pública atual conseguiu regularizar juntamente com a CETESB e órgãos responsáveis pela sustentabilidade do local, a situação do Aterro Sanitário da cidade que estava em situação totalmente irregular. O Aterro Sanitário está situado no BR-153, km 118 (Sentindo Ubarana à José Bonifácio).

A coleta de lixo é realizada pela própria prefeitura com caminhão de lixo próprio diariamente, passando três vezes na semana em bairros mais afastados como é o caso da Vila dos Pescadores e Emprogim, onde a coleta é realizada toda segunda, quarta e sexta-feiras.





**Prefeitura Municipal
UBARANA**



Rua João Virginio dos Santos, nº 505 – Centro – CEP 15225-000 – Telefax (17) 3807-8700 – CNPJ 65.708.786/0001-41
e-mail ubarana@ubarana.sp.gov.br

Declaração de Oferta de Coleta de Resíduos

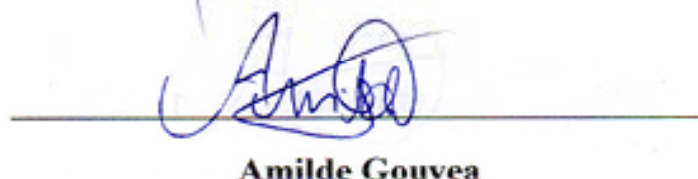
A **Prefeitura Municipal de Ubarana-SP**, através desta declara que o município apresenta condições de atender 100% da população ubaranense em geral, assim como os turistas em períodos de maior fluxo, quanto à coleta de lixo domiciliar e de resíduos da construção civil, sendo os mesmos realizados por caminhões e maquinários próprios. A coleta ocorre todos os dias, com alternância de bairros assim como de condomínios e loteamentos turísticos.

Dessa forma e perante a assinatura do setor responsável e representante do órgão municipal confirmo as informações prestadas.

Ubarana, 03 de janeiro de 2017.



João Costa Mendonça
Prefeito Municipal de Ubarana



Amilde Gouvea

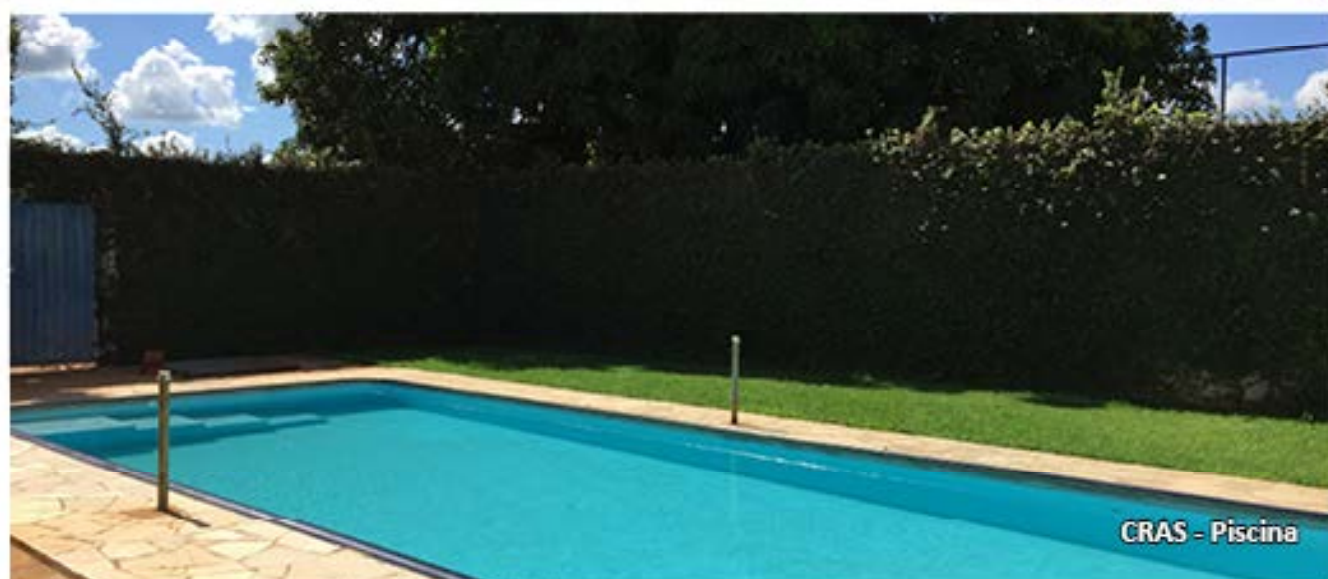
1.6. Saúde

A UBS de Ubarana fica situada na R: Aristides Alves de Lima 609 Centro, contendo as especialidades médicas de pediatria, cardiologista, psiquiatra, 3 clínico geral, ginecologia, mantemos a Estratégia Saúde da Família com 01 médico, 12 Agentes Comunitários de Saúde, 01 Dentista e 01 auxiliares em saúde bucal e 01 enfermeiras. O horário de funcionamento da Unidade Básica de Saúde é das 06:00 às 20:00 horas, sendo que após este horário ficam motoristas de plantão, levando pacientes para referência do município o Pronto atendimento da Santa Casa de Misericórdia de José Bonifácio. Contamos com o centro de regulação do SAMU 192 para os casos de urgência e emergência. Nosso centro de referência para o tratamento de câncer é o ICA de São Jose do Rio Preto e Pio XII de Barretos. Referência para média complexidade o AME, Santa Casa de Jose Bonifácio e Alta complexidade o Hospital de Base - HB.

Contamos na nossa Unidade o Centro de reabilitação - Fisioterapia na R: Francisco pinheiro, ao lado da UBS, com 03 fisioterapeutas, onde os mesmos em horários intercalados realizam também atendimento domiciliar.

Além das especialidades médicas, temos nutricionista, psicólogo, fonoaudiologia para atendimento domiciliar, 03 Enfermeiras (02 da UBS e 01 da ESF), 11 Aux./Téc. de Enfermagem, Assistente social, 02 farmacêutica, 02 funcionárias na Regulação de guias, 03 limpeza, 01 coordenadora municipal da saúde, 01 coordenador da saúde bucal, 04 dentistas (03 UBS e 01 ESF) entre outros.







**Prefeitura Municipal
UBARANA**



Rua João Virgínio dos Santos, nº 505 – Centro – CEP 15225-000 – Telefax (17) 3807-8700 – CNPJ 05.708.786/0001-91
e-mail ubarana@ubarana.sp.gov.br

Declaração de Oferta de Atendimento Público de Saúde

A **Prefeitura Municipal de Ubarana-SP**, através desta declara que o município apresenta condições de atender 100% da população ubaranense em geral, assim como os turistas em períodos de maior fluxo, quanto ao atendimento público de saúde, através da UBS "Maria de Oliveira Palma", das 6:00 às 20:00 com profissionais capacitados para atender toda demanda do município e de seus visitantes. O Departamento de Saúde conta também com ambulâncias à disposição em caso de maiores emergências 24 horas por dia, todos os dias da semana. Nosso Município conta com convênio de atendimento de emergências junto a Santa Casa de Misericórdia da cidade de José Bonifácio, SP, município este que encontra-se a apenas 12 km da cidade de Ubarana.

Dessa forma e perante a assinatura do setor responsável e representante do órgão municipal confirmo as informações prestadas.

Ubarana, 03 de janeiro de 2017.

João Costa Mendonça

Prefeito Municipal de Ubarana

Esmarina Rossetti

Coordenadora do Departamento de Saúde Municipal

CAPÍTULO III INFRAESTRUTURA TURÍSTICA



1. SISTEMA DE INFORMAÇÃO AO TURISTA

1.1. Centro de Informação ao Turista



1.3. Sinalização Turística

O município de UBARANA ainda não possui sistema de sinalização nas normas do Ministério do Turismo e das normas internacionais, porém já foi estabelecido como prioridade dentro das estratégias do PLANO DIRETOR de TURISMO e é uma das primeiras ações, sendo realizada ainda no ano de 2017, abaixo a sinalização atual.



2. SISTEMA DE HOSPEDAGEM

2.1. Hotel Tabarana



Av. São Pedro, 986
Contato: 17 3807.1125
24 leitos

2.2. Pousada Alma D'Água



Condomínio Emprogim
37 leitos





2.3. Ranchos para Locação

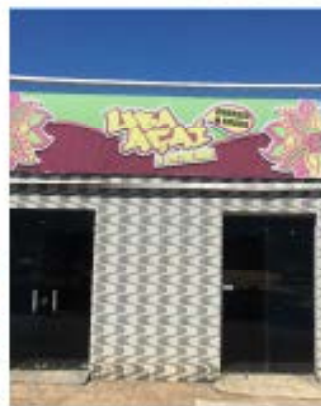
O município de Ubarana tem seu sistema de hospedagem muito baseado nos ranchos de aluguel, conta hoje com mais de 30 (trinta) ranchos para locação, ranchos que oferecem muito conforto para seus hóspedes, que podem usufruir da calmaria do interior para momentos de relaxamento, descanso e também para curtir com amigos.







3. ALIMENTAÇÃO FORA DO LAR



4. PANIFICADORAS



5. SORVETERIAS



6. SISTEMA DE TRANSPORTE

6.1. Rodoviária de Ubarana



Av. Olíndio Virgínio dos Santos, s/n



6.2. Aeroporto de São José do Rio Preto



Av. dos Estudantes, 3505 - J. Novo Aeroporto
 São José do Rio Preto|SP - CEP: 15035-010
 Código: SJP
 Contato: 17 3233.1919
 Aéreo: 30.927 aeronaves
 Localização: São José do Rio Preto, SP, Brasil

7. ACESSOS E DISTÂNCIA DA CAPITAL

Acessos	Distância
Distância da Capital	480 km
Vindo de São Paulo – Rodovia Bandeirantes e BR 364	
Vindo de São José do Rio Preto – BR 153	
Vindo de Lins – BR 153	
Vindo de Catanduva – BR 456 e SP 379	
Vindo de Araçatuba – Rod. Assis Chateaubriand	

8. ESPAÇOS PARA EVENTOS



Salão de eventos Paroquial



Centro de Eventos de Ubarana



Val Moura Eventos

9. LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS

Ubarana possui na Vila dos Pescadores alugueis de barcos com piloteiro, iscas e tralha de pesca como varas e carretilhas.



10. SISTEMA DE ABASTECIMENTO



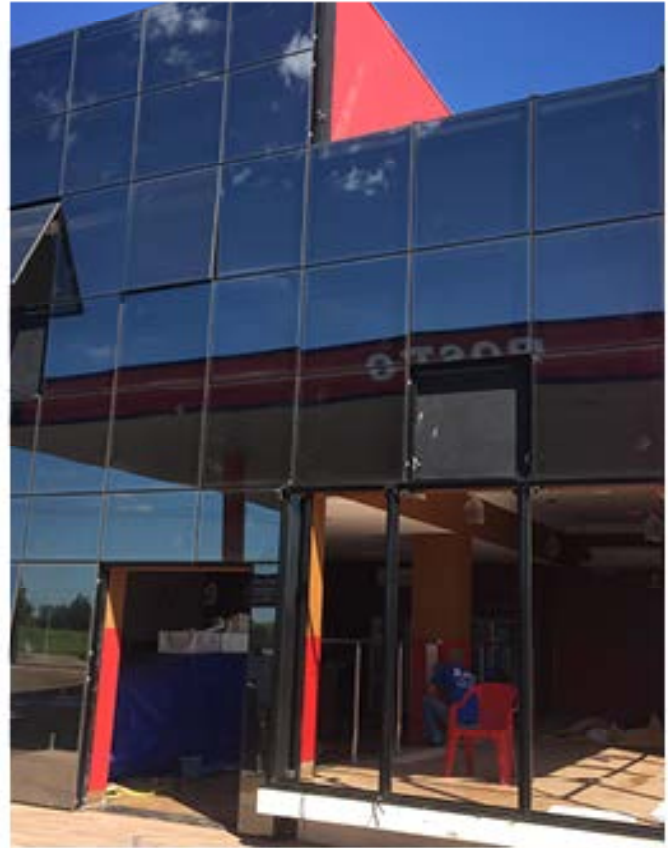
11. SUPERMERCADOS



12. AÇOUGUES



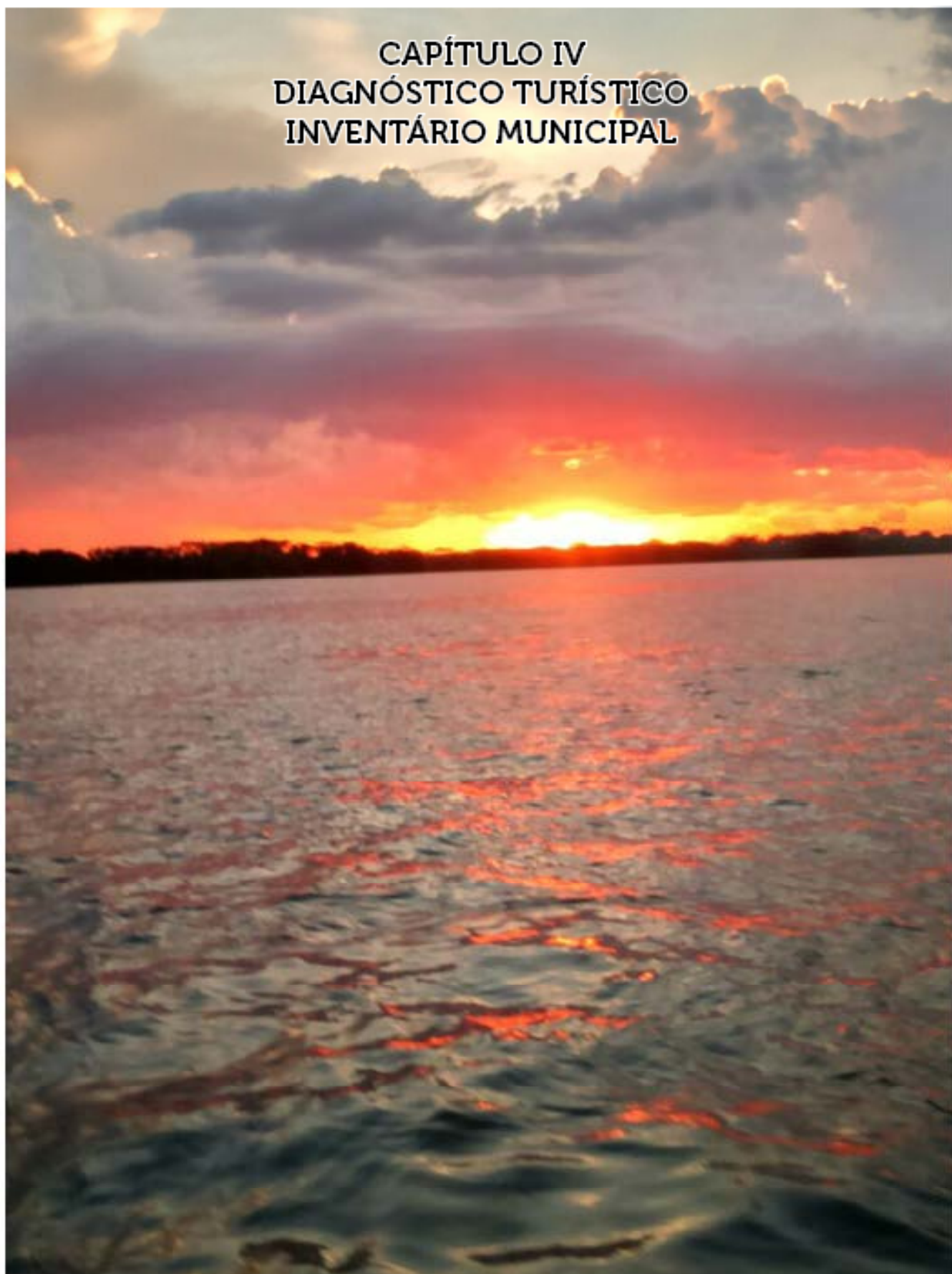
13. LOJAS DE CONVENIÊNCIA



14. SISTEMA FINANCEIRO



CAPÍTULO IV DIAGNÓSTICO TURÍSTICO INVENTÁRIO MUNICIPAL



1. INVENTÁRIO MUNICIPAL

Nome do município: UBARANA – SP

Endereço: R. João Virgínio dos Santos, 505, CEP 15225-000

Prefeito: João Costa Mendonça

Telefone: 17 3807-8700

Fax: 17 3807-8700

E-mail: prefeito@ubarana.sp.gov.br

Site oficial: www.ubarana.sp.gov.br

1.1. Dados básicos e de Infraestrutura de apoio ao turismo

1.2. Histórico

Ubarana, pacata cidade do interior Paulista, composta por quase 6 mil habitantes é um lugar privilegiado por vários aspectos: geográfico, clima, belezas naturais, eventos, e claro, por seu povo alegre e receptivo.

Situada à 500 km da Capital Paulista e próxima de grandes centros Urbanos como, São José do Rio Preto e Lins, a exatos 60 km, Ubarana contempla de uma localização estratégica, o que facilita o acesso até o município, por meio de sua principal via, a BR-153 (Rodovia Transbrasiliana).

Com apenas 26 anos de emancipação político-administrativa, Ubarana vem evoluindo a cada dia em busca de seu desenvolvimento. Sua principal atividade econômica é a agricultura, mas como prova de sua evolução, o turismo vem ganhando espaço e sendo reconhecido como atividade geradora de renda, conquistando a cada ano pequenos e grandes empresários que vem investindo em empreendimentos para atender a demanda turística já existente.

As riquezas naturais de Ubarana, e seu clima quente, chamam a atenção de muitos turistas que buscam o município como destino em finais de semana, feriados e férias. Banhada pelas águas do límpido Rio Tietê e composta por belas paisagens, Ubarana ganha prestígio e reconhecimento. O afluente do Rio Tietê, o Rio Fartura, presenteia a cidade com seu principal atrativo turístico, a Prainha Municipal de Ubarana, como é popularmente conhecido o Centro de Lazer Gentil Moreira. Milhares de pessoas buscam a prainha constantemente para a prática do lazer, pesca, banho, atividades náuticas, camping e descanso.

As festividades do município também são bem reconhecidas e atraem muitas pessoas à Ubarana. Tanto os festejos tradicionais, quanto os culturais são muito populares e toda região se atenta ao calendário de eventos do município. Os principais eventos são: carnaval na prainha; Festa do Padroeiro São Pedro com grandiosos shows, queima de fogos e quermesse tradicional; Concurso Miss e Mister Ubarana; Cavalgada de São Pedro; Encontro de Bandas e Fanfarras; Encontro de Folias de Reis; Festival Gastronômico, de Teatro, de Música, de Dança de Cinema e de Poesia; Festa de Natal e Réveillon; Feira Turística - FECULTUR, entre muitos outros.

O comércio local também vem se desenvolvendo e se estruturando, com horários especiais para atender as necessidades dos turistas que visitam o município. Além disso, compondo seu trade turístico, muitos munícipes estão investindo nos setores de alimentos e bebidas, oferecendo ótimas opções de bares e restaurantes, bem como em meios de hospedagens, com dezenas de casas de veraneio disponíveis para locação, pousadas ou chalés oferecendo ao visitante um serviço de qualidade com ótimo custo benefício.

Cidade pequena e de clima hospitaleiro, Ubarana é sem dúvida, uma sugestão agradável para turistas que apreciam a tranquilidade da uma pequena e tradicional cidade de interior, que sem perder sua identidade e essência, vem se adequando e caminhando em prol do desenvolvimento turístico.

N ^o Iden- tifica- ção	1	O Município é uma Estância? Sim () Não (X) Turística () Balneária () Climática () Hidromineral ()			
A-D A- D O S I N S - T I T U - C I O - N A I S	Município	Ubarana			
	Endereço	Rua José Virgínio dos Santos, Nº 505 , Centro, Ubarana-SP			
	CEP	15.225-000			
	Prefeito	João Costa Mendonça			
	Telefone	(17) 3807-8700			
	Fax	(17) 3807-8700			
	Email	comunicacao@ubarana.sp.gov.br			
	Site Oficial	http://www.ubarana.sp.gov.br/prefeitura/			
A1 – Prefei- tura	A prefeitura possui Secretaria de Turismo Sim () Não (X) . Se não informar abaixo o órgão responsável pelo Turismo no município.				
A2 – Órgão Oficial de Tu- rismo	Secretaria/Ór- gão Respon- sável pelo Tu- rismo	Não há secretaria de turismo formada no momento no município. O ór- gão que representa atualmente o setor de turismo de Ubarana é o Con- selho Municipal de Turismo, regido pela Lei Nº 777/2012.			
	Titular	Patrícia Karina Sete			
	Cargo	Prestadora de serviços - Assessoria em Turismo			
	Diretoria/Divi- são	Conselho Municipal de Turismo			
	Responsável	Patrícia Karina Sete			
	Endereço	Avenida Francisco Pinheiro, 1521, Centro, Ubarana-SP			
	Telefone	(17) 3807-8707			
	Fax	-----			
	Email	Ubarana.conselhodeturismo@gmail.com			
	Site oficial de Turismo	http://www.ubarana.sp.gov.br/prefeitura/index.php?pg=turismo – EM CONSTRUÇÃO			
	A prefeitura possui profis- sionais forma- dos em turis- mo?	Sim (X) Não ()	Quantos B a c h a - r é i s ?	01	Quantos Técnicos?

A3 – Instância de Governança	Classificação	Bacharel em Turismo
	OBSERVAÇÃO	A Prefeitura Municipal de Ubarana ainda não possui uma secretaria/diretoria/coordenadoria de turismo, mas esta não é uma hipótese descartada, bem como a criação do cargo de turismólogo. No entanto, até o momento é registrada a prestação de serviço terceirizado de uma profissional que está assessorando e desenvolvendo uma série de ações que regularize o setor de turismo do município, como o COMTUR, além da efetivação de medidas pontuais para valorização e turistificação de Ubarana, como realização de eventos, passeios de barco, elaboração de projetos de reestruturação do município e de seus atrativos, etc, até que se regularize a criação do órgão representante pela Prefeitura e do cargo em questão.
	Nome	
	Titular	
	Endereço	
	Data de Criação	
	Lei de Criação	
	Telefone	
	Site	
	Email	
	Classificação	
	Nome	
	Titular	
	Endereço	
	Data de Criação	
	Lei de Criação	
	Telefone	
	Site	
	Email	

A4 - Instituições de Ensino em Turismo	Possui Instituição de Ensino em Turismo	Sim () Não (X)	
	Superior	Instituição de Ensino	Cursos
	Técnico		
	Outros	Mas uma das ideia é de implantar uma disciplina que retrate o turismo como atividade de desenvolvimento econômico e de valorização do município de e de seus munícipes, para o ensino da rede pública municipal. A ideia é conscientizar e formar pessoas que trabalhem para o desenvolvimento da atividade no futuro e reconheça o potencial turístico de Ubarana.	Disciplina na Rede Pública.

Formulário Categoria B		
B – ACES- SO	Distância da Capital	495 km de distância da Capital São Paulo.
	Principais Vias de Acesso	Principal Via – Rodovia Transbrasiliana. Fazendo ligação com as Rodovias Marechal Rondon, Woshington Luiz e Assis Chateaubriand.

B1 - Aero- portos	OBSERVAÇÃO	Não possuímos aeroporto em Ubarana. O aeroporto mais próximo é o Prof. Eriberto Manoel Reino, localizado na cidade de São José do Rio Preto, à 60 km de distância de Ubarana, seguindo pela Rodovia Transbrasiliana.
	Nome	Aeroporto Estadual Prof. Eriberto Manuel Reino
	Endereço	Avenida dos Estudantes, s/n, Boa Vista, CEP:15035-010, São José do Rio Preto-SP
	Telefone	(17) 3233-1919
	Site	http://www.emsampa.com.br/voos/aeroporto_riopreto.htm ; http://www.skyscanner.com.br/aeroportos/sjp/sao-jose-do-rio-preto-aeroporto.html
	Email	-----
	Nome	
	Endereço	
	Telefone	
	Site	
	Email	
	Nome	
	Endereço	
	Telefone	
	Site	
	Email	
B2 - Rodo- viária	Nome	Terminal Rodoviário Rolando Paganuci
	Endereço	Manuel Teodoro do Prado, Esquina com Avenida Waldir Pala, s/n, Centro, CEP:15225-000, Ubarana-SP
	Telefone	-----
	Site	http://www.ubarana.sp.gov.br/prefeitura/index.php?pg=horario-sonibus
	Email	-----
	Nome	
	Endereço	
	Telefone	
	Site	
	Email	
	Nome	
	Endereço	
	Telefone	
	Site	
	Email	

B3 - Ferroviária	OBS.	Não possuímos Terminal Ferroviário em Ubarana.
	Nome	
	Endereço	
	Telefone	
	Site	
	Email	
B4 - Portos	OBS.	Não possuímos porto em Ubarana, mas temos um pequeno atracadouro na Prainha Municipal, onde já conseguimos atracar um barco, cuja a capacidade de carga do mesmo era de 500 tripulantes para navegar, e estamos ao lado de uma via de navegação importantíssima, a Hidrovia Tietê-Paraná.
	Nome	
	Endereço	
	Telefone	
	Site	
	Email	

Formulário Categoria C				
C - ATRATIVOS CULTURAIS C1 - Patrimônio Histórico / Monumentos e Igrejas	1 - Nome	Casa da Cultura	Tipo	Público
	Endereço	Av. Francisco Pinheiro, 1521	Tel.	17-38078707
	Tombado pelo IPHAN? Sim () Não (X)		Tombado pelo CONDEPHAT? Sim () Não (X)	
	Tombado pelo Município? Sim () Não (X)		É cobrado entrada? Sim () Não (X)	
	Descrição: Espaço onde se localiza o setor de cultura e turismo do município, contando com a existência de profissionais engajados e preparados, que atuam em prol da promoção da cidade de Ubarana, por meio da realização eventos, do subsídio para manifestações culturais, execução de feiras de artesanato, exposições, passeios turísticos, participação em congressos e treinamentos, busca de recursos e representatividade pública para o município, entre outras ações de suma importância para a valorização e fomento cultural e turístico da cidade em questão. Além disso, este espaço é composto por uma biblioteca, que garante o acesso gratuito de livros para a comunidade; um anfiteatro onde são realizados a apresentação de filmes e teatros, bem como reuniões cunho cultural e turístico envolvendo toda a comunidade local como um todo; e por fim, este local conta em sua composição, com o Projeto Acesso São Paulo, de modo a fornecer internet e prestação de serviços de atendimento público para toda a população gratuitamente.			
	2 - Nome	Igreja Matriz	Tipo	Igreja
	Endereço	Av. Francisco Pinheiro, s/n	Tel.	_____
	Tombado pelo IPHAN? Sim () Não (X)		Tombado pelo CONDEPHAT? Sim () Não (X)	
	Tombado pelo Município? Sim () Não (X)		É cobrado entrada? Sim () Não (X)	
	Descrição: Situada na Praça Central da cidade, a Igreja Matriz é a única igreja católica do município. Tem aspecto arquitetônico singelo e peculiar, muito condizente com as características do município, o que favorece seu encanto, não só como igreja, mas também como atrativo turístico. Esta fica aberta durante todos os dias, e muitas pessoas procuram o local para realização de missas, orações, individuais, casamentos, batizados, além da própria apreciação das imagens e pinturas presentes no interior da igreja.			
3 - Nome	Cruz – Marco da Cidade	Tipo	Monumento público	
Endereço	Av. Francisco Pinheiro, s/n	Tel.:	_____	
Tombado pelo IPHAN? Sim () Não (X)		Tombado pelo CONDEPHAT? Sim () Não (X)		
Tombado pelo Município? Sim () Não (X)		É cobrado entrada? Sim () Não (X)		
Descrição: Localizada na Praça da Matriz, a Cruz é o marco da colonização das primeiras famílias católicas que vieram para Ubarana. Segundo a história, o local onde fora erguida a primeira cruz seria posteriormente construída a Igreja Católica, e esta deveria ser então marcada como ponto central de Ubarana, assim, o coração do município estaria abençoado por Deus.				
4 - Nome	Praça da Matriz e Fonte	Tipo	Monumento público	

C - ATRATIVOS CULTURAIS	Endereço	Av. Francisco Pinheiro, s/n	Tel.: _____	
	Tombado pelo IPHAN? Sim () Não (X)		Tombado pelo CONDEPHAT? Sim () Não (X)	
	Tombado pelo Município? Sim () Não (X)		É cobrada entrada? Sim () Não (X)	
	Descrição: Espaço público situado no centro da cidade, utilizado pelos moradores para a prática do lazer e descanso. Com um paisagismo e iluminação encantadora, a praça agrada a todos que por ali passeiam. Seu calçamento é bastante peculiar, e formam desenhos característicos, como uma cruz de frente a escadaria da igreja. Usualmente utiliza-se a praça da matriz para realização de eventos comemorativos e de cunho cultural, como Aniversário da Cidade, Encontro de Santos Reis e de Fanfarras, Carnaval, entre outros. Esta localidade também conta com uma bela fonte, que contribui para com embelezamento da praça. Este é um dos principais cartões postais de Ubarana.			
	1 - Nome	Encontro de Santos Reis	Tipo	Manifestação
Local	Praça da Matriz. Av. Francisco Pinheiro, s/n	Contato	17-38078707	
C2 - Manifestações Populares / Artesanatos e Gastronomia Típica.	Período	Mês de junho		
	Descrição: O Encontro de Santos Reis é realizado anualmente, e é caracterizado pela apresentação das Companhias de Santos Reis que vem de toda a região para se apresentarem, além de atrair a vinda de muitos visitantes do entorno neste momento. Esta manifestação cultural envolve vestimentas, músicas e danças específicas, e as apresentações duram o dia todo. O Encontro de Santos Reis é muito característico de nossa cidade, geralmente, semanas antes da apresentação final, a Companhia de Santos Reis de Ubarana, chamada A Caminho de Belém, visita todas as casas, para que as residências sejam abençoadas pelo Três Reis Magos. O evento também conta com um café da manhã e almoço receptivo. Hoje, os veteranos das companhias passam para seus descendentes todo o valor deste legado, muitas crianças e jovens se apresentam e acompanham sua companhia junto com seus pais, tios e avós, tornando ainda mais rico esta manifestação cultural tão importante.			
	2 - Nome	Encontro de Fanfarras e Fanfarra Municipal de Ubarana - FAMU	Tipo	Manifestação
	Local	Praça da Matriz. Av. Francisco Pinheiro, s/n	Contato	17-38078707
	Período	Esporadicamente.		
Descrição: A Fanfarra Municipal de Ubarana se apresenta esporadicamente em nosso município, de modo a agregar valor em vários eventos. No entanto, temos como ápice desta manifestação cultural O Encontro de Fanfarras que acontece no mês de junho, mês de comemoração do aniversário de Ubarana. Este evento ocorre na Praça da Matriz, e esta vira palco principal para a recepção de grupos de fanfarras de várias cidades do Brasil, bem como de toda a região do noroeste paulista. A FAMU possui uma apresentação específica, e conta com a presença da orquestra, do maestro, e das balizas (dançarinas). Este grupo apresenta vários repertórios da música popular brasileira de maneira instrumental, acompanhado de passos de danças e acrobacias apresentadas pelas balizas. Este evento é fundamental a valorização cultural do município, e também é responsável por assentar um número significativo de visitantes todos os anos em Ubarana.				

	3 – Nome	Peixe Assado ao Molho Vinagrete Filézinho de Peixe Frito	Tipo	Gastronômico
	Local	Restaurante Canoas – Av. Pedro Ortega Filho, nº. 03 – Bairro: Vila dos Pescadores	Contato	14-991958741
	Período	Diariamente		
Descrição: Peixe Assado ao molho Vinagrete - 2kg de Filé de Tilápia; 500g de tomate; 200g de cebola; 75g de salsinha; 75g de cebolinha; 15 gramas de sal; 2kg de batata – Acompanhamento com arroz branco e salada. Filé de Peixe Frito- 2kg de filé de tilápia cortados em filetes; 500g de amido de milho para empanar; 15g de sal – fritar em óleo quente.				
	4 – Nome:	Empresa Nossa Senhora Aparecida	Tipo:	Artesanal
	Local	Rua José Furtoso da Silva, nº 1757, Centro	Contato	17-38071757
	Período	Diariamente		
Descrição: Fabricação artesanal de vasos de cerâmica, cuja matéria-prima utilizada é a argila.				

Formulário Categoria D		
D – ATRATIVOS NATURAIS D1 – Hidrografia	1 - Nome:	Rio Fartura – Prainha de Ubarana
	Tipologia	Afluente
	Localização: Município de Ubarana-SP, Noroeste Paulista.	
	Possui Sinalização? Sim (☒) Não (☐). Há uma placa indicando o atrativo no trevo principal de acesso à cidade, na BR-153.	
	É cobrado Entrada? Sim (☒) Não (☐)	
	A cobrança ocorre apenas nos finais de semana. A população local é isento de taxa para adentrar ao atrativo.	
	Publico (☒) Privado (☐)	
	Possui infraestrutura receptiva? Sim (☒) Não (☐)	
	Quais? Guarita, 25 quiosques, uma casa para locação, 1 lanchonete e banheiros.	
	Propício para: Prática de banho, confraternizações ao ar livre (churrascos e almoços), acampamento, pesca, shows, torneios esportivos, passeios de barco, esportes náuticos, entre outras atividades que promovam o lazer e o descanso.	
2 - Nome:	Rio Tietê	
Tipologia	Hídrico	Localização: Entorno do Município de Ubarana
Possui Sinalização? Sim (☐) Não (☒) Há sinalização apenas na hidrovia.		É cobrado Entrada? Sim (☐) Não (☒)
Publico (☒) Privado (☐)		Possui infraestrutura receptiva? Sim (☐) Não (☒)
Quais?		
Propício para: Passeios de barco e pesca.		

D - ATRATIVOS NATURAIS	Nome:	Não possuímos nenhum morro, devido a região ser compostas por planícies e pequenas ondulações.	
	Tipologia		Localização
	Possui Sinalização? Sim () Não ()		É cobrado Entrada? Sim () Não ()
	Publico () Privado () Quais?		Possui infraestrutura receptiva? Sim () Não ()
	Propício para:		
	Nome:		
Tipologia		Localização	
Possui Sinalização? Sim () Não ()		É cobrado Entrada? Sim () Não ()	
Publico () Privado () Quais		Possui infraestrutura receptiva? Sim () Não ()	
Propício para:			

D - ATRA-TIVOS NA-TURAIS	1 – Nome	Não possuímos nenhuma unidade de conservação.
	Localização	
	Unidade de Conservação?	Federal () Estadual () Municipal () Particular ()
D3 - Vege-tação	Sim () Não ()	
	Atividades Propícias	
	Possui Infraestrutura Turística?	
	Sim () Não ()	
	Quais?	
	É cobrada Entrada? Sim () Não ()	
	2 – Nome: Não possui	
	Localização	
	Unidade de Conservação?	Federal () Estadual () Municipal () Particular ()
	Sim () Não ()	
	Atividades Propícias	
	Possui Infraestrutura Turística?	Sim () Não ()
Quais?		
É cobrada Entrada? Sim () Não ()		
3 – Nome		
Localização		
Unidade de Conservação?	Federal () Estadual () Municipal () Particular ()	
Sim () Não ()		
Atividades Propícias		
Possui Infraestrutura Turística? Sim () Não ()		
Quais?		
É cobrada Entrada? Sim () Não ()		
4 – Nome		
Localização		
Unidade de Conservação?	Federal () Estadual () Municipal () Particular ()	
Sim () Não ()		
Atividades Propícias		

	Possui Infraestrutura Turística? Sim () Não ()	
	Quais?	
	É cobrada Entrada?	Sim () Não ()
	5 – Nome	
	Localização	
	Unidade de Conservação?	Federal () Estadual () Municipal () Particular ()
	Sim () Não ()	
	Atividades Propícias	
	Possui Infraestrutura Turística?	Sim () Não ()
	Quais?	
	É cobrada Entrada?	Sim () Não ()

CAPÍTULO V ATRATIVOS TURÍSTICOS



1. MAPA REGIONAL



O mapa abaixo demonstra a região turística em que Ubarana está inserida, o contexto turístico da região é forte e promissor, um circuito turístico está sendo desenvolvido com passeios e atrativos prontos para receber o público de forma hospitaleira, podendo proporcionar momentos únicos experiências ímpar, as cidade de Ibirá, Sabino, Sales e Ubarana (I.S.S.U.), estão celebrando um convenio e, a partir daí, desenvolver ações conjuntas para o desenvolvimento turístico regional, com roteiros, horários, valores para que possam ser comercializados.

1.1. MAPA TURÍSTICO DE UBARANA



O mapa turístico de Ubarana foi elaborado para demonstrar todos os atrativos turísticos, prontos que atendem os turistas aos finais de semana, e em dias pré-agendados, serviços turísticos que já são ofertados, assim como os condomínios e loteamentos onde encontram-se os ranchos de veraneio, outro ponto importante que o mapa salienta são os potenciais ainda a ser explorado, como serviços de entretenimento náutico, assim como o potencial no turismo rural, onde até bem pouco tempo estava baseada a economia do município.

O mapa turístico terá também função de conscientização turística, pois muitos turistas regionais, assim como próprios moradores do município acabam não enxergando a cidade como lugar de turismo, assim como se é sabido, no próprio Rio de Janeiro, muitos cariocas não conhecem o Cristo Redentor, em Ubarana também há esse exemplo.

2. ATRATIVOS NATURAIS

2.1. Prainha de Ubarana

O Centro de Lazer “Gentil Moreira”, mais conhecido por seus visitantes e pela população local como Prainha de Ubarana, está localizado a 4 km do município que caracteriza este seu codinome, Ubarana. As águas do Tietê que chegam límpidas no local favorecem na formação de mais de 400m de prainha, e de uma área territorial de 49.500m², às margens do afluente do Rio Tietê, o Rio Fartura.

O surgimento da Prainha de Ubarana se deu devido ao represamento do Rio Tietê para a construção da Usina Hidrelétrica Mário Lopes Leão, situada no município de Promissão-SP, cidade limítrofe à Ubarana, em 1981, quando o município ainda era Distrito da cidade de José Bonifácio-SP.

A Prainha de Ubarana é o principal atrativo turístico da cidade, e é responsável por atrair um número significativo de visitantes semanalmente, que buscam o local para a prática do lazer, descanso, confraternizações, esportes náuticos, contato com a natureza, apreciação de belas paisagens e para se refrescar em dias quentes.

A Prainha também é um ótimo local para a realização de eventos dos mais diversos segmentos, sediando em seu espaço, eventos como: carnaval, campeonato de vôlei de praia, motocross, bailes do Hawaí, entre outros. Além de ter sido palco, para a realização de uma temporada genuína de passeios com o Barco Odisséia, que ficara atracado na Prainha, realizando passeios pelo rio com eclusão, baladas noturnas, almoços e visitaç o para fotos, o que atraiu milhares de turísticas ao município.

A cidade de Ubarana é bem popular em toda a região devido a existência de sua Prainha, que é considerada por muitos turistas, a melhor da região. Mas não só a população regional busca na Prainha de Ubarana como opção de lazer, turistas de todos os cantos do Brasil já desfrutaram das belezas naturais de nossa Prainha, o que comprova assim, o grande potencial turístico presente no Município de Ubarana-SP.



- **Tipologia:** Natural
- **Sinalização:** Sim
- **Cobrança de Entrada:** Sim
- **Público / Privado:** Público
- **Infraestrutura receptiva:** Sim
- **Serviços:** Aluguéis de barcos
- **Sanitários:** Sim
- **Restaurante:** Sim
- **Quiosques / Chalés:** Sim
- **Propício para:** Finais de semana, descanso, esportes náuticos e pesca.









QUALIDADE DE VIDA ACIMA DE TUDO



2.2. Vila dos Pescadores

A Vila dos Pescadores, localizada na Av. Pedro Ortega Filho, BR 153, sentido Promissão, é um local simplório, mas de imensurável potencial. Banhada pelas águas do límpido Rio Tietê, privilegia e encanta à todos os visitantes pela incrível vista, de uma beleza inenarrável, onde o turista consegue fazer fotos maravilhosas do Rio Tietê, da Ponte que corta o Rio e das grandiosas embarcações que utilizam-se da eclusagem da Hidrelétrica Mário Lopes Leão, para navegação.

Além disso, a Vila dos Pescadores, conta com um gracioso restaurante às margens do Rio Tietê, o Restaurante Canoas, que é super aconchegante e conquista a todos os visitantes pelo saboroso cardápio com várias iguarias feitas de peixe. Além de ser uma ótima opção para o horário do almoço, o local é extremamente tranquilo e seguro para visitar com toda a família.



- **Tipologia:** Natural
- **Sinalização:** Sim
- **Cobrança de Entrada:** Não
- **Público / Privado:** Público
- **Infraestrutura receptiva:** Não
- **Serviços:** Aluguéis de barcos
- **Sanitários:** Sim
- **Restaurante:** Sim
- **Quiosques / Chalés:** Não
- **Propício para:** Finais de semana, descanso, esportes náuticos e pesca.





3. EDIFICADO

3.1. Pousada Alma D'Água

A pousada é outro atrativo muito charmoso e que encanta os turistas devido a tanta beleza natural. Localizada na Rodovia BR-153, Km 114, Sentido Monte Alegre II, Emprogim, Município de Ubarana, SP, a pousada conta com chalés aconchegantes, piscinas, restaurante, bar flutuante e uma vista de tirar o fôlego.

O turista que se hospeda na pousada, garante momentos de contato com a natureza em um ambiente tranquilo e agradável, onde pode desfrutar de todos os serviços de muita qualidade.



- **Tipologia:** Edificado
- **Sinalização:** Sim
- **Cobrança de Entrada:** Sim
- **Público / Privado:** Privado
- **Infraestrutura receptiva:** Sim
- **Serviços:** Aluguéis de barcos
- **Sanitários:** Sim
- **Restaurante:** Sim
- **Quiosques / Chalés:** Não
- **Propício para:** Finais de semana, descanso, esportes náuticos e pesca.





3.2. Pesqueiro

O Pesqueiro Mendonça é um local de grande tranquilidade e organização, onde turistas visitam o espaço com suas famílias, em busca do lazer, descanso, contato com a natureza, de uma boa comida caseira e também da pesca esportiva. O pesqueiro está localizado na Zona Rural do Município de Ubarana, na Estrada Municipal que liga Ubarana à José Bonifácio, e fica próximo ao Engenho Oliveira.



- **Tipologia:** Edificado
- **Sinalização:** Sim
- **Cobrança de Entrada:** Não
- **Público / Privado:** Privado
- **Infraestrutura receptiva:** Sim
- **Serviços:** Pesca
- **Sanitários:** Sim
- **Restaurante:** Sim
- **Quiosques / Chalés:** Não
- **Propício para:** Pescaria, almoço e descanso.



4. GASTRONÔMICO

4.1. Cervejaria Artesanal Burana

Nascida em 2014, a Burana Cervejaria Artesanal é uma empresa familiar, constituída sob a égide da cultura cervejeira.

O nome Burana representa a tradução em latim de Beuern, que por sua vez é uma abreviação de Benediktbeuern, município da Alemanha, local popularmente conhecido pela existência de monastérios e cervejeiros.

A cervejaria Burana está localizada na zona rural do município de Ubarana, região de São José do Rio Preto/SP, a planta industrial da Burana Cervejaria é sinônimo de excelência no controle de processos e higiene. Ali são produzidos, artesanalmente, com utilização do mais puro malte, nacional e importado, variados estilos de cervejas e chopes, preservando a qualidade e originalidade da cultura milenar cervejeira.

Conhecer como é feita a produção do chope artesanal, é algo que já vem chamando a atenção de turistas que visitam Ubarana. A visita à Cervejaria Burana vem se consolidando a cada dia, devido à demanda de pessoas, que por sua vez, procuram o espaço para comprar a cerveja como souvenir, bem como, conhecer todo o processo de fabricação e transformação do malte em cerveja. Além disso, durante a visita o turista pode se deliciar com uma degustação refinada do produto, chamando assim, a atenção dos apreciadores de uma boa cerveja.



- Tipologia: Edificado
- Sinalização: Sim
- Cobrança de Entrada: Não
- Público / Privado: Privado
- Infraestrutura receptiva: Sim
- Serviços: Degustação
- Sanitários: Sim
- Restaurante: Não
- Quiosques / Chalés: Não
- Propício para: Degustação.



CONHEÇA NOSSA FÁBRICA





4.2. Engenho Oliveira

O engenho surgiu em 2013, quando Fernando Eduardo de Oliveira, o idealizador do projeto, ainda cursava o curso de agronomia. A ideia inicial seria trabalhar com a produção de álcool, mas reconhecendo o potencial de lucratividade da produção de cachaça em baixa escala, veio a consolidação da ideia.

O produto oferecido pelo Engenho Oliveira é de extrema qualidade, e segue todos os padrões de higiene. Além disso, a produção artesanal da cachaça pura é o diferencial de seu produto, pois o mesmo se difere da produção de pinga, em questão de sabor e qualidade, pois os processos são distintos, onde a produção da cachaça artesanal é muito mais minuciosa e requintada, o que agrega um valor ainda maior nos produtos oferecidos pelo Engenho Oliveira.

O engenho Oliveira conta com a produção de uma variedade incrível de cachaças com riqueza de aroma e sabor, como: coco queimado, canela, abacaxi, uva, café, limão, maçã verde e menta.

O Engenho Oliveira está localizado na Zona Rural do Município de Ubarana, na Estrada Municipal que liga Ubarana à José Bonifácio. Com localização privilegiada, o Engenho Oliveira também possui grande potencial para visitação turística, pois muitos visitantes, não só da região, mas também de outros estados, buscam o Engenho Oliveira para a aquisição de uma cachaça pura e de ótima qualidade. Além disso, a Cachaça Pura do Engenho Oliveira conquista diversos apreciadores, sendo uma ótima opção de presente para quem visita Ubarana e quer levar uma recordação desta terra abençoada para casa.



- Tipologia: Edificado
- Sinalização: Sim
- Cobrança de Entrada: Não
- Público / Privado: Privado
- Infraestrutura receptiva: Sim
- Serviços: Degustação
- Sanitários: Sim
- Restaurante: Não
- Quiosques / Chalés: Não
- Propício para: Degustação.



5. RELIGIOSO

5.1. Praça e Igreja Matriz

Situada na Praça Central da cidade, na Av. Fransico Pinheiro, a Igreja Matriz é a única igreja católica do município. Tem aspecto arquitetônico simples e peculiar, muito condizente com as características do município, o que favorece seu encanto, não só como igreja, mas também como atrativo turístico que está sendo reformada. Esta fica aberta durante todos os dias, e muitas pessoas procuram o local para realização de missas, orações, individuais, casamentos, batizados, além da própria apreciação das imagens e pinturas presentes no interior da igreja.

Já a Praça da Matriz é um espaço público, também situada no centro da cidade, utilizado pelos moradores para a prática do lazer e descanso. Com um paisagismo e iluminação encantadora, a praça agrada a todos que por ali passeiam. Seu calçamento é bastante peculiar, e formam desenhos característicos, como uma cruz de frente a escadaria da igreja. Usualmente utiliza-se a praça da matriz para realização de eventos comemorativos e de cunho cultural, como Aniversário da Cidade, Encontro de Santos Reis e de Fanfarras, Carnaval, entre outros. Esta localidade também conta com uma bela fonte, que contribui para com embelezamento da praça. Este é um dos principais cartões postais de Ubarana.



- **Tipologia:** Edificado
- **Sinalização:** Sim
- **Cobrança de Entrada:** Não
- **Público / Privado:** Público
- **Infraestrutura receptiva:** Sim
- **Serviços:** Não
- **Sanitários:** Sim
- **Restaurante:** Não
- **Quiosques / Chalés:** Não
- **Propício para:** Eventos religiosos.





6. EVENTOS

6.1. Feira

Feira Livre em Ubarana

Nesta Quarta-Feira
17/02/2016

A partir das 16Hs

De frente a Praça da Matriz

Frutas-Verduras-Legumes-Poces- Salgados
Artesanatos - Peixes - Culinária local e regional
Show ao Vivo e muito mais!

Venha voce e sua família!



Realização: Comissão dos Feirantes de Ubarana
Apoio: Prefeitura de Cultura, Conselho de Turismo e Coordenadoria de Agricultura

- Tipologia: Evento
- Sinalização: Não
- Cobrança de Entrada: Não
- Público / Privado: Privado
- Infraestrutura receptiva: Sim
- Serviços: Venda de verduras, legumes, alimento e bebidas
- Sanitários: Sim
- Restaurante: Não
- Quiosques / Chalés: Não
- Propício para: Compra e venda.



6.2. Turismo Rural

Ubarana tem suas bases econômicas voltadas também para o agronegócio, que em grande parte baseia-se na agricultura familiar de pequeno porte, e dessa forma com grande tradição na produção artesanal de: derivados de leite (queijos, muçarela, requeijão), embutidos (linguiças), pães caseiros e ainda uma gastronomia tipicamente caipira, com pratos de origem rural.

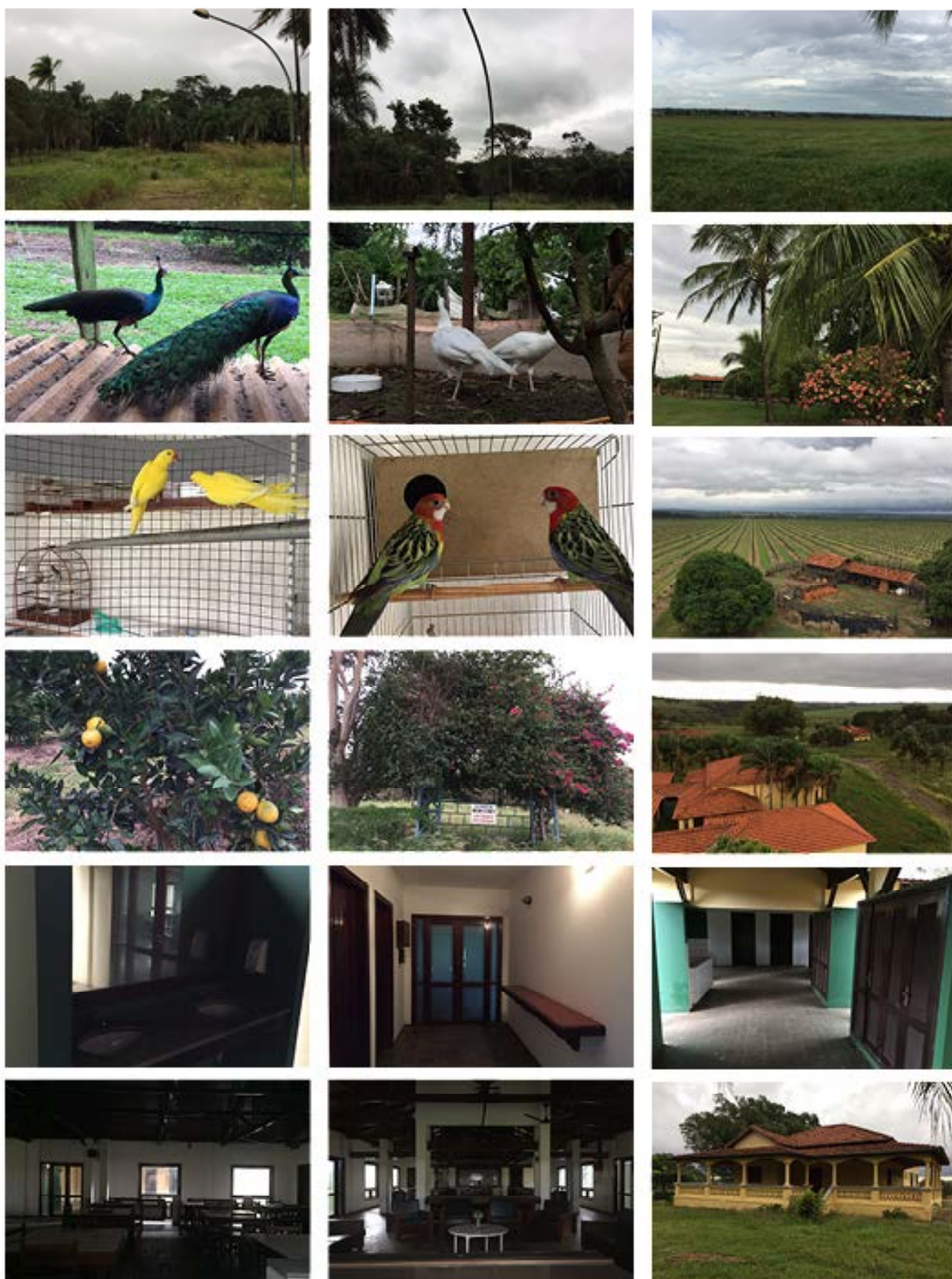
Estimular a abertura desses sítios e fazendas a visitação, é papel do órgão gestor público, que em parceria com o COMTUR formam a governança, e podem através de cursos de capacitação provenientes do SENAR (convenio já firmado) dar tal estímulo aos proprietários. A engenho de produção de cachaça artesanal, já pode ser tomado como exemplo de produção artesanal e abertura a visitação.

Estabelecer roteiros gastronômicos, de forma que enquanto os turistas visitam as propriedades rurais, podem resgatar emoções e vivências de seus antepassados, conhecendo o dia a dia das propriedades visitadas, além das belezas encontradas nas trilhas, que, podem ser estabelecidas em meio as matas de transição (cerrado/mata atlântica) muito conservadas na região.

A seguir algumas fotos dos locais com potencial e possíveis de desenvolvimento turístico rural.

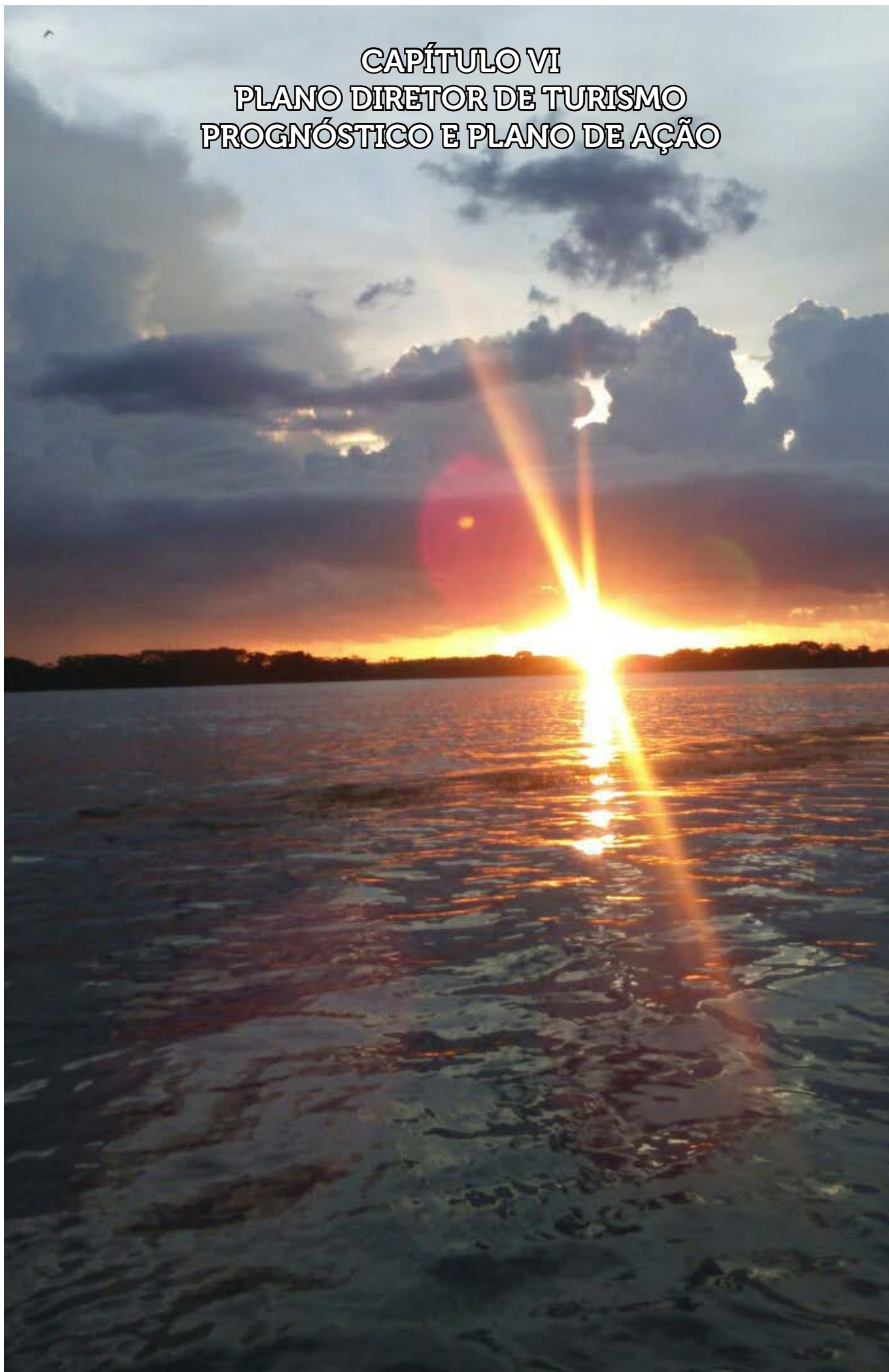








CAPÍTULO VI
PLANO DIRETOR DE TURISMO
PROGNÓSTICO E PLANO DE AÇÃO



PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

UBARANA - SP

PROGNÓSTICO
E PLANO DE AÇÃO

COMTUR
UBARANA-SP

PREFEITURA MUNICIPAL
DE UBARANA-SP

SUMÁRIO

TÍTULO	PÁG.
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE UBARANA-SP	1
DADOS INSTITUCIONAIS	
DIRECIONAMENTO DA OFICINA DE PLANEJAMENTO	
ANÁLISE AMBIENTAL	2
FOTOS: Oficina de planejamento do COMTUR	6
PLANO DE AÇÕES DO PLANEJAMENTO	7
PRIORIDADES DO COMTUR	12
ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	14
Missão do grupo de trabalho	
Visão Estratégica do grupo de trabalho	
DAS DIRETRIZES	
As diretrizes de desenvolvimento turístico de Ubarana são:	
Sustentabilidade turística	
Diversificação da oferta turística	
Consolidação do destino:	
Sustentabilidade turística	15
Estratégia 1: Gerenciamento dos recursos hídricos:	
Estratégia 2: Capacitação para o turismo:	
Estratégia 3: Valorização da cultura:	
Estratégia 4: Financiamento do desenvolvimento turístico:	
DIVERSIFICAÇÃO DA OFERTA TURÍSTICA	15/16
Estratégia 5: Desenvolvimento da Oferta Turística:	
Estratégia 6: Capacitar para Ampliar a Oferta Turística:	
CONSOLIDAÇÃO DO DESTINO	16
Estratégia 7: Comunicação e promoção turística	
Estratégia 8: Posicionamento de mercado	
Estratégia 9: Estâncias de Governança:	
Anexos – Fotos	17
ESTRATÉGIAS E PLANO DE AÇÕES	20
PLANO DE AÇÕES – DEFINIÇÕES DE PRAZO PARA REALIZAÇÃO	21
PARECER TÉCNICO DA COPAIBA TURISMO RURAL E ECOTURISMO	25

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE UBARANA-SP

Objetivo:	Estabelecer junto aos conselheiros as estratégias de desenvolvimento do turismo de Ubarana-SP.
Vigência:	2017/2018/2019
Título do Plano:	Planejamento Estratégico Participativo do COMTUR de Ubarana.
Local e data:	Casa da Cultura de Ubarana.

DADOS INSTITUCIONAIS

Negócio:	Turismo sustentável
Missão:	Nortear a organização pública/privada e desenvolver socioeconomicamente o turismo de Ubarana.
Visão:	Ser o melhor destino do turismo de sol e praia de água doce do interior paulista, proporcionando experiências únicas, proporcionando oportunidades a empreendedores gerando emprego e renda e desenvolvendo o município.
Entidade:	COMTUR DE UBARANA
Localização:	Município de UBARANA

DIRECIONAMENTO DA OFICINA DE PLANEJAMENTO

Contrato de convivência:

Negócio:	Turismo sustentável
Missão:	Nortear a organização pública/privada e desenvolver socioeconomicamente o turismo de Ubarana.
Visão:	Ser o melhor destino do turismo de sol e praia de água doce do interior paulista, proporcionando experiências únicas, proporcionando oportunidades a empreendedores gerando emprego e renda e desenvolvendo o município.
Entidade:	COMTUR DE UBARANA
Localização:	Município de UBARANA
Dia:	29/02/2016
Local:	Casa da Cultura de Ubarana
Horas:	das 19h00 às 23h00
COMO VAMOS TRABALHAR?	EQUIPE - CONSULTOR CELULARES - no modo silencioso. OFICINA – FERRAMENTAS – PAPÉIS E CANETAS . TODOS DEVEM PARTICIPAR – participativo, o moderador vai somente moderar. Cada ideia é importante, porém devemos ser objetivos. TAREFA PARA OS PARTICIPANTES.
CADA UM DEVE COLOCAR NO QUADRO OS PONTOS:	PONTOS FORTES/OPORTUNIDADES Tudo aquilo que através de estratégias fará de oportunidades, pontos fortes no município. PONTOS FRACOS/AMEAÇAS Tudo aquilo que através de estratégias fará das ameaças e pontos fracos.
FATOR DE DESENVOLVIMENTO	ANÁLISE AMBIENTAL separação dos grupos – coordenador, cronometrista, anotador Pontos fortes (utilizar) - Pontos fracos (eliminar) – internos Ameaças (evitar) - Oportunidades (aproveitar) – externos FORÇAS / FRAQUEZAS / AMEAÇAS / OPORTUNIDADES.

ANÁLISE AMBIENTAL

N.º	Pontos Fortes / Oportunidades	Ações Estratégicas
1	Rio e Praias	Estimular atividades ligadas ao setor náutico baseadas na exploração sustentável. (Revitalização da prainha).
2	Rodovias (logística)	Divulgação nas mídias pertinentes dos atrativos, atraindo assim o grande número de pessoas que por aqui transitam. (Outdoor, site prefeitura, placas nas rodovias).
3	Grande quantidade de ranchos para locação	Ranchos e Condomínios (Emprogim) - Cadastrar e divulgar ranchos que possam hospedar o visitante. (Inserir taxa no IPTU)
4	Vila do Pescador	Melhorar o acesso. Reforma na avenida principal (arborização, pavimentação e iluminação). Capacitação de barqueiros (padrões de atendimento e segurança e legalização do passeio de barco). Construção de uma via marginal de acesso à Vila, por meio da Pedreira.
5	Localização geográfica	São José do Rio Preto, José Bonifácio e Lins, grandes emissores. Mídia. Já realizado o levantamento das cidades que circundam Ubarana, no raio de 200 km.
6	COMTUR	Aumentar a autonomia e fortalecimento.
7	Feira de Quarta feira	Divulgação. Capacitação dos feirantes sobre padrões de atendimento e qualidade dos produtos.
8	Casa da cultura	Usar da infraestrutura da casa da Cultura, podendo ser inicialmente o local para instalação do CIT
9	Produtos culinários (cachaça artesanal, Rapadura, Cerveja artesanal) Artesanatos, cerveja, vasos.	Ponto de comercialização (na feira e na prainha), ou um museu da cachaça, ou ainda junto ao Centro de Informação ao Turista, CIT.
10	Pesqueiro	Sinalização. Capacitação do proprietário e colaboradores. (Atendimento)
11	Pousada	Sinalização. Capacitação do proprietário e colaboradores.
12	Horário do comércio	Já possui horário diferenciado aos finais de semana, feriados ou períodos de maior movimentação.
13	Bar (Emprogim)	Reforma. Capacitação do funcionário

14	Turismo rural	Incentivar através de cursos a pratica do TURISMO RURAL. Comercialização de produtos artesanais, como queijos, pães, verduras entre outros levantados no inventario do município.
15	Festival de teatro	Ampliar a divulgação e a participação de grupos da região.
16	Unidade de Conservação, (trilhas, rapel, tirolesa, esportes de aventura)	Estimular o desenvolvimento de esportes ligados a natureza. Geração de renda ao pequeno proprietário rural.
17	Coleta seletiva	Implantação da coleta seletiva, conscientização e posterior implantação.
18	Inserir Ubarana no cenário Turístico regional	Com divulgação nas mídias pertinentes, TV, catálogo do Sebrae.
19	Estrada da praia	Ciclovía e pista de caminhada até a praia com iluminação
20	Abrir a rodovia para até Emprogim	Em andamento.
21	Eventos turísticos	Eventos na praia, campeonatos regionais na praia e na cidade (futebol e vôlei de areia na praia, futebol e outros esportes na cidade) com apoio da prefeitura no transporte da população, (bailes, forró).
22	Capacitação da mão de obra	Capacitar a população que esta direta ou indiretamente ligado ao turismo. Cursos: hospitalidade, garçom, bartender, empreendedorismo turístico, técnicas de vendas, cozinha entre outros.
23	Criar o parque turístico	Muitas cidades, tem seus parques industriais, Ubarana por sua vez tem seu potencial de desenvolvimento voltado para o setor turístico. Com a criação a prefeitura incentiva a vinda de empresas voltadas para o setor.
24	Educação ambiental	Projetos nas escolas, palestras aos produtores rurais, envolvimento da comunidade em geral.
25	Engenho de cachaça, rapadura e cervejaria artesanal.	Criação do museu, degustação das bebidas através do ponto de venda, o museu.
26	Trilhas, canoagem, esportes náuticos, Arvorismo, ecoturismo.	Aproveitar os frequentadores da praia municipal.
27	Cerâmicas/pedreira	Criar uma rota para os turistas. (Roteiro).
28	Trajetos para praia, travessia da Br 153 para praia	Sinalização e construção de trevo, passarela que permita ao frequentador melhor e mais seguro acesso.
29	Criação do CIT	Criar o Centro de Informação ao Turista, para apoiar o turista 7 dias na semana.
30	Ausência de transporte Público para as praias.	Criação da linha de transporte de caráter privado.
31	Lagoa de tratamento de esgoto.	Desenvolvimento para projeção de nova lagoa de tratamento do município.
32	Limpeza pública	Desenvolvimento de Projeto de urbanização.

N.º	Pontos Fracos / Ameaças	Ações Estratégicas
1	Segurança	Salva vidas na praia, policiamento na cidade.
2	Falta de conscientização turística.	Projetos de conscientização dos munícipes, em escolas, no trânsito, mídia em geral.
3	Nível cultural dos frequentadores da praia.	Código de postura, com regras e posicionamento, que estabeleça ordem e bem-estar aos frequentadores.
4	Pesca predatória.	Campanhas para a conservação da vida aquática, prática da pesca esportiva e consumo próprio.
5	Drogas	Parcerias com outras secretarias e policiamento.
6	Limites de território da praia.	Colocação de alambrados que delimitem o território da praia.
7	Falta de incentivo público.	Criação do PARQUE TURISTICO, a exemplo dos parques industriais em outras cidades.
8	Regularização da Prainha	Em andamento.

FOTOS: Oficina de planejamento do COMTUR



PLANO DE AÇÕES DO PLANEJAMENTO

Pontos Fortes / Oportunidades	Ações Estratégicas	Realizador	Apoiador	Quando
Rio e Praias <i>* Nível de importância: 10</i>	Estimular atividades ligadas ao setor náutico baseadas na exploração sustentável. (Revitalização da prainha).	Setor de Engenharia, turismo e Arquiteto Contratado (terceiro).	Prefeitura Governo Comtur	Longo prazo
Rodovias (logística) <i>* Nível de importância: 9</i>	Divulgação nas mídias pertinentes dos atrativos, atraindo assim o grande número de pessoas que por aqui transitam. (Outdoor, site prefeitura, placas nas rodovias).	Prefeitura Comtur	Triunfo BR Vias Transbrasiliana Governo	Médio prazo
Vila do Pescador <i>* Nível de importância: 8</i>	Melhorar o acesso. Reforma na avenida principal (arborização, pavimentação e iluminação). Capacitação de barqueiros (padrões de atendimento e segurança e legalização do passeio de barco. Construção de uma via marginal de acesso à Vila, por meio da Pedreira.	Setor de Turismo Marinha	Comtur Prefeitura	Curto Prazo
Localização geográfica <i>* Nível de importância: 10</i>	São José do Rio Preto, José Bonifácio e Lins, grandes emissores. Mídia. Já realizado o levantamento das cidades que circundam Ubarana, no raio de 200 km.	Setor de Turismo	Comtur Prefeitura	Curto Prazo
COMTUR <i>* Nível de importância: 10</i>	Aumentar a autonomia e fortalecimento.	Setor de Turismo	Prefeitura População local	Curto Prazo
Feira de Quarta feira <i>* Nível de importância: 7</i>	Divulgação. Capacitação dos feirantes sobre padrões de atendimento e qualidade dos produtos.	Setor de Turismo	Prefeitura Comtur Feirantes	Curto prazo
Casa da cultura <i>* Nível de importância: 7</i>	Usar da infraestrutura da casa da Cultura, podendo ser inicialmente o local para instalação do CIT.	Setor de Turismo Setor de Cultura	Prefeitura Comtur	Curto prazo
Produtos culinários (cachaça artesanal, Rapadura, Cerveja artesanal) Artesanatos, cerveja, vasos. <i>* Nível de importância: 7</i>	Ponto de comercialização (na feira e na prainha), ou um museu da cachaça, ou ainda junto ao Centro de Informação ao Turista, CIT.	Produtores rurais Artesãos Senar	Comtur Prefeitura Setor de Turismo	Curto prazo
Pesqueiro <i>* Nível de importância: 5</i>	Sinalização. Capacitação do proprietário e colaboradores. (Atendimento)	Setor de Turismo Proprietário	Comtur Prefeitura	Curto e médio prazo

PLANO DIRETOR DE TURISMO DE UBARANA-SP

Pousada <i>* Nível de importância: 5</i>	Sinalização. Capacitação do proprietário e colaboradores.	Setor de Turismo Proprietário	Comtur Prefeitura	Curto e médio prazo
Horário do comércio <i>* Nível de importância: 2</i>	Já possui horário diferenciado aos finais de semana, feriados ou períodos de maior movimentação.	Proprietários	Comtur Prefeitura	Curto prazo
Bar (Empregim) <i>* Nível de importância: 8</i>	Reforma. Capacitação do funcionário.	Proprietário	Setor de Turismo Comtur Prefeitura	Médio prazo
Turismo rural <i>* Nível de importância: 9</i>	Incentivar através de cursos a prática do TURISMO RURAL. Comercialização de produtos artesanais, como queijos, pães, verduras entre outros levantados no inventário do município.	Senar Casa da Agricultura Setor de Cultura	Comtur Prefeitura	Médio prazo
Festival de teatro <i>* Nível de importância: 2</i>	Ampliar a divulgação e a participação de grupos da região.	Setor de Cultura Setor de Turismo	Comtur Prefeitura	Curto prazo
Unidade de Conservação, (trilhas, rapel, tirolesa, esportes de aventura). <i>* Nível de importância: 8</i>	Estimular o desenvolvimento de esportes ligados a natureza. Geração de renda ao pequeno proprietário rural.	Proprietário da área	Comtur Prefeitura Setor de Turismo Frepesp	Médio à longo prazo
Coleta seletiva <i>* Nível de importância: 10</i>	Implantação da coleta seletiva, conscientização e posterior implantação.	Prefeitura Setor de Educação (conscientização)	Governo Prefeitura Comtur Setor de Turismo Setor de Meio Ambiente	Curto prazo
Inserir Ubarana no cenário Turístico regional <i>* Nível de importância: 10</i>	Com divulgação nas mídias pertinentes, TV, catálogo do Sebrae.	Prefeitura Setor de Turismo	Amitur Secretaria de Turismo do Estado Secretaria de Turismo de São José do Rio Preto	Curto prazo
Estrada da praia <i>* Nível de importância: 10</i>	Ciclovía e pista de caminhada até a praia com iluminação	Setor de Engenharia	Prefeitura Governo Comtur	Longo prazo

Abriu a rodovia para até Em- progrm <i>* Nível de importância: 8</i>	Em andamento.	Prefeitura Setor de Vias e Lo- gradouro	Prefeitura Comtur	Curto prazo
Eventos turísticos <i>* Nível de importância: 8</i>	Eventos na praia, campeonatos regionais na praia e na cidade (futebol e vôlei de areia na praia, futebol e outros esportes na cidade) com apoio da prefeitura no transporte da população, (bailes, forrós).	Setor de Turismo Setor de Cultura População local - iniciativa privada - parceria	Prefeitura	Curto Prazo
Capacitação da mão de obra <i>* Nível de importância: 8</i>	Capacitar a população que esta direta ou indiretamente ligado ao turismo. Cursos: hospitalidade, garçom, bartender, empreendedorismo turístico, técnicas de vendas, cozinha entre outros.	Marinha Polícia Setor de turismo Empresa de segurança	Prefeitura Comtur	Curto prazo Prefeitura
Criar o parque turístico <i>* Nível de importância: 9</i>	Muitas cidades, tem seus parques industriais, Ubarana por sua vez tem seu potencial de desenvolvimento voltado para o setor turístico. Com a criação a prefeitura incentiva a vinda de empresas voltadas para o setor.	Prefeitura Empresas Privadas	Governo	Longo Prazo
Educação ambiental <i>* Nível de importância: 10</i>	Projetos nas escolas, palestras aos produtores rurais, envolvimento da comunidade em geral.	Setor de Educação e Meio Ambiente	Prefeitura	Curto Prazo
Engenho de cachaça, rapadura e cervejaria artesanal. <i>* Nível de importância: 5</i>	Criação do museu, degustação das bebidas através do ponto de venda, o museu.	Já mencionado anteriormente		
Trilhas, canoagem, esportes náuticos, Arvorismo, ecoturismo <i>* Nível de importância: 10</i>	Aproveitar os frequentadores da praia municipal.	Iniciativa Privada	Prefeitura Comtur	Longo prazo
Cerâmicas/pedreira <i>* Nível de importância: 8</i>	Criar uma rota para os turistas. (roteiro)	Setor de Turismo Iniciativa Privada	Prefeitura	Curto à médio prazo

Pontos Fracos / Ameaças	Ações Estratégicas	Realizador	Apoiador	Quando
Segurança * Nível de importância: 10	Salva vidas na praia, policiamento na cidade.	Polícia Marinha Corpo de Bombeiro	Prefeitura	Curto prazo
Falta de conscientização turística * Nível de importância: 8	Projetos de conscientização dos munícipes, em escolas, no trânsito, mídia em geral.	Setor de Educação Setor de turismo	Prefeitura Comtur Governo	Curto prazo
Nível cultural dos frequentadores da praia * Nível de importância: 8	Código de postura, com regras e posicionamento, que estabeleça ordem e bem estar aos frequentadores.	Prefeitura Polícia Militar	Comtur Governo	Realizado
Pesca predatória * Nível de importância: 8	Campanhas para a conservação da vida aquática, prática da pesca esportiva e consumo próprio.	Setor de Turismo Meio Ambiente Agricultura	Prefeitura Governo Comtur	Curto prazo
Drogas * Nível de importância: 10	Parcerias com outras secretarias e policiamento.	Polícia militar	Prefeitura	Curto prazo
Limites de território da praia * Nível de importância: 10	Colocação de alambrados que delimitem o território da praia	Prefeitura	Governo Comtur	Curto à médio prazo
Falta de incentivo público. * Nível de importância: 10	Criação do PARQUE TURÍSTICO, a exemplo dos parques industriais em outras cidades.	Prefeitura Iniciativa Privada	Governo Comtur	Médio à longo prazo
Regularização da Prainha * Nível de importância: 10	Em andamento.	Prefeitura	Comtur	Curto Prazo
Baixa cultura turística * Nível de importância: 10	Através de projetos ligados a educação estimular a consciência turístico/ambiental de jovens e crianças em idade escolar. E realizar palestras para formar futuros investidores do setor (estimular e informar).	Setor de Turismo	Comtur Prefeitura	Curto prazo
Infraestrutura física de banheiro, acesso.(na praia) - projeto de revitalização/reforma da prainha. * Nível de importância: 10	Melhorar a arrecadação, para melhorar as condições de manutenção.	Setor de Turismo	Governo Prefeitura	Longo prazo
SIT. (Sistema de Informação ao Turista) Falta de sinalização turística (marrom). * Nível de importância: 10	Realizar a sinalização turística do município, com placa marrom (padrão) apoio dos empresários.	Setor de Turismo Empresa contratada para fazer e instalar as placas.	Prefeitura Comtur Governo	Curto à médio prazo.
Falta de segurança * Nível de importância: 8	Salva vidas e Seguranças. Capacitação destes profissionais. Implantação do código de postura - lei	Corpo de Bombeiro Polícia Militar Empresa terceirizada de segurança	Comtur Prefeitura Setor de Turismo	Médio Prazo

Ausência de píer e Marina <i>* Nível de importância: 10</i>	Implantação d píer flutuante, atrair turistas náuticos, para consumirem na praia(bar, restaurante) - projeto de revitalização da praia. MARINA (empresa privada), para fidelizar o turista que utiliza de lanchas e barcos.	Prefeitura e Setor de Turismo - projeto de revitalização. Marina - Empresa privada	Comtur Governo Prefeitura	Longo prazo
Falta de orçamento(dinheiro) <i>* Nível de importância: 10</i>	Inclusão do município no MIT (Município de Interesse Turístico). Aumentar receita da prainha com aplicação de carterinha de direito de uso do municípe para entrar na prainha (renovada com a quitação do IPTU ou conta de água).	Administração da Prainha Setor de Turismo Setor de Tributação	Comtur Prefeitura	Curto prazo
Estrada do Emprojim <i>* Nível de importância: 10</i>	Legalizar e melhorar a estrada que dá acesso ao condomínio.	Setor de Vias e Logradouro	Prefeitura Comtur	Curto prazo
Saneamento básico no Emprojim <i>* Nível de importância: 10</i>	Implantação de saneamento básico.	Prefeitura Setor de Engenharia	Comtur Governo Prefeitura	Longo prazo
Hospitalidade (geral = privado, públicos) <i>* Nível de importância: 8</i>	Através da conscientização turística e de cursos de capacitação, Sebrae, turismo rural Senar.	Setor de Turismo	Comtur Prefeitura	Curto prazo
Som nas praias <i>* Nível de importância: 8</i>	Criar o estatuto da praia e/ou código de conduta, com regras pertinentes de conduta.	Polícia Militar Administração da Prainha	Setor de Turismo Comtur Prefeitura	Realizado
Trajetos para praia, travessia da Br 153 para praia.	Sinalização e construção de trevo, passarela que permita ao frequentador melhor e mais seguro acesso.	Dnit Setor de Engenharia	Prefeitura Governo Concessionária da via (Triunfo)	Longo prazo
Criação do CIT	Criar o Centro de Informação ao Turista, para apoiar o turista 7 dias na semana.	Prefeitura - Estagiários	Setor de Turismo	Realizado
Ausência de transporte Público para as praias	Criação da linha de transporte de caráter privado	Iniciativa privada	Prefeitura Comtur	Médio Prazo
Lagoa de tratamento de esgoto. <i>* Nível de importância: 10</i>	Desenvolvimento para projeção de nova lagoa de tratamento do município	Prefeitura Setor de Engenharia	Prefeitura Comtur	Médio Prazo à longo prazo
Limpeza publica <i>* Nível de importância: 10</i>	Desenvolvimento de Projeto de urbanização	Setor de Engenharia e Vias e Logradouros	Prefeitura Comtur	Médio à longo prazo

PRIORIDADES DO COMTUR

Dentro de todas as ações e estratégias estabelecidas dentro do plano, o comtur salientou 15 ações que estão descritas abaixo, todas as ações mencionadas dentro do plano diretor tem sua particularidade, porem algumas foram colocadas em destaque, julgando que se desenvolvidas e realmente implantadas favorecerá o acréscimo na demanda de turistas ao município, abaixo as 15 ações:

N.º	Ação	Ações Estratégicas	Realizador	Apoiador	Quando
1	Rio e Praias	Estimular atividades ligadas ao setor náutico baseadas na exploração sustentável. (Revitalização da prainha).	Setor de Engenharia, turismo e Arquiteto Contratado (terceiro).	Prefeitura Governo Comtur	Longo prazo
2	Vila do Pescador	Melhorar o acesso. Reforma na avenida principal (arborização, pavimentação e iluminação). Capacitação de barqueiros (padrões de atendimento e segurança e legalização do passeio de barco). Construção de uma via marginal de acesso à Vila, por meio da Pedreira.	Setor de Turismo Marinha	Comtur Prefeitura	Curto Prazo
3	Localização geográfica	São José do Rio Preto, José Bonifácio e Lins, grandes emissores. Mídia. Já realizado o levantamento das cidades que circundam Ubarana, no raio de 200 km.	Setor de Turismo	Comtur Prefeitura	Curto Prazo
4	COMTUR	Aumentar a autonomia e fortalecimento.	Setor de Turismo	Prefeitura População local Comtur	Curto Prazo
5	SIT. (Sistema de Informação ao Turista) Falta de sinalização turística (placas marroms)	Realizar a sinalização turística do município, com placa marrom (padrão) apoio dos empresários.	Setor de Turismo Empresa contratada para fazer e instalar as placas	Prefeitura Comtur Governo	Curto à médio prazo
6	Ausência de píer e Marina	Implantação d píer flutuante, atrair turistas náuticos, para consumirem na praia (bar, restaurante) - projeto de revitalização da praia. MARINA (empresa privada), para fidelizar o turista que utiliza de lanchas e barcos.	Prefeitura e Setor de Turismo - projeto de revitalização. Marina - Empresa privada	Comtur Governo Prefeitura	Longo prazo

PLANO DIRETOR DE TURISMO DE UBARANA-SP

7	Falta de orçamento (dinheiro)	Inclusão do município no MIT (Município de Interesse Turístico). Aumentar receita da prainha com aplicação de carteirinha de direito de uso do município para entrar na prainha (renovada com a quitação do IPTU ou conta de água).	Administração da Prainha Setor de Turismo Setor de Tributação	Comtur Prefeitura	Médio prazo
8	Implementar as configurações do CIT	Criar o Centro de Informação ao Turista, para apoiar o turista 7 dias na semana.	Prefeitura - Estagiários	Setor de Turismo Comtur	Realizado
9	Implantação da Coleta seletiva	Implantação da coleta seletiva, conscientização e posterior implantação.	Prefeitura Setor de Educação (conscientização)	Governo Prefeitura Comtur Setor de Turismo Setor de Meio Ambiente	Médio prazo
10	Inserir Ubarana no cenário Turístico regional	Com divulgação nas mídias pertinentes, TV, catálogo do Sebrae.	Prefeitura Setor de Turismo	Amitur Secretaria de Turismo do Estado Secretaria de Turismo de São José do Rio Preto	Curto prazo
11	Eventos turísticos	Eventos na praia, campeonatos regionais na praia e na cidade (futebol e vôlei de areia na praia, futebol e outros esportes na cidade) com apoio da prefeitura no transporte da população, (bailes, forrós).	Setor de Turismo Setor de Cultura População local - iniciativa privada - parceria	Prefeitura	Curto Prazo
12	Capacitar a mão de obra	Capacitar a população que esta direta ou indiretamente ligado ao turismo. Cursos: hospitalidade, garçom, bartender, empreendedorismo turístico, técnicas de vendas, cozinha entre outros.	Marinha Polícia Setor de turismo Empresa de segurança	Prefeitura Comtur	Curto prazo Prefeitura
13	Criar o Parque Turístico	Muitas cidades, tem seus parques industriais, Ubarana por sua vez tem seu potencial de desenvolvimento voltado para o setor turístico. Com a criação a prefeitura incentiva a vinda de empresas voltadas para o setor.	Prefeitura Empresas Privadas	Governo	Longo Prazo
14	Cerâmicas/pedreira	Criar uma rota para os turistas. (Roteiro)	Setor de Turismo Iniciativa Privada	Prefeitura	Médio prazo

15	Frequentadores da praia	Código de postura, com regras e posicionamento, que estabeleça ordem e bem-estar aos frequentadores.	Prefeitura Polícia Militar	Comtur Governo	Curto prazo
----	-------------------------	--	-------------------------------	-------------------	-------------

ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Estratégias são usadas para se alcançar um objetivo, dessa forma as estratégias aqui descritas serão usadas para desenvolver o trade turístico de Ubarana, será o norteador de como e quando tudo acontecerá.

Missão do grupo de trabalho

“A missão do órgão gestor do turismo em Ubarana é criar possibilidades para que empreendedores se instalem no município, e a partir daí através de iniciativas públicas dar o apoio necessário ao crescimento e fortalecimento de tais empresas.”

Visão Estratégica do grupo de trabalho

Possibilitar que Ubarana seja o melhor destino do turismo de sol e praia de água doce do interior paulista, proporcionando experiências únicas, proporcionando oportunidades a empreendedores gerando emprego e renda e desenvolvendo o município.

DAS DIRETRIZES

Para cumprir as metas e objetivos definidos até aqui, temos as diretrizes que servem como guia norteador para alcançar a visão e missão do desenvolvimento.

As diretrizes de desenvolvimento turístico de Ubarana são:

Consolidação do destino:

Ubarana já tem sua demanda turística estabelecida, porém ainda falta consolidar a marca Ubarana/SP, no mercado Turístico regional. Determinar o público que se quer atingir, é de suma importância, para isso é necessário o destino turístico Ubarana definir qual turista quer receber. Diante dessa definição, trabalhar mídias de segmento e mídias regionais.

Sustentabilidade turística

Ubarana como a maior parte das cidades que tem o turismo náutico como carro chefe deve estar atenta a sua sustentabilidade, pois é dos recursos naturais que vem seus grandes atrativos, dessa forma cuidar que tanto o rio quanto suas matas ciliares sejam conservadas é primordial para que tenhamos o que ser ofertado. Políticas públicas voltadas para essa questão é necessária, questões como saneamento básico, campanhas de conservação do meio ambiente, coleta seletiva são algumas possibilidades a serem desenvolvidas.

Diversificação da oferta turística

O turismo de Ubarana hoje está focado na praia municipal, sendo assim a sazonalidade é grande, tendo um período de muita movimentação e um período sem muita procura, a baixa e alta estação está muito bem definida, e esta ligada diretamente ao clima, férias escolares e feriados. Para isso é necessário o investimento de recursos, não só financeiro, mas também de tempo e de ações pensadas a valorizar e creditar empresários que queiram investir no turismo. Roteiros tendo o pesqueiro, o alambique e a cervejaria e possibilidades na área da gastronomia diferenciada, seria uma ideia a ser desenvolvida.

SUSTENTABILIDADE TURÍSTICA

Estratégia 1: Gerenciamento dos recursos hídricos:

A praia de Ubarana assim como a Vila dos pescadores e o condomínio de Emprogim so existem devido à grande oferta de água fornecida pela barragem de Promissão, cuidar para que essas águas não sejam poluídas, que não haja o assoreamento na praia, que o lixo gerado pelos turistas não acabe nas águas, tudo passa pela conscientização e moradores e turistas. Projetos de educação ambiental e turística podem ser desenvolvidas junto as escolas públicas de Ubarana.

Estratégia 2: Capacitação para o turismo:

Para desenvolver turisticamente o município de Ubarana, assim como na maior parte dos municípios paulistas capacitar a mão de obra local é necessário, o turista quando fora de seu lar, busca por experiências únicas, porém tais experiências precisam ser agradáveis e dessa forma fideliza-lo, muitos cursos gratuitos podem ser conseguidos junto ao Centro Paula Souza e Sebrae, ou ainda cursos de capacitação específica, direta e rápida e pontual para atender as demandas necessárias, cursos tais como atendimento, hospitalidade, e fidelização de clientes podem ser iniciadas rapidamente através de assessorias .

Estratégia 3: Valorização da cultura:

Valorizar a cultura de um povo é arte necessária, pois traz identidade aquela localidade, quando o turista viaja procura não apenas as atrações físicas, mas busca tb experiências novas, busca a cultura, que pode ser apresentada a esse turista de várias formas, como na gastronomia, festas típicas, religião.

Identificar e potencializar tais manifestações e dever do COMTUR, juntamente da iniciativa pública/privada, através de campanhas, concursos nas escolas e na comunidade em geral, pode trazer boas ideias a serem desenvolvidas.

Estratégia 4: Financiamento do desenvolvimento turístico:

Grandes investimentos nesse período de recessão de fato não são fáceis de serem conseguidos, por isso mesmo saber onde investir é necessário, as prioridades descritas no Plano Diretor devem ser seguidas, e o COMTUR tem papel importante em eleger e cobrar da gestão pública onde esse dinheiro ou esforços devem ser investidos. Ubarana sendo reconhecida como uma das cidades a integrarem o MIT, terá a sua disposição, repasses da Secretaria Estadual de Turismo, e saber investir esse dinheiro para que aumente a demanda turística é de suma importância.

DIVERSIFICAÇÃO DA OFERTA TURÍSTICA

Estratégia 5: Desenvolvimento da Oferta Turística:

Ubarana tem nos dias atuais o turismo sustentado basicamente na praia municipal o que é bom pois impulsionou o desenvolvimento do município, porém investir em novas possibilidades dentro da vasta nomenclatura dos tipos de turismo é necessário, Ubarana possui potencialidade para o ecoturismo, serviços náuticos, tais como, aluguel de barcos para pesca, passeios, jet-ski, pranchas de stand up padle, além de ampliar o serviço gastronômico e de eventos, seriam possibilidades reais de implantação.

Estratégia 6: Capacitar para Ampliar a Oferta Turística:

Nos últimos anos é notado o aumento da oferta turística do município, dessa forma é necessário que se capacite as pessoas envolvidas com o trade turístico, dessa forma o crescimento será feito de maneira sustentável, gradual preparar hoje para que a demanda não seja mais sazonal e sim perene o ano todo.

CONSOLIDAÇÃO DO DESTINO

Estratégia 7: Comunicação e promoção turística

Para despertar o interesse das pessoas em saírem de seu domicílio e viajar alguns quilômetros até algum local para descansarem, divertir-se ou apenas curtirem um final de semana é necessário que consigam informações seguras a respeito desse destino. Dessa forma é necessário pensar que o turista necessita de informações antes mesmo de sair de seu domicílio, precisara de informações na cidade o CIT pode ser esse ponto de apoio, durante a estada e após sua estadia, para tanto plataformas digitais, assim como redes sociais devem ser utilizadas ao máximo, com informações confiáveis sobre eventos, festas típicas, lançamentos, alugueis de ranchos e promoções que possam estar acontecendo no município, outdoor com os principais eventos municipais pode ser colocado nas rodovias que cruzam o municípios.

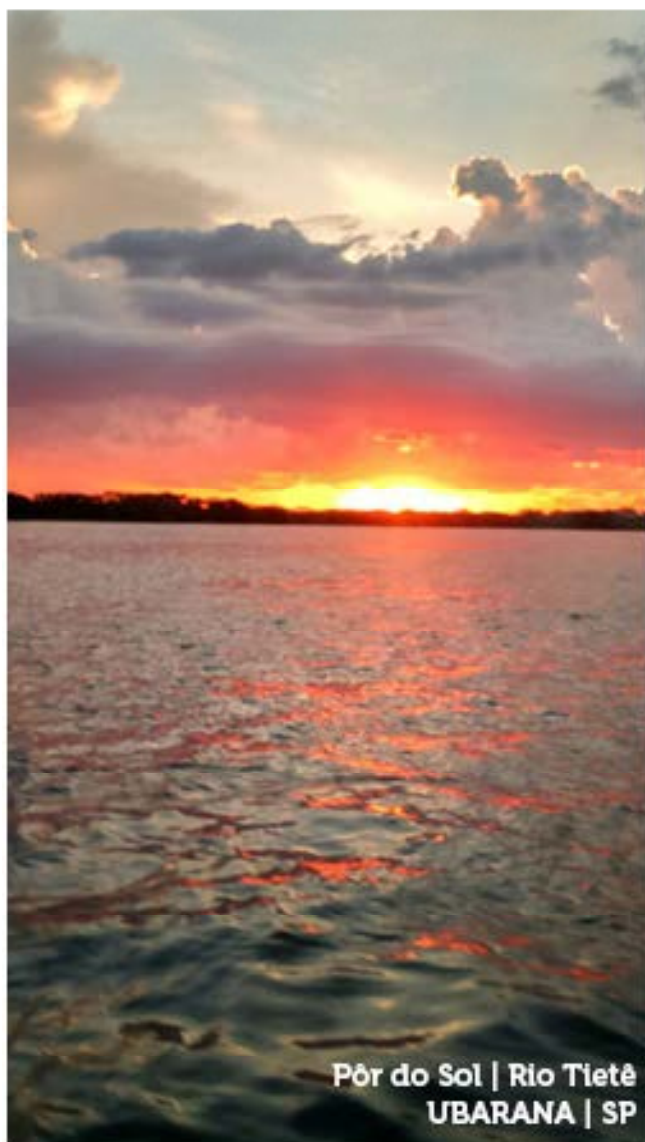
Estratégia 8: Posicionamento de mercado

Ubarana deve se posicionar quanto ao tipo de turista que quer atrair, mediante este posicionamento, deve agir de forma estratégica para atingir com as mídias certas o público alvo, não medir esforços, sejam eles, físicos ou econômicos. Quando as pessoas pensarem em praia de água doce no noroeste paulista a única cidade que deve ser lembrada é Ubarana. Para isso o tratamento com esse público alvo escolhido, não pode ser simplesmente bom, tem que fazer o diferencial, visto que belezas naturais várias cidades da região possuem.

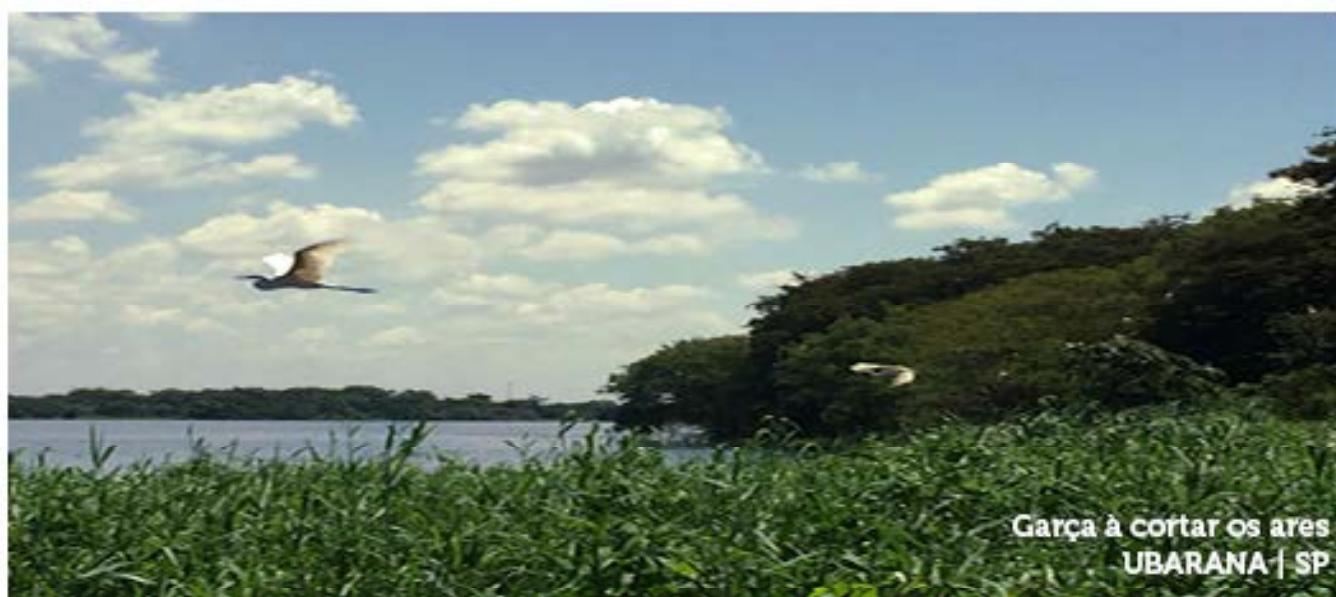
Estratégia 9: Estancias de Governança:

A união dos três setores, fará uma governança forte, unir gestão pública/privada e sociedade civil, fortalecerá o COMTUR e dará possibilidades de lidar com o turismo de forma séria não perdendo o foco, pois muitas metas e objetivos foram traçadas durante as oficinas de planejamento e terão prazos para serem realizadas.

Anexos - Fotos









ESTRATÉGIAS E PLANO DE AÇÕES

Para que possa atingir os objetivos aqui listados estratégias e ações devem ser tomadas, para que assim potencialidades sejam aproveitadas e ameaças sejam dizimadas. Todavia para o melhor entendimento, nota-se no documento.

Estratégia: São os meios pensados e desenvolvidos para que se alcance os objetivos.

Ação: Aquilo que é necessário para que a estratégia dê certo.

Foram elencadas também as possíveis entidades e instituições, que poderão ser articuladores e parceiros para as ações estabelecidas no Plano. É necessário destacar que as entidades e instituições elencadas abaixo, são somente sugestões, este documento não tem a intenção de responsabilizá-las pelas ações relatadas no Plano.

**** LEGENDA QUANTO AO PRAZO**

Ações a CURTO prazo – Janeiro de 2017 a Dezembro de 2017

Ações a MÉDIO prazo – Janeiro de 2018 a Dezembro de 2018

Ações a Longo Prazo – Janeiro de 2019 a dezembro de 2019

Articuladores – Entidades que possam articular e cobrar a realização das ações estabelecidas no plano. (Comtur- Associação dos Empreendedores – Câmara de Vereadores).

Parceiros – Entidades que possam viabilizar a execução das ações estabelecidas no plano.

- PLANO DE AÇÕES – DEFINIÇÕES DE PRAZO PARA REALIZAÇÃO

Ação	Realizador	Apoiador	Quando
Limpeza pública: desenvolvimento de Projeto de urbanização	Setor de Engenharia e Vias e Logradouros	Prefeitura Comtur	Processo contínuo 2017/2018/2019
Profissionalizar a hospitalidade, através da conscientização turística e de cursos de capacitação, Sebrae, turismo rural Senar.	Setor de Turismo	Comtur Prefeitura	Processo contínuo 2017/2018/2019
Campanhas para a conservação da vida aquática, prática da pesca esportiva e consumo próprio.	Setor de Turismo Meio Ambiente Agricultura Polícia ambiental	Prefeitura Governo Comtur	Processo contínuo 2017/2018/2019
Parcerias com outras secretarias municipais (educação, social, esporte entre outras) e policiamento, contra as drogas.	Polícia militar Setor educação	Prefeitura	Processo contínuo 2017/2018/2019
Criar roteiro para os turistas visitarem. Cerâmicas/pedreira/cervejaria artesanal/cachaçaria artesanal.	Setor de Turismo Iniciativa Privada	Prefeitura	Processo contínuo 2017/2018/2019
Segurança: Salva vidas na praia, policiamento na cidade.	Polícia Marinha Corpo de Bombeiros	Prefeitura	Processo contínuo 2017/2018/2019
Eventos na praia: campeonatos regionais na praia e na cidade (futebol e vôlei de areia na praia, futebol e outros esportes na cidade) com apoio da prefeitura no transporte da população. Eventos sociais (bailés, forró).	Setor de Turismo Setor de Cultura População local - iniciativa privada - parceria	Prefeitura	Processo contínuo 2017/2018/2019
Capacitar a população que esta direta ou indiretamente ligado ao turismo. Cursos: hospitalidade, garçom, bartender, empreendedorismo turístico, técnicas de vendas, cozinha entre outros.	Marinha Polícia Setor de turismo Empresa de segurança	Prefeitura Comtur	Processo contínuo 2017/2018/2019

PLANO DIRETOR DE TURISMO DE UBARANA-SP

Inserir Ubarana no cenário Turístico regional: Com divulgação nas mídias pertinentes, TV, catálogo do Sebrae.	Prefeitura Setor de Turismo	Amitur Secretaria de Turismo do Estado Secretaria de Turismo de São José do Rio Preto	Processo contínuo 2017/2018/2019
Implantação da coleta seletiva, conscientização e posterior implantação.	Prefeitura Setor de Educação	Governo Prefeitura Comtur Setor de Turismo Setor de Meio Ambiente	Processo contínuo 2017/2018/2019
SIT - Realizar a sinalização turística do município, com placa marrom (padrão) apoio dos empresários.	Setor de Turismo Empresa contratada para fazer e instalar as placas	Prefeitura Comtur Governo	Processo contínuo 2017/2018/2019
Turismo Rural: estimular o desenvolvimento de esportes ligados a natureza. Geração de renda ao pequeno proprietário rural.	Proprietário da área Comtur Prefeitura Municipal	Comtur Prefeitura Setor de Turismo Frepesp	Processo contínuo 2017/2018/2019
COMTUR: Aumentar a autonomia e fortalecimento.	Setor de Turismo	Prefeitura População local	Processo contínuo 2017/2018/2019
Criar o Centro de Informação ao Turista, para apoiar o turista 7 dias na semana.	Prefeitura - Estagiários	Setor de Turismo	Março/2017 Realizado
Comercio: já possui horário diferenciado aos finais de semana, feriados ou períodos de maior movimentação.	Proprietários	Comtur Prefeitura	Abril/2017
Regularização da Prainha Em andamento	Prefeitura	Comtur	Maió/2017
Código de postura para a praia municipal, com regras e posicionamento, que estabeleça ordem e bem-estar aos frequentadores.	Prefeitura Polícia Militar	Comtur Governo	Realizado

PLANO DIRETOR DE TURISMO DE UBARANA-SP

Feirinha nas Quartas feiras: Divulgação, capacitação dos feirantes sobre padrões de atendimento e qualidade dos produtos.	Setor de Turismo	Prefeitura Comtur Feirantes	Setembro/2017
Mídia: usar os dados já coletados sobre as cidades : São José do Rio Preto, José Bonifácio e Lins, grandes emissores de turistas. Já realizado o levantamento das cidades que circundam Ubarana, no raio de 200 km.	Setor de Turismo	Comtur Prefeitura	Outubro/2017
Festival de teatro: Ampliar a divulgação e a participação de grupos da região.	Setor de Cultura Setor de Turismo	Comtur Prefeitura	Novembro/2017
Alambrados: colocar alambrados que delimitem o território da praia	Prefeitura	Governo Comtur	Dezembro/2017
Legalizar e melhorar a estrada que dá acesso ao condomínio.	Setor de Vias e logradouro	Prefeitura Comtur	Dezembro/2017
Vila do Pescador: Melhorar o acesso. Reforma na avenida principal (arborização, pavimentação e iluminação). Capacitação de barqueiros (padrões de atendimento e segurança e legalização do passeio de barco). Construção de uma via marginal de acesso à Vila, por meio da Pedreira.	Setor de Turismo Marinha	Comtur Prefeitura	Maio/2018
Rodovias, Divulgação nas mídias pertinentes dos atrativos, atraindo assim o grande número de pessoas que por aqui transitam. (Outdoor, site prefeitura, placas nas rodovias)	Prefeitura Comtur	Triunfo BR Vias Transbrasiliana Governo	Junho/2018
Ponto de comercialização (na feira e na prainha), ou um museu da cachaça, ou ainda junto ao Centro de Informação ao Turista, CIT.	Produtores rurais Artesãos Senar	Comtur Prefeitura Setor de Turismo	Julho/2018
Incentivar através de cursos a pratica do TURISMO RURAL. Comercialização de produtos artesanais, como queijos, pães, verduras entre outros levantados no inventario do município.	Senar Casa da Agricultura Setor de Cultura	Comtur Prefeitura	Agosto/2018
Ciclovía e pista de caminhada até a praia com iluminação	Setor de Engenharia	Prefeitura Governo Comtur	Março/2019

PLANO DIRETOR DE TURISMO DE UBARANA-SP

Implantação de píer flutuante, atrair turistas náuticos, para consumirem na praia (bar, restaurante) - projeto de revitalização da praia. MARINA (empresa privada), para fidelizar o turista que utiliza de lanchas e barcos.	Prefeitura e Setor de Turismo - projeto de revitalização. Marina - Empresa privada	Comtur Governo Prefeitura	Abril/2019
Estimular atividades ligadas ao setor náutico baseadas na exploração sustentável. (Revitalização da prainha)	Setor de Engenharia, turismo e Arquiteto Contratado (terceiro)	Prefeitura Governo Comtur	Maio/2019
Abertura da rodovia até Emprogim: Em andamento.	Prefeitura Setor de Vias e Logradouro	Prefeitura Comtur	Junho/2019
Criação do museu, degustação das bebidas (cachaça, cerveja artesanal, através do ponto de venda.	Proprietário da área Comtur Prefeitura Municipal	Comtur Governo Prefeitura	Julho/2019
Melhorar as condições, para aumentar a arrecadação, e assim realizar melhor a manutenção das praias	Setor de Turismo	Governo Prefeitura	Junho/2019
Projeção de nova lagoa de tratamento do município, para não deixar de atender a demanda que se espera alcançar.	Prefeitura Setor de Engenharia	Prefeitura Comtur	Agosto/2019
Parque Turístico: Muitas cidades tem seus parques industriais, Ubarana por sua vez tem seu potencial de desenvolvimento voltado para o setor turístico. Com a criação a prefeitura incentiva a vinda de empresas voltadas para o setor turístico. (Se possível a beira do rio).	Prefeitura Empresas Privadas	Governo	Agosto/2019
Trilhas, canoagem, esportes náuticos, Arvorismo, ecoturismo, aproveitando a demanda já existente na praia municipal. (há espaço e infraestrutura no local)	Iniciativa Privada	Prefeitura Comtur	Setembro/2019
Sinalização e construção de trevo, uma passarela que permita ao frequentador, melhor e mais seguro acesso.	Dnit Setor de Engenharia	Prefeitura Governo Concessionária da via (Triunfo)	Novembro/2019
No Emprogim Implantação de saneamento básico.	Prefeitura Setor de Engenharia	Comtur Governo Prefeitura	Dezembro/2019

PARECER TÉCNICO DE FERNANDO RUEDAS CUELHAR - 218.919.628-09 - MEI

A cidade de Ubarana possui atrativos em potencial para tornar-se Município de Interesse Turístico, pois está no caminho certo do seu desenvolvimento turístico, com grande potencial a ser explorado. Apresenta expressiva demanda na praia Municipal, conta com dois importantes investidores na área de bebidas artesanais, os serviços de pesca já são oferecidos aos frequentadores do município, tendo o pescador uma taxa de ocupação de quase 100%, nos finais de semana. Outros atrativos existentes devem ser otimizados para sua valorização turística, tanto pelo COMTUR quanto pela iniciativa pública e privada.

A necessidade de ampliar e divulgar o turismo do município é uma estratégia a ser implantada, posto que já há uma demanda por este segmento econômico. Neste sentido, os parceiros público e privados devem ter um olhar especial para atrair e fidelizar os potenciais turistas de toda região, atraindo investidores para o município e consequentemente aumentando o giro de divisas, pois conforme ditado popular, “Quem não é visto não é lembrado”.

Um dos pontos a ser desenvolvido é capacitação da mão de obra do município que atua, ainda, de forma informal. Os turistas, hoje, tem maior acesso às informações e valorizam a atendimento profissional, esse novo conceito pode fazer toda a diferença no aumento da demanda e na fidelização do turista.

É fato que quando o turismo tem que acontecer em algum local, ele simplesmente acontece, seja pela iniciativa pública ou privada. Temos dois casos importantes no estado de São Paulo que ilustram a nossa argumentação, hoje, já tituladas como estâncias turísticas que são os municípios de Brotas e de Olímpia. Brotas teve seu início pautado na gestão pública que potencializou oportunidades aos investidores a investirem nesse segmento, e Olímpia onde a iniciativa privada investiu, cabendo a iniciativa pública o desenvolvimento de infraestrutura para dar suporte ao investimento da gestão privada. Desse modo podemos tirar proveito desses exemplos e propor estratégias de gestão pensando e tratando o turismo como negócio, com possibilidades de emprego e renda aos seus munícipes e potencialização do desenvolvimento local.

A vontade política do município de empenhar-se no desenvolvimento do turismo está explícita, na atuação do atual prefeito, João Costa Mendonça, que participou ativamente das reuniões para elaboração de plano de turismo do município, motivando o envolvimento de empresários em participar dessas reuniões, bem como no COMTUR, esta integração/participação fortaleceu a visão da comunidade sobre a importância do turismo, enquanto um dos pilares de desenvolvimento local.

Importante também será a aplicação e continuidade de tudo aquilo que foi tratado nas reuniões, em que se buscou a sensibilização e a definição das estratégias e o entendimento das informações que, através da pesquisa de demanda foi realizada, o que contribui para a independência técnica do COMTUR e a imparcialidade nas propostas de políticas públicas do município, bastante necessária para fazer a diferença no crescimento turístico/econômico/social/ cultural.

A “JÓIA RARA DO INTERIOR” como já é conhecido o município de Ubarana, deve ter seu desenvolvimento turístico pautado na sustentabilidade, pois suas belezas naturais são seu grande atributo e faz jus ao slogan do município, proposta esta apontada no planejamento estratégico apresentado.

Lei nº 925/2017

**PLANO DIRETOR
DE
TURISMO**



PREFEITURA MUNICIPAL UBARANA



Rua João Virgílio dos Santos, 505 - Centro - CEP 15225-000 - Telefax (17) 3827-8700 - CNPJ 05.706.796/0001-41
e-mail: ubarana@ubarana.sp.gov.br

LEI Nº 925/2017, DE 03 DE MAIO DE 2017

"Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico de Ubarana e dá outras providências"

JOÃO COSTA MENDONÇA, Prefeito Municipal de Ubarana, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Ubarana aprova e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica instituído o Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico de Ubarana, como instrumento de planejamento, definindo ações, projetos e estratégias para o desenvolvimento do turismo, visando à melhoria das condições de vida de sua população e obedece aos princípios constitucionais da livre iniciativa e do desenvolvimento econômico, social, político e cultural, justo e sustentável, que conta com os principais objetivos:

ARTIGO 2º - ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Estratégias são usadas para se alcançar um objetivo, dessa forma as estratégias aqui descritas serão utilizadas para desenvolver o trade turístico de Ubarana, será o norteador de como e quando tudo acontecerá.

ARTIGO 3º - MISSÃO DO GRUPO DE TRABALHO

"A missão do órgão gestor do turismo em Ubarana é criar possibilidades para que empreendedores se instalem no município, e a partir daí através de iniciativas públicas dar o apoio necessário ao crescimento e fortalecimento de tais empresas."

ARTIGO 4º - VISÃO ESTRATÉGICA DO GRUPO DE TRABALHO

Possibilitar que Ubarana seja o melhor destino do turismo de sol e praia de água doce do interior paulista, proporcionando experiências únicas, oportunidades a empreendedores, geração de empregos e rendas em prol do desenvolvimento do município.

ARTIGO 5º - DAS DIRETRIZES: PARA CUMPRIR AS METAS E OBJETIVOS DEFINIDOS ATÉ AQUI, TEMOS AS DIRETRIZES QUE servem como guia norteador para alcançar a visão e missão do desenvolvimento.

PARAGRAFO UNICO: As diretrizes de desenvolvimento turístico de Ubarana são:



1 - Consolidação do destino: Ubarana já tem sua demanda turística estabelecida, porém ainda falta consolidar a marca Ubarana/SP, no mercado Turístico regional. Determinar o público que se quer atingir, é de suma importância, para isso é necessário o destino turístico Ubarana definir qual turista quer receber. Diante dessa definição, trabalhar mídias de segmento e mídias regionais.

2 - Sustentabilidade turística - Ubarana como a maior parte das cidades que tem o turismo náutico como carro chefe deve estar atenta a sua sustentabilidade, pois é dos recursos naturais que vem seus grandes atrativos, dessa forma cuidar que tanto o rio quanto suas matas ciliares sejam conservadas é primordial para que tenhamos o que ser ofertado. Políticas públicas voltadas para essa questão é necessária, questões como saneamento básico, campanhas de conservação do meio ambiente, coleta seletiva são algumas possibilidades a serem desenvolvidas.

3 - Diversificação da oferta turística - O turismo de Ubarana hoje está focado na praia municipal, sendo assim a sazonalidade é grande, tendo um período de muita movimentação e um período sem muita procura, a baixa e alta estação está muito bem definida, e esta ligada diretamente ao clima, férias escolares e feriados. Para isso é necessário o investimento de recursos, não só financeiro, mas também de tempo e de ações pensadas a valorizar e creditar empresários que queiram investir no turismo. Roteiros tendo o pesqueiro, o alambique e a cervejaria e possibilidades na área da gastronomia diferenciada, seria uma ideia a ser desenvolvida.

ARTIGO 6º - CONSOLIDAÇÃO DO DESTINO:

Estratégia 1: Comunicação e promoção turística

Para despertar o interesse das pessoas em saírem de seu domicílio e viajar alguns quilômetros até algum local para descansarem, divertir-se ou apenas curtirem um final de semana é necessário que consigam informações seguras a respeito desse destino. Dessa forma é necessário pensar que o turista necessita de informações antes mesmo de sair de seu domicílio, precisara de informações na cidade o CIT pode ser esse ponto de apoio, durante a estada e após sua estadia, para tanto plataformas digitais, assim como redes sociais devem ser utilizadas ao máximo, com informações confiáveis sobre eventos, festas típicas, lançamentos, alugueis de ranchos e promoções que possam estar acontecendo no município, outdoor com os principais eventos municipais pode ser colocado nas rodovias que cruzam o município.

Estratégia 2: Posicionamento de mercado

Ubarana deve se posicionar quanto ao tipo de turista que quer atrair, mediante este posicionamento, deve agir de forma estratégica para atingir com as mídias certas o público alvo, não medir esforços, sejam eles, físicos ou econômicos. Quando as pessoas pensarem em praia de água doce no noroeste paulista a única cidade que deve ser lembrada é Ubarana. Para isso o tratamento com esse público alvo escolhido, não pode ser simplesmente bom, tem que fazer o diferencial, visto que belezas naturais várias cidades da região possuem.



Estratégia 3: Estâncias de Governança:

A união dos três setores, fará uma governança forte, unir gestão pública/privada e sociedade civil, fortalecerá o COMTUR e dará possibilidades de lidar com o turismo de forma séria não perdendo o foco, pois muitas metas e objetivos foram traçadas durante as oficinas de planejamento e terão prazos para serem realizadas.

ARTIGO 7º - SUSTENTABILIDADE TURÍSTICA:

1 - Estratégia 1: Gerenciamento dos recursos hídricos: A praia de Ubarana assim como a Vila dos pescadores e o condomínio de Emprogim só existem devido à grande oferta de água fornecida pela barragem de Promissão, cuidar para que essas águas não sejam poluídas, que não haja o assoreamento na praia, que o lixo gerado pelos turistas não acabe nas águas, tudo passa pela conscientização dos moradores e turistas. Projetos de educação ambiental e turístico podem ser desenvolvidos junto as escolas públicas de Ubarana.

2 - Estratégia 2: Capacitação para o turismo: Para desenvolver turisticamente o município de Ubarana, assim como na maior parte dos municípios paulistas capacitar a mão de obra local é necessário, o turista quando fora de seu lar, busca por experiências únicas, porém tais experiências precisam ser agradáveis e dessa forma fidelizá-lo, muitos cursos gratuitos podem ser conseguidos junto ao Centro Paula Souza e Sebrae, ou ainda cursos de capacitação específica, direta e rápida e pontual para atender as demandas necessárias, cursos tais como atendimento, hospitalidade, e fidelização de clientes podem ser iniciadas rapidamente através de assessorias.

3 - Estratégia 3: Valorização da cultura: Valorizar a cultura de um povo é arte necessária, pois traz identidade aquela localidade, quando o turista viaja procura não apenas as atrações físicas, mas busca também experiências novas, busca a cultura, que pode ser apresentada a esse turista de várias formas, como na gastronomia, festas típicas e eventos religiosos. Identificar e potencializar tais manifestações e dever do COMTUR, juntamente da iniciativa pública/privada, através de campanhas, concursos nas escolas e na comunidade em geral, pode trazer boas ideias a serem desenvolvidas.

4 - Estratégia 4: Financiamento do desenvolvimento turístico: Grandes investimentos nesse período de recessão de fato não são fáceis de serem conseguidos, por isso mesmo saber onde investir é necessário, as prioridades descritas no Plano Diretor devem ser seguidas, e o COMTUR tem papel importante em eleger e cobrar da gestão pública onde esse dinheiro ou esforços devem ser investidos. Ubarana sendo reconhecida como uma das cidades a integrarem o MIT, terá a sua disposição, repasses da Secretaria Estadual de Turismo, e saber investir esse dinheiro para que aumente a demanda turística é de suma importância.



ARTIGO 8º - DIVERSIFICAÇÃO DA OFERTA TURÍSTICA

1 - Estratégia 1: Desenvolvimento da Oferta Turística:

Ubarana tem nos dias atuais o turismo sustentado basicamente na praia municipal o que é bom pois impulsionou o desenvolvimento do município, porém investir em novas possibilidades dentro da vasta nomenclatura dos tipos de turismo é necessário. Ubarana possui potencialidade para o ecoturismo, serviços náuticos, tais como, aluguel de barcos para pesca, passeios, jet-ski, pranchas de stand up paddle, além de ampliar o serviço gastronômico e de eventos, seriam possibilidades reais de implantação.

2 - Estratégia 2: Capacitar para Ampliar a Oferta Turística:

Nos últimos anos é notado o aumento da oferta turística do município, dessa forma é necessário que se capacite as pessoas envolvidas com o trade turístico, dessa forma o crescimento será feito de maneira sustentável, gradual preparar hoje para que a demanda não seja mais sazonal e sim perene o ano todo.

ARTIGO 9º - Para que possa atingir os objetivos aqui listados estratégias e ações devem ser tomadas, para que assim potencialidades sejam aproveitadas e ameaças sejam dizimadas. Todavia para o melhor entendimento, nota-se no documento.

§1º - Estratégia: São os meios pensados e desenvolvidos para que se alcance os objetivos.

§2º - Ação: Aquilo que é necessário para que a estratégia dê certo.

§3º - Foram elencadas também as possíveis entidades e instituições, que poderão ser articuladores e parceiros para as ações estabelecidas no Plano. É necessário destacar que as entidades e instituições elencadas abaixo, são somente sugestões, este documento não tem a intenção de responsabilizá-las pelas ações relatadas no Plano.

LEGENDA QUANTO AO PRAZO

Ações a CURTO prazo – Janeiro de 2017 a Dezembro de 2017 **Ações a MÉDIO prazo** – Janeiro de 2018 a Dezembro de 2018 **Ações a Longo Prazo** – Janeiro de 2019 a dezembro de 2019

Articuladores – Entidades que possam articular e cobrar a realização das ações estabelecidas no plano.

ARTIGO 10º - O parecer técnico, as estratégias e plano de ações, definições de prazo para realização, análise ambiental e prioridades do COMTUR constantes dos anexos I, II, III e IV ficam fazendo parte integrante da presente Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL UBARANA



Rua João Virginio dos Santos, 505 - Centro - CEP 15225-000 - Telefax (17) 3887-8799 - CNPJ 05.706.786/0001-41
e-mail: ubarana@ubarana.sp.gov.br

ARTIGO 11º - O Poder Executivo Municipal empenhar-se-á na divulgação do presente plano e dos seus objetivos e metas, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

ARTIGO 12º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 13º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ubarana, aos 03 de maio de 2017.


JOÃO COSTA MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra, arquivada em pasta e encadernada anualmente em livro próprio para o registro de Leis.



ANEXO I
LEI Nº 925/2017

PARECER

A cidade de Ubarana possui atrativos em potencial para tornar-se Município de Interesse Turístico, pois está no caminho certo do seu desenvolvimento turístico, com grande potencial a ser explorado. Apresenta expressiva demanda na praia Municipal, conta com dois importantes investidores na área de bebidas artesanais, os serviços de pesca já são oferecidos aos frequentadores do município, tendo o pesqueiro uma taxa de ocupação de quase 100%, nos finais de semana. Outros atrativos existentes devem ser otimizados para sua valorização turística, tanto pelo COMTUR quanto pela iniciativa pública e privada.

A necessidade de ampliar e divulgar o turismo do município é uma estratégia a ser implantada, posto que já há uma demanda por este segmento econômico. Neste sentido, os parceiros públicos e privados devem ter um olhar especial para atrair e fidelizar os potenciais turistas de toda região, atraindo investidores para o município e consequentemente aumentando o giro de divisas, pois conforme ditado popular, "Quem não é visto não é lembrado". Um dos pontos a ser desenvolvido é capacitação da mão de obra do município que atua, ainda, de forma informal. Os turistas, hoje, tem maior acesso às informações e valorizam a atendimento profissional, esse novo conceito pode fazer toda a diferença no aumento da demanda e na fidelização do turista. É fato que quando o turismo tem que acontecer em algum local, ele simplesmente acontece, seja pela iniciativa pública ou privada. Temos dois casos importantes no estado de São Paulo que ilustram a nossa argumentação, hoje, já tituladas como estancias turísticas que são os municípios de Brotas e de Olímpia. Brotas teve seu início pautado na gestão pública que potencializou oportunidades aos investidores a investirem nesse segmento, e Olímpia onde a iniciativa privada investiu, cabendo a iniciativa pública o desenvolvimento de infraestrutura para dar suporte ao investimento da gestão privada. Desse modo podemos tirar proveito desses exemplos e propor estratégias de gestão pensando e tratando o turismo como negócio, com possibilidades de emprego e renda aos seus munícipes e potencialização do desenvolvimento local. A vontade política do município de empenhar-se no desenvolvimento do turismo está explícita, na atuação do atual prefeito, João Costa Mendonça, que participou ativamente das reuniões para elaboração de plano de turismo do município, motivando o envolvimento de empresários em participar dessas reuniões, bem como no COMTUR, esta integração/participação fortaleceu a visão da comunidade sobre a importância do turismo, enquanto um dos pilares de desenvolvimento local. Importante também serão a aplicação e continuidade de tudo aquilo que foi tratado nas reuniões, em que se buscou a sensibilização e a definição das estratégias e o entendimento das informações que, através da pesquisa de demanda foi realizada, o que contribui para a independência técnica do COMTUR e a imparcialidade nas propostas de políticas públicas do município, bastante necessária para fazer a diferença no crescimento turístico/econômico/social/cultural. A "JÓIA RARA DO INTERIOR" como já é conhecido o município de Ubarana, deve ter seu desenvolvimento turístico pautado na sustentabilidade, pois suas belezas naturais são seu grande





PREFEITURA MUNICIPAL UBARANA



Rua João Virginio dos Santos, 585 - Centro - CEP 15225-000 - Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.738.786/0001-41
e-mail: ubarana@ubarana.sp.gov.br

atributo e faz jus ao slogan do município, proposta esta apontada no planejamento estratégico apresentado.

Prefeitura Municipal de Ubarana/SP, 03 de maio de 2017.



João Costa Mendonça
Prefeito Municipal



ANEXO II
LEI Nº 925/2017

ESTRATÉGIAS E PLANO DE AÇÕES
PLANO DE AÇÕES – DEFINIÇÕES DE PRAZO PARA REALIZAÇÃO

Limpeza pública: desenvolvimento de Projeto de urbanização	Sector de Engenharia e Vias e Logradouros	Prefeitura Comtur	Processo contínuo 2017/2018/2019
Profissionalizar a hospitalidade, através da conscientização turística e de cursos de capacitação, Setraes, turismo rural Setar.	Sector do Turismo	Comtur Prefeitura	Processo contínuo 2017/2018/2019
Campanhas para a conservação da vida aquática, pratica da pesca esportiva e consumo próprio.	Sector do Turismo Meio Ambiente Agricultura Polícia ambiental	Prefeitura Governo Comtur	Processo contínuo 2017/2018/2019
Parcerias com outras secretarias municipais (educação, social, esporte entre outras) e policiamento, contra as drogas.	Polícia militar Sector educação	Prefeitura	Processo contínuo 2017/2018/2019
Criar roteiro para os turistas visitarem: Cerdencas/ pedreiras/conceição artesanato/cachaça/ artesanato.	Sector de Turismo Iniciativa Privada	Prefeitura	Processo contínuo 2017/2018/2019
Segurança: Salva vidas na praia, policiamento na cidade.	Polícia Marinha Corpo de Bombeiros	Prefeitura	Processo contínuo 2017/2018/2019
Eventos na praia: campeonatos regionais na praia e na cidade (futebol e vôlei de areia na praia, futebol e outros esportes na cidade) com apoio da prefeitura no transporte da população. Eventos sociais (bailés, festas).	Sector de Turismo Sector de Cultura População local - iniciativa privada - parceria	Prefeitura	Processo contínuo 2017/2018/2019
Capacitar a população que está direta ou indiretamente ligado ao turismo. Cursos: hospitalidade, garçom, bartender, empreendedorismo turístico, técnicas de vendas, cozinha entre outros.	Marinha Polícia Sector de turismo Empresa de segurança	Prefeitura Comtur	Processo contínuo 2017/2018/2019
Inserir Ubarana no cenário Turístico regional. Com divulgação nas mídias pertinentes, TV, catálogo do Setraes.	Prefeitura Sector de Turismo	Ambur Secretaria do Turismo do Estado Secretaria de Turismo de São José do Rio Preto	Processo contínuo 2017/2018/2019
Implantação da coleta seletiva, conscientização e posterior implantação.	Prefeitura Sector de Educação	Governo Prefeitura Comtur Sector de Turismo Sector de Meio Ambiente	Processo contínuo 2017/2018/2019
SIT - Realizar a sinalização turística do município, com placa murorn (padrão) apoio dos empresários.	Sector de Turismo Empresa contratada para fazer e instalar as placas	Prefeitura Comtur Governo	Processo contínuo 2017/2018/2019
Turismo Rural: estimular o desenvolvimento de esportes ligados a natureza. Geração de renda ao pequeno proprietário rural.	Proprietário da área Comtur Prefeitura Municipal	Comtur Prefeitura Sector de Turismo Frapesp	Processo contínuo 2017/2018/2019
COMTUR: Aumentar a autonomia e fortalecimento.	Sector de Turismo	Prefeitura População local	Processo contínuo 2017/2018/2019
Criar o Centro de Informação ao Turista, para apoiar o turista 7 dias na semana.	Prefeitura - Estagiários	Sector de Turismo	Março/2017 Realizado



PREFEITURA MUNICIPAL UBARANA



Rua João Virginio dos Santos, 505 - Centro - CEP 15225-000 - Telefex (17) 3807-8700 - CNPJ 05.708.785/0001-41
e-mail: ubarana@ubarana.sp.gov.br

Comércio: já possui horário diferenciado aos finais de semana, feriados ou períodos de maior movimentação.	Proprietários	Contur Prefeitura	Abril/2017
Regularização da Praia Em andamento	Prefeitura	Contur	Maio/2017
Código de postura para a praia municipal, com regras e posicionamento, que estabeleça ordem e bem-estar aos frequentadores.	Prefeitura Pública Militar	Contur Governo	Junho/2017
Ranchos e Condomínios (Empregos) - Cadastrar e divulgar ranchos que possam hospedar o visitante. (Inserir aviso no IPTU para que donos de imóveis façam o cadastro de seus ranchos)	Sector de Turismo Sector de Tributação Prefeitura	Contur	Agosto/2017
Ferinha nas Quatras feiras. Divulgação, capacitação dos forantes sobre padrões de atendimento e qualidade dos produtos.	Sector de Turismo	Prefeitura Contur Feirantes	Setembro/2017
Midi: usar os dados já coletados sobre as cidades: São José do Rio Preto, José Bonifácio e Lins, grandes emissores de turistas. Já realizado o levantamento das cidades que circundam Ubarana, no raio de 200 km.	Sector de Turismo	Contur Prefeitura	Outubro/2017
Festival de teatro: Ampliar a divulgação e a participação de grupos da região.	Sector de Cultura Sector de Turismo	Contur Prefeitura	Novembro/2017
Alambrados: colocar alambrados que delimitem o território da praia	Prefeitura	Governo Contur	Dezembro/2017
Legalizar e melhorar a estrada que dá acesso ao condomínio.	Sector de Vias e Logradouro	Prefeitura Contur	Dezembro/2017
Vila do Pescador: Melhorar o acesso. Reforma na avenida principal (arborização, pavimentação e iluminação). Capacitação de barqueiros (padrões de atendimento e segurança e legalização do passeio de barco). Construção de uma via marginal de acesso à Vila, por meio da Pedreira.	Sector de Turismo Marinha	Contur Prefeitura	Maio/2018
Rodovias: Divulgação nas mídias pertinentes dos atrativos, atraindo assim o grande número de pessoas que por aqui transitam. (Outdoor, site prefeitura, placas nas rodovias)	Prefeitura Contur	Triunfo BR Vias Transbrasiliana Governo	Junho/2018
Ponto de comercialização (na feira e na praia), ou um museu da caçaça, ou ainda junto ao Centro de Informação ao Turista, CIT.	Produtores rurais Atendidos Senar	Contur Prefeitura Sector de Turismo	Julho/2018
Incentivar através de cursos a prática do TURISMO RURAL. Comercialização de produtos artesanais, como queijos, pães, vendas entre outros levantados no inventário do município.	Senar Casa da Agricultura Sector de Cultura	Contur Prefeitura	Agosto/2018
Ciclovia e pista de caminhada até a praia com iluminação	Sector de Engenharia	Prefeitura Governo Contur	Março/2019
Implantação de pier flutuante, atrair turistas náuticos, para consumir na praia (bar, restaurante) - projeto de revitalização da praia. MARINA (empresa privada), para fidelizar o turista que utiliza de lanchos e barcos.	Prefeitura e Sector de Turismo - projeto de revitalização. Marina - Empresa privada	Contur Governo Prefeitura	Abril/2019
Estimular atividades ligadas ao setor náutico baseadas na exploração sustentável. (Revitalização da praia)	Sector de Engenharia, turismo e Arquiteto Contratado (terceira)	Prefeitura Governo Contur	Maio/2019
Abertura da rodovia até Empregos. Em andamento.	Prefeitura Sector de Vias e Logradouro	Prefeitura Contur	Junho/2019



PREFEITURA MUNICIPAL UBARANA



Rua João Virgílio dos Santos, 505 - Centro - CEP 15225-000 - Telefax (17) 3807-8780 - CNPJ 05.708.786/0001-41
e-mail: ubarana@ubarana.sp.gov.br

Criação do museu, degustação das bebidas (cachaça, cerveja artesanal, azeite do ponto de venda.	Proprietário da área Comtur Prefeitura Municipal	Comtur Governo Prefeitura	Julho/2019
Melhorar as condições, para aumentar a arrecadação, e assim realizar melhor a manutenção das praças	Sector de Turismo	Governo Prefeitura	Junho/2019
Projeto de nova lagoa de tratamento do município, para não deixar de atender a demanda que se espera alcançar.	Prefeitura Sector de Engenharia	Prefeitura Comtur	Agosto/2019
Parque Turístico: Muitas cidades tem seus parques industriais, Ubarana por sua vez tem seu potencial de desenvolvimento voltado para o setor turístico. Com a criação a prefeitura incentiva a vinda de empresas voltadas para o setor turístico. (Se possível a beira do rio).	Prefeitura Empresas Privadas	Governo	Agosto/2019

Prefeitura Municipal de Ubarana/SP, 03 de maio de 2017.


João Costa Mendonça
Prefeito Municipal



ANEXO III
LEI Nº 925/2017

ANALISE AMBIENTAL
PLANO DE AÇÕES DO PLANEJAMENTO

PONTOS FORTES / OPORTUNIDADES	AÇÕES ESTRATÉGICAS	REALIZADOR	APOIADOR	QUANDO
Rio e Praias * Nível de importância: 10	Estimular atividades ligadas ao setor náutico baseadas na exploração sustentável. (Revitalização da praia).	Sector de Engenharia, turismo e Arquiteto Contratado (bocairol).	Prefeitura Governo Contur	Longo prazo
Rodovias (logística) * Nível de importância: 9	Divulgação nas mídias pertinentes dos atrativos, atrando assim o grande número de pessoas que por aqui transitam. (Outdoor, site prefeitura, placas nas rodovias).	Prefeitura Contur	Triunfo BR Vias Transbrasiliana Governo	Médio prazo
Grande quantidade de ranchos para locação * Nível de importância: 8	Ranchos e Condomínios (Empregos) - Cadastrar e divulgar ranchos que possam hospedar o visitante. (Inserir taxa no IPTU).	Sector de Turismo Sector de Tributação Prefeitura	Contur	Curto prazo
Vila do Pescador * Nível de importância: 8	Melhorar o acesso. Reforma na avenida principal (arborização, pavimentação e iluminação). Capacitação de barqueiros (padrões de atendimento e segurança e legalização do passeio de barco). Construção de uma via marginal de acesso à Vila, por meio da Pedreira.	Sector de Turismo Marinha	Contur Prefeitura	Curto Prazo
Localização geográfica * Nível de importância: 10	São José do Rio Preto, José Bonifácio e Lins, grandes emissores. Mídia, já realizado o levantamento das cidades que circundam Ubarana, no raio de 200 km.	Sector de Turismo	Contur Prefeitura	Curto Prazo
COMTUR * Nível de importância: 10	Aumentar a autonomia e fortalecimento.	Sector de Turismo	Prefeitura População local	Curto Prazo
Festa de Quarta-feira * Nível de importância: 7	Divulgação. Capacitação dos feirantes sobre padrões de atendimento e qualidade dos produtos.	Sector de Turismo	Prefeitura Contur Feirantes	Curto prazo
Casa da cultura * Nível de importância: 7	Usar da infraestrutura da casa da Cultura, podendo ser inicialmente o local para instalação do CIT.	Sector de Turismo Sector de Cultura	Prefeitura Contur	Curto prazo
Produtos culinários (cachapa artesanal, Rapadura, Conveja artesanal) Artesanatos, conveja, vinhos. * Nível de importância: 7	Ponto de comercialização (na feira e na praia), ou um museu da cachapa, ou ainda junto ao Centro de Informação ao Turista, CIT.	Produtores rurais Artesãos Senar	Contur Prefeitura Sector de Turismo	Curto prazo
Pesqueiro * Nível de importância: 5	Sinalização. Capacitação do proprietário e colaboradores. (Atendimento)	Sector de Turismo Proprietário	Contur Prefeitura	Curto e médio prazo
Pousada * Nível de importância: 5	Sinalização. Capacitação do proprietário e colaboradores.	Sector de Turismo Proprietário	Contur Prefeitura	Curto e médio prazo
Horário do comércio * Nível de importância: 2	Já possui horário diferenciado aos finais de semana, feriados ou períodos de maior movimentação.	Proprietários	Contur Prefeitura	Curto prazo



PREFEITURA MUNICIPAL UBARANA



Rua João Virgílio dos Santos, 505 - Centro - CEP 15225-000 - Telefax (17) 3887-8700 - CNPJ 05.708.796/0001-41
e-mail: ubarana@ubarana.sp.gov.br

Bar (Empregrin) * Nível de importância: 8	Reforma. Capacitação do funcionário.	Proprietário	Sector de Turismo Comtur Prefeitura	Médio prazo
Turismo rural * Nível de importância: 9	Incentivar através de cursos a prática do TURISMO RURAL. Comercialização de produtos artesanais, como queijos, pães, verduras entre outros levantados no inventário do município.	Senar Casa da Agricultura Sector de Cultura	Comtur Prefeitura	Médio prazo
Festival de teatro * Nível de importância: 2	Ampliar a divulgação e a participação de grupos da região.	Sector de Cultura Sector de Turismo	Comtur Prefeitura	Curto prazo
Unidade de Conservação, (trilhas, rapel, trilhas, co- porções de aventura). * Nível de importância: 8	Estimular o desenvolvimento de esportes ligados a natureza. Criação de rede ao pequeno proprietário rural.	Proprietário da área	Comtur Prefeitura Sector de Turismo Fropesp	Médio a longo prazo
Coleta seletiva * Nível de importância: 10	implantação da coleta seletiva, conscientização e posterior implantação.	Prefeitura Sector de Educação (conscientização)	Governo Prefeitura Comtur Sector de Turismo Sector de Meio Ambiente	Curto prazo
Inserir Ubarana no cenário Turístico regional * Nível de importância: 10	Com divulgação nas mídias pertinentes, TV, catálogos do Sertão.	Prefeitura Sector de Turismo	Assessoria Secretaria de Turismo do Estado Secretaria de Turismo de São José do Rio Preto	Curto prazo
Estrada da praia * Nível de importância: 10	Ciclovia e pista de caminhada até a praia com iluminação	Sector de Engenharia	Prefeitura Governo Comtur	Longo prazo
Abrir a rodovia para até Empregrin * Nível de importância: 8	Em andamento.	Prefeitura Sector de Vias e Logradouros	Prefeitura Comtur	Curto prazo
Eventos turísticos * Nível de importância: 8	Eventos na praia, campeonatos regionais na praia e na cidade (futebol e vôlei de areia na praia, futebol e outros esportes na cidade) com apoio da prefeitura no transporte da população, (bailes, forró).	Sector de Turismo Sector de Cultura População local - iniciativa privada - parceria	Prefeitura	Curto Prazo
Capacitação da mão de obra * Nível de importância: 8	Capacitar a população que está direta ou indiretamente ligada ao turismo. Cursos: hospitalidade, garçons, bartender, empreendedorismo turístico, técnicas de vendas, cozinha entre outros.	Marinha Polícia Sector de turismo Empresa de segurança	Prefeitura Comtur	Curto prazo Prefeitura
Criar o parque turístico * Nível de importância: 8	Muitas cidades, tem seus parques industriais, Ubarana por sua vez tem seu potencial de desenvolvimento voltado para o sector turístico. Com a criação a prefeitura incentiva a vinda de empresas voltadas para o sector.	Prefeitura Empresas Privadas	Governo	Longo Prazo
Educação ambiental * Nível de importância: 10	Projetos nas escolas, palestras aos produtores rurais, envolvimento da comunidade em geral.	Sector de Educação e Meio Ambiente	Prefeitura	Curto Prazo
Engenho de cachapa, rapa- dura e cervejaria artesanal. * Nível de importância: 5	Criação do museu, degustação das bebidas através do ponto de venda, o museu.	Já mencionado anteriormente		
Trilhas, canoagem, esportes náuticos, Anorismo, ecoti- rismo * Nível de importância: 10	Aproveitar os frequentadores da praia municipal.	Iniciativa Privada	Prefeitura Comtur	Longo prazo





PREFEITURA MUNICIPAL UBARANA



Rua João Virginio dos Santos, 565 - Centro - CEP 15225-000 - Telefex (17) 3807-6700 - CNPJ 65.788.786/0001-41
e-mail: ubarana@ubarana.sp.gov.br

Cerâmicas/pedreira * Nível de importância: 8	Criar uma rota para os turistas. (roteiro)	Sector do Turismo Iniciativa Privada	Prefeitura	Curto a médio prazo
* Nível de importância: 10	Salva vidas na praia, policiamento na cidade	Polícia Marinha Corpo de Bombeiros	Prefeitura	Curto prazo
Falta de conscientização turística * Nível de importância: 8	Projetos de conscientização dos munícipes, em escolas, no trânsito, mídia em geral	Sector de Educação Sector de turismo	Prefeitura Contur Governo	Curto prazo
Nível cultural dos frequentadores da praia * Nível de importância: 8	Código de postura, com regras e posicionamento, que estabeleça ordem e bem estar aos frequentadores.	Prefeitura Polícia Militar	Contur Governo	Curto prazo
Pesca proibida * Nível de importância: 8	Campanhas para a conservação da vida aquática, prática da pesca esportiva e consumo próprio.	Sector de Turismo Meio Ambiente Agricultura	Prefeitura Governo Contur	Curto prazo
Drogas * Nível de importância: 10	Parcerias com outras secretarias e policiamento.	Polícia militar	Prefeitura	Curto prazo
Limites de território da praia * Nível de importância: 10	Colocação de alambrados que delimitem o território da praia	Prefeitura	Governo Contur	Curto a médio prazo
Falta de incentivo público * Nível de importância: 10	Criação do PARQUE TURISTICO, a exemplo dos parques industriais em outras cidades.	Prefeitura Iniciativa Privada	Governo Contur	Médio a longo prazo
Regularização da Praia * Nível de importância: 10	Em andamento.	Prefeitura	Contur	Curto Prazo
Baixa cultura turística * Nível de importância: 10	Através de projetos ligados a educação estimular a consciência turístico/ambiental de jovens e crianças em idade escolar. E realizar palestras para formar futuros investidores do setor (estimular e informar).	Sector de Turismo	Contur Prefeitura	Curto prazo
Infraestrutura física de banheiro, acesso (na praia) - projeto de revitalização/ reforma da praia. * Nível de importância: 10	Melhorar a arrecadação, para melhorar as condições de manutenção.	Sector de Turismo	Governo Prefeitura	Longo prazo
SIT. (Sistema de Informação ao Turista) Falta de sinalização turística (mapam). * Nível de importância: 10	Realizar a sinalização turística do município, com placa mapam (padrão) apoio dos empresários.	Sector de Turismo Empresa contratada para fazer e instalar as placas.	Prefeitura Contur Governo	Curto a médio prazo.
Falta de segurança * Nível de importância: 8	Salva vidas e Seguranças. Capacitação destes profissionais. Implantação do código de postura - lei	Corpo de Bombeiros Polícia Militar Empresa terceirizada de segurança	Contur Prefeitura Sector de Turismo	Médio Prazo
Ausência de pier e Marina * Nível de importância: 10	Implantação de pier flutuante, atracar turistas náuticos, para consumirem na praia (bar, restaurante) - projeto de revitalização da praia. MARINA (empresa privada), para fidelizar o turista que utiliza de lanchas e barcos.	Prefeitura e Sector de Turismo - projeto de revitalização. Marina - Empresa privada	Contur Governo Prefeitura	Longo prazo
Estrada do Empreim * Nível de importância: 10	Legalizar e melhorar a estrada que dá acesso ao condomínio.	Sector de Vias e Logradouros	Prefeitura Contur	Curto prazo
Saneamento básico no Empreim	Implantação de saneamento básico.	Prefeitura Sector de Engenharia	Contur Governo Prefeitura	Longo prazo



PREFEITURA MUNICIPAL UBARANA



Rua João Virgílio dos Santos, 505 - Centro - CEP 15225-000 - Telefax (17) 3867-4799 - CNPJ 05.708.786/0001-41
e-mail: ubarana@ubarana.sp.gov.br

* Nível de importância: 10				
Hospitalidade (geral - privado, públicos) * Nível de importância: 8	Através da conscientização turística e de cursos de capacitação, Sebrae, turismo rural Senar.	Sector do Turismo	Comtur Prefeitura	Curto prazo
Sem nas praias * Nível de importância: 8	Crear o estatuto da praia-e-lou código de conduta, com regras pertinentes do conduta.	Polícia Militar Administração da Praia	Sector do Turismo Comtur Prefeitura	Curto prazo
Trajeto para praia, travessia da Br 153 para praia.	Sinalização e construção de trevo, passarela que permita ao frequentador melhor e mais seguro acesso.	Dist Sector de Engenharia	Prefeitura Governo Concessão da via (Triunfo)	Longo prazo
Criação do CIT	Crear o Centro de Informação ao Turista, para apoiar o turista 7 dias na semana.	Prefeitura - Estagiários	Sector do Turismo	Médio Prazo
Ausência de transporte Público para as praias	Criação de linha de transporte de caráter privado	Iniciativa privada	Prefeitura Comtur	Médio Prazo
Lagoa de tratamento de esgoto. * Nível de importância: 10	Desenvolvimento para projeção de nova lagoa de tratamento do município	Prefeitura Sector de Engenharia	Prefeitura Comtur	Médio Prazo à longo prazo
Limpeza pública * Nível de importância: 10	Desenvolvimento do Projeto de urbanização	Sector de Engenharia e Vias e Logradouros	Prefeitura Comtur	Médio à longo prazo

Prefeitura Municipal de Ubarana/SP, 03 de maio de 2017.


João Costa Mendonça
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra, arquivada em pasta e encadernada anualmente em livro próprio para o registro de Leis.



ANEXO IV
LEI Nº 925/2017

PRIORIDADES DO COMTUR

Dentro de todas as ações e estratégias estabelecidas dentro do plano, o COMTUR salientou 14 ações que estão descritas abaixo, todas as ações mencionadas dentro do plano diretor tem sua particularidade, porem algumas foram colocadas em destaque, julgando que se desenvolvidas e realmente implantadas favorecerá o acréscimo na demanda de turistas ao município, abaixo as 14 ações:

1	Rio e Praias	Estimular atividades ligadas ao setor náutico baseadas na exploração sustentável. (Revitalização da praia).	Sector de Engenharia, turismo e Arquiteto Contratado (terceiro).	Prefeitura Governo Comtur	Longo prazo
2	Vila do Pescador	Melhorar o acesso. Reforma na avenida principal (arborização, pavimentação e iluminação). Capacitação de barqueiros (padrões de atendimento e segurança e legalização do passeio de barco). Construção de uma via marginal de acesso à Vila, por meio da Pedreira.	Sector de Turismo Marinha	Comtur Prefeitura	Curto Prazo
3	Localização geográfica	São José do Rio Preto, José Bonifácio e Una, grandes emissores. Mídia. Já realizado o levantamento das cidades que cercam Ubarana, no raio de 200 km.	Sector de Turismo	Comtur Prefeitura	Curto Prazo
4	COMTUR	Aumentar a autonomia e fortalecimento.	Sector de Turismo	Prefeitura População local Comtur	Curto Prazo
5	SIT. (Sistema de Informação ao Turista) Falta de sinalização turística (placas manuais)	Realizar a sinalização turística do município, com placa manual (padrão) apoio dos empresários.	Sector de Turismo Empresa contratada para fazer e instalar as placas	Prefeitura Comtur Governo	Curto à médio prazo
6	Ausência de pier e Marina	Implantação d pier flutuante, atrair turistas náuticos, para consumirem na praia (bar, restaurante) - projeto de revitalização da praia. MARINA (empresa privada), para fidelizar o turista que utiliza de lanchas e barcos.	Prefeitura e Sector de Turismo - projeto de revitalização. Marina - Empresa privada	Comtur Governo Prefeitura	Longo prazo
7	Implementar as configurações do CIT	Criar o Centro de Informação ao Turista, para apoiar o turista 7 dias na semana.	Prefeitura - Estagiários	Sector de Turismo Comtur	Médio Prazo



PREFEITURA MUNICIPAL UBARANA



Rua João Virgílio dos Santos, 505 - Centro - CEP 15225-000 - Telefax (17) 3807-8760 - CNPJ 05.708.786/0001-41
e-mail: ubarana@ubarana.sp.gov.br

8	Implantação da Coleta seletiva	Implantação da coleta seletiva, conscientização e posterior implantação.	Prefeitura Setor de Educação (conscientização)	Governo Prefeitura Contur Setor de Turismo Setor de Meio Ambiente	Médio prazo
9	Inserir Ubarana no cenário Turístico regional	Com divulgação nas mídias pertinentes, TV, catálogo do Sebrae.	Prefeitura Setor de Turismo	Amtur Secretaria de Turismo do Estado Secretaria de Turismo de São José do Rio Preto	Curto prazo
10	Eventos turísticos	Eventos na praia, campeonatos regionais na praia e na cidade (futebol e vôlei de areia na praia, futebol e outros esportes na cidade) com apoio da prefeitura no transporte da população. (bates, fônix).	Setor de Turismo Setor de Cultura População local - iniciativa privada - parceria	Prefeitura	Curto Prazo
11	Capacitar a mão de obra	Capacitar a população que está direta ou indiretamente ligado ao turismo. Cursos: hospitalidade, garçom, bartender, empreendedorismo turístico, técnicas de vendas, cozinha entre outros.	Marinha Polícia Setor de turismo Empresa de segurança	Prefeitura Contur	Curto prazo Prefeitura
12	Criar o Parque Turístico	Muitas cidades, tem seus parques industriais, Ubarana por sua vez tem seu potencial de desenvolvimento voltado para o setor turístico. Com a criação a prefeitura incentiva a vinda de empresas voltadas para o setor.	Prefeitura Empresas Privadas	Governo	Longo Prazo
13	Cerâmicas/pedreira	Criar uma rota para os turistas. (Roteiro)	Setor de Turismo Iniciativa Privada	Prefeitura	Médio prazo
14	Frequentedores da praia	Código de postura, com regras e posicionamento, que estabeleça ordem e bem-estar aos frequentadores.	Prefeitura Polícia Militar	Contur Governo	Curto prazo

Prefeitura Municipal de Ubarana/SP, 03 de maio de 2017.


João Costa Mendonça
Prefeito Municipal



1. ATAS DO COMTUR



1.2. Lei que cria o COMTUR





Prefeitura Municipal
UBARANA



Rua João Virgílio dos Santos, nº 305 - Centro - CEP 13225-000 - Telefex (17) 3837-8793 - CNPJ 05.706.706/0001-61
e-mail: pder@ubarana.sp.gov.br

LEI Nº 877/2015, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

(ALTERA O ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 777, DE 08 DE MAIO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

JOÃO COSTA MENDONÇA, Prefeito Municipal de Ubarana, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Ubarana aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Altera o artigo 4º da Lei Municipal nº 777/2012, de 08 de maio de 2012, que passa assim a denominar-se:

"Artigo 4º. O Conselho Municipal de Turismo será constituído por quinze membros, indicados por seus pares, assim enumerados:

- I – Um representante indicado pelo Poder Executivo;
- II – Um representante indicado pelo Poder Legislativo;
- III – Um representante indicado pelo Departamento Municipal de Esportes;
- IV – Um representante indicado pelo Departamento Municipal de Educação;
- V – Um representante indicado pelo Departamento Municipal de Saúde;
- VI – Um representante indicado pelo Departamento Municipal de Agricultura;
- VII – Um representante indicado pelo Departamento Municipal de Obras;
- VIII – Um representante indicado pelo Departamento Municipal de Cultura e Comunicação;
- IX – Um representante indicado pelo Departamento Municipal de Meio Ambiente;
- X – Um representante indicado pelo Departamento Municipal Social;
- XI – Um representante indicado pelo Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico e Planejamento;
- XII – Um representante do Setor de Indústria e Comércio local;



**Prefeitura Municipal
UBARANA**



Rua João Virgílio dos Santos, nº 303 - Centro - CEP 13223-000 - Telefax (17) 3837-8700 - CNPJ 05.706.706/0001-63
e-mail: ubarana@ubarana.sp.gov.br

XIII – Um representante do Setor Hoteleiro local;

XIV – Um representante do Centro de Lazer "Gentil Moreira";

XV – Um representante do Setor Alimentício local;

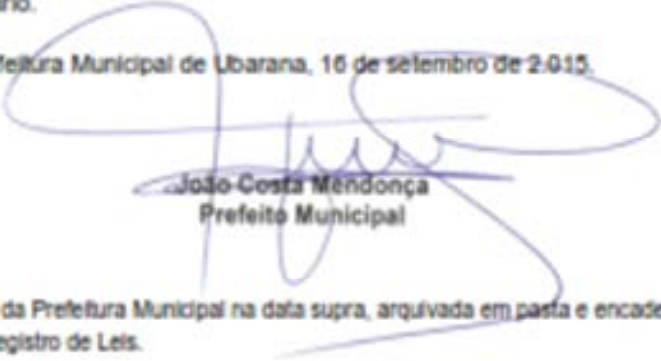
XVI – Um representante da Sociedade Civil local;

XVII – Um representante de Turismo e Eventos;

Artigo 2º- As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ubarana, 16 de setembro de 2015.


João Costa Mendonça
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra, arquivada em pasta e encadernada anualmente em livro próprio para o registro de Leis.



Prefeitura Municipal
UBARANA



Rua João Virgílio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15225-000 - Telefone (17) 3807-6700 - CNPJ 05.708.795/0001-85
e-mail: ubarana@ubarana.sp.gov.br

LEI Nº 924/2017, DE 03 DE MAIO DE 2017.

(ALTERA O ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 777/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012, ALTERADO PELAS LEIS Nº 877/2015, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015 E LEI Nº 921/2017, DE 07 DE ABRIL DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

JOÃO COSTA MENDONÇA, Prefeito Municipal de Ubarana, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Ubarana aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Altera o artigo 4º da Lei Municipal nº 777/2012, de 08 de maio de 2012 alterado pela Lei nº 877/2015, de 16 de setembro de 2015 e Lei nº 921/2017, de 07 de abril de 2017, que passa assim a denominar-se:

Artigo 4º. O Conselho Municipal de Turismo será constituído por quatorze membros, de forma paritária entre o Poder Público e a Sociedade civil, indicados por seus pares, assim enumerados:

REPRESENTANTES DO ÓRGÃO PÚBLICO:

- I – Um representante indicado pelo Poder Executivo e seu respectivo suplente;
- II – Um representante indicado pelo Poder Legislativo e seu respectivo suplente;
- III – Um representante indicado pelo Departamento Municipal de Educação ou Departamento Social do Município e seu respectivo suplente;
- IV – Um representante indicado pelo Departamento Municipal de Esporte ou Departamento Municipal de Saúde e seu respectivo suplente;
- V – Um representante indicado pelo Departamento Municipal de Agricultura ou Departamento Municipal do Meio Ambiente e seu respectivo suplente;
- VI – Um representante indicado pelo Departamento Municipal da Cultura, Turismo e Comunicação e seu respectivo suplente;
- VII- Um representante indicado pelo Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico, ou Departamento de Obras, Planejamento e seu respectivo suplente;

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

- I – Um representante do Setor de Indústria e Comércio local (cerâmica, farmácia, supermercado, usina) e seu respectivo suplente;
- II – Um representante dos meios de hospedagem local e seu respectivo suplente;



**Prefeitura Municipal
UBARANA**



Rua João Virgílio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 13125-000 - Telefones (17) 3807-8700 - CNPJ 05.708.795/0001-61
e-mail: ubarana@ubarana.sp.gov.br

- III- Um representante do Comércio local, específico na oferta de alimentos e bebidas (bares, restaurantes, padarias) e seu respectivo suplente;
- IV- Um representante dos municípios envolvidos com o turismo, organizações de eventos e entretenimentos e seu respectivo suplente;
- V - Um representante de imobiliárias e locação de ranchos e casas de veraneio e seu respectivo suplente;
- VI - Um representante dos feirantes ou artesãos e seu respectivo suplente;
- VII- Um representante da Comunidade de Pescadores do Bairro Vila dos Pescadores e seu respectivo suplente;

Artigo 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ubarana, 03 de maio de 2017.


João Costa Mendonça
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra, arquivada em pasta e encadernada anualmente em livro próprio para o registro de Leis.



PREFEITURA MUNICIPAL UBARANA



Rua João Virginio dos Santos, 505 - Centro - CEP 15225-000 - Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41
e-mail: ubarana@ubarana.sp.gov.br

LEI Nº 926/2017, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

(ALTERA O ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 777/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012, ALTERADO PELAS LEIS Nº 877/2015, DE 16/09/2015, LEI Nº 921/2017, DE 07/04/2017, LEI Nº 924/2017, DE 03/05/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

JOÃO COSTA MENDONÇA, Prefeito Municipal de Ubarana, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Ubarana aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Altera o artigo 4º da Lei Municipal nº 777/2012, de 08 de maio de 2012, alterado pela Lei nº 877/2015, de 16/09/2015, Lei nº 921/2017, de 07/04/2017 e Lei nº 924/2017 de 03/05/2017, que passa assim a denominar-se:

“Artigo 4º - O Conselho Municipal de Turismo será constituído por doze membros, obedecendo à proporcionalidade de 1/3 de seus membros do Poder Público e 2/3 da Sociedade Civil, indicados por seus pares, assim enumerados:

REPRESENTANTES DO ÓRGÃO PÚBLICO:

- I – Um representante indicado pelo Poder Executivo e seu respectivo suplente;
- II – Um representante indicado pelo Poder Legislativo e seu respectivo suplente;
- III – Um representante indicado pelo Departamento Municipal de Educação ou Departamento Municipal do Meio Ambiente e seu respectivo suplente;
- IV – Um representante indicado pelo Departamento Municipal da Cultura, Turismo e Comunicação ou Departamento Municipal de Esporte e seu respectivo suplente;

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

- I – Um representante do Setor de Indústria e Comércio local (cerâmica, farmácia, supermercado, usina) e seu respectivo suplente;
- II – Um representante dos meios de hospedagem local e seu respectivo suplente;
- III – Um representante do Comércio local, específico na oferta de alimentos e bebidas (bares, restaurantes, padarias) e seu respectivo suplente;
- IV – Um representante dos munícipes envolvidos com o turismo, organizações de eventos e entretenimentos e seu respectivo suplente;
- V – Um representante de imobiliárias e locação de ranchos e casas de veraneio e seu respectivo suplente;



PREFEITURA MUNICIPAL UBARANA



Rua João Virgínio dos Santos, 505 - Centro - CEP 15225-000 - Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41
e-mail: ubarana@ubarana.sp.gov.br

- VI - Um representante dos feirantes ou artesãos e seu respectivo suplente;
- VII - Um representante da Comunidade de Pescadores do Bairro Vila dos Pescadores e seu respectivo suplente;
- VIII - Um representante do Turismo Rural e seu respectivo suplente; "

Artigo 2º- As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, em especial a Lei nº 877/2015, de 16/09/2015, Lei nº 921/2017, de 07/04/2017 e Lei nº 924/2017, de 03/05/2017.

Prefeitura Municipal de Ubarana, 02 de junho de 2017.


JOÃO COSTA MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra, arquivada em pasta e encadernada anualmente em livro próprio para o registro de Leis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA

Estado de São Paulo

CNPJ 65.708.786/0001-41

Rua João Virgínio dos Santos, 505 - Centro - CEP 15225-000 - Ubarana - SP - Tel. (17) 3807-8700
e-mail: ubarana@ubarana.sp.gov.br



DECRETO Nº 1076/2013, DE 18 DE JUNHO DE 2013.

*Dispõe sobre a composição da Diretoria do Conselho
Municipal de Turismo de Ubarana.*

João Costa Mendonça, Prefeito Municipal de Ubarana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais sanciona e promulga o presente Decreto:

DECRETA:

Art. 1º - Fica atribuído neste decreto, à composição da diretoria do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, representado pela Lei Nº 777/2012, de 08 de maio de 2012.

Art. 2º - Os membros que participaram da primeira gestão deste Conselho, ficam público nomeados, pelo Prefeito Municipal e Vice, sendo estes representantes da sociedade civil, órgão público, iniciativa privada, educação, cultura, meio ambiente, entre outros conforme discurrido abaixo:

- I Representante Indicado pela Coordenadoria Municipal de Educação:**
Luciana Maria Gonçalves Morelli, RG nº 19.778.679-0;
- II Representante Indicado pela Coordenadoria Municipal do Meio Ambiente:**
Sheila Aparecida da Silva, RG nº 41.464984-9;
- III Representante do Departamento de Planejamento do Poder Executivo Municipal:**
Nathalia Camila Saura, RG nº 27.695.970-X;
- IV Representante do Poder Legislativo:**
Luiz Antonio Nobre, RG nº 20.274.095;
- V Representante do Setor de Indústria ou Comércio local:**
Newton Cesar Volpe, RG nº 12.535.623-7;
- VI Representante do Setor Hoteleiro Local:**
Érika Aparecida Decandio , RG nº 40.066.407-0;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA

Estado de São Paulo

CNPJ 65.708.786/0001-41

Rua João Virgínio dos Santos, 505 - Centro - CEP 15225-000 - Ubarana - SP - Tel. (17) 3807-8700

e-mail: ubarana@ubarana.sp.gov.br



VII Representante do Departamento de Comunicação de Ubarana:

Luis Ricardo Gonçalves, RG nº 32.283.629-3;

VIII Representante do Centro de Lazer "Gentil Moreira":

Claudinei de Oliveira Paulo, RG nº 25.239.917-1;

IX Representante do Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico:

Debora Vânia da Silva Siqueira, RG nº 28.633.476-8;

X Representante da Câmara Técnica de Turismo e Educação Ambiental do Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Tietê:

Patricia Karina Sete, RG nº 46.188.685-6;

§ 1º Após dois anos de formação desta diretoria, que valerá a partir da data de publicação deste decreto, o Conselho Municipal de Turismo passará por nova eleição para que sejam eleitos o novo presidente, secretário executivo e secretário adjunto. Caso não haja candidatos o prefeito poderá indicar novas pessoas ou re-eleger os já presentes.

Art. 2º - Os membros deverão participar assiduamente das reuniões do conselho quando solicitados, cumprindo com suas responsabilidades, de modo a contribuir com opiniões e discussões favoráveis ao desenvolvimento do turismo municipal.

I. Após estarem totalmente cientes de como rege as ações do COMTUR, os atuais membros assinaram um Termo de Comprometimento, deixando certificado e documentado, sua participação constante neste conselho no período de dois anos, podendo apenas se ausentar do mesmo por meio da apresentação de ofício de abdicação da função, estando devidamente justificado e assinado.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubarana, 18 de Junho de 2013.


João Costa Mendonça
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE UBARANA-SP



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA - ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE UBARANA

Aos vinte dias do mês de outubro de 2015, às 15 horas, na Câmara Municipal, à Rua Alfredo Martins de Sousa, 570 - Centro, Ubarana/SP, foram indicados os seguintes nomes para compor o COMTUR - Conselho Municipal de Turismo: Naul Aparecido da Silva Junior, Sheila Aparecida da Silva, Gomides Ferraz Neto, Bruno Henrique Martins, Andréia Cristina dos Santos, Esmarina Perpétua Oliveira Rossetti, Valter Marques Pimentel Filho, Nathália Camila Saura Mendonça, Luis Ricardo Gonçalves, Gislaine Cássia Leal, Débora Vânia da Silva Siqueira, Ana Sara Muriana Mendonça, Erika Aparecida Decândio da Silva, Claudinei de Oliveira Paulo, Vagner da Silva, José Texeira de Almeida Neto, Patrícia Karina Sete. Atendendo as necessidades de compormos o Conselho Municipal de Ubarana, e visto que a última composição foi ratificada pelo Decreto N° 1.076/2013, de 18 de junho de 2013. E para que possamos nos credenciar à fututos projetos que destinam verbas para o Setor de Infraestrutura Turística em nível de Ministério do Turismo ou Secretaria Estadual de Turismo, é observada alguns pré-requisitos como estar com o COMTUR estabelecido e regulamentado, inventário turístico atualizado entre outros. Na data do dia 08 de maio de 2012 foi instituído o COMTUR, pela Lei Municipal N° 777/2012, porém até os dias atuais não tendo sido realizada nenhuma reunião ou assembléia para dispor sobre a formação do novo conselho ou ainda sobre a temática do desenvolvimento turístico de Ubarana, no entanto, estar com o COMTUR atuante no município garante o cumprimento de um dos pré-requisitos para tornar Ubarana um Município de Interesse Turístico. Durante a reunião foram então determinados os membros e sua representação dentro do Conselho de Turismo, e estes terão o papel de tornar ativo o COMTUR, conforme pré-escrito na Lei 777/2012. Os membros que serão responsáveis pelo COMTUR até outubro de 2017, são:

I. 01 (Um) Representante do Poder Executivo: Gomides Ferraz Neto - RG. 9.758.913-5

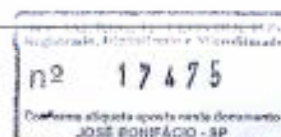
II. 01 (Um) Representante do Poder Legislativo: Naul Aparecido da Silva Junior - RG. 30.169.307-61

III. 01 (Um) Representante do Departamento Municipal de Esportes: Bruno Henrique Martins - RG. 44.774.648-0

IV. 01 (Um) Representante do Departamento Municipal de Educação: Andréia Cristina dos Santos - RG. 24.505.144-2

V. 01 (Um) Representante do Departamento Municipal de Saúde: Esmarina Perpétua Oliveira Rossetti - RG. 20.274.099-7

VI. 01 (Um) Representante do Departamento Municipal de Agricultura: Valter Marques Pimentel Filho - RG. 15.205.730-4





CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE UBARANA-SP



VII. 01 (Um) Representante do Departamento Municipal de Obras: Nathália Camia Saura Mendonça - RG. 27.695.970-X

Nathalia Saura

VIII. 01 (Um) Representante do Departamento Municipal de Cultura e Comunicação: Luiz Ricardo Gonçalves - RG. 32.283.629-3

Luiz Ricardo Gonçalves

IX. 01 (Um) Representante do Departamento Municipal de Meio Ambiente: Sheila Aparecida da Silva - RG. 41.464.984-9

X. 01 (Um) Representante do Departamento Municipal Social: Gislaíne Cássia Leal - RG. 23.494.546-1

XI. 01 (Um) Representante do Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico e Planejamento: Débora Vânia da Silva Siqueira - RG. 28.633.476-8

XII. 01 (Um) Representante do Setor de Indústria ou Comércio Local: Ana Sara Muriana Mendonça - RG. 46.270.587-9

Ana Sara Muriana Mendonça

XIII. 01 (Um) Representante do Setor Hoteleiro Local: Érika Aparecida Decândio da Silva - RG. 40.066.407-0

Érika Aparecida Decândio da Silva

XIV. 01 (Um) Representante do Centro de Lazer "Gentil Moreira": Claudinei de Oliveira Paulo - RG. 25.239.917-1

COP

XV. Representante do Setor Alimentício Local: Wagner da Silva - RG. 28.378.253-5

Wagner da Silva

XVI. Representante da Sociedade Civil Local: José Teixeira de Almeida Neto - RG. 15.414.767

José Teixeira de Almeida Neto

XVII. Representante de Turismo e Eventos: Patrícia Karina Sete - RG. 46.188.685-6

Patrícia Karina Sete

Sendo eleito como Presidente do CONTUR por meio de votação invicta: Patrícia Karina Sete. Sendo eleito como Secretário Executivo por meio de votação invicta: Luiz Ricardo Gonçalves. Sendo eleito como Secretário Adjunto por meio de votação invicta: Gomides Ferraz Neto. Esta composição dos membros do conselho será válida até Outubro de 2017. Tendo sido encerrado os trabalhos, os quais por deliberação da Srta. Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Ubarana, Patrícia Karina Sete, eu Luiz Ricardo Gonçalves, Secretário Executivo, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes. Ubarana/SP, 20 de outubro de 2015.

nº 17475



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE UBARANA-SP



VII. 01 (Um) Representante do Departamento Municipal de Obras: Nathália Camia Saura Mendonça - RG. 27.695.970-X

Nathália Saura

VIII. 01 (Um) Representante do Departamento Municipal de Cultura e Comunicação: Luiz Ricardo Gonçalves - RG. 32.283.629-3

Luiz Ricardo

IX. 01 (Um) Representante do Departamento Municipal de Meio Ambiente: Sheila Aparecida da Silva - RG. 41.464.984-9

X. 01 (Um) Representante do Departamento Municipal Social: Gislaine Cássia Leal - RG. 23.494.546-1

XI. 01 (Um) Representante do Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico e Planejamento: Débora Vânia da Silva Siqueira - RG. 28.633.476-8

XII. 01 (Um) Representante do Setor de Indústria ou Comércio Local: Ana Sara Muriana Mendonça - RG. 46.270.587-0

Ana Sara Muriana Mendonça

XIII. 01 (Um) Representante do Setor Hoteleiro Local: Érika Aparecida Decândio da Silva - RG. 40.066.407-0

Érika Aparecida

XIV. 01 (Um) Representante do Centro de Lazer "Gentil Moreira": Claudinei de Oliveira Paulo - RG. 25.239.917-1

CP

XV. Representante do Setor Alimentício Local: Wagner da Silva - RG. 28.378.253-5

Wagner da Silva

XVI. Representante da Sociedade Civil Local: José Teixeira de Almeida Neto - RG. 15.414.767

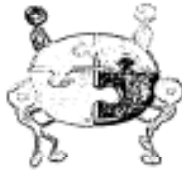
José Teixeira

XVII. Representante de Turismo e Eventos: Patricia Karina Sete - RG. 46.188.685-6

Patricia Karina Sete

Sendo eleito como Presidente do COMTUR por meio de votação invicta: Patricia Karina Sete. Sendo eleito como Secretário Executivo por meio de votação invicta: Luiz Ricardo Gonçalves. Sendo eleito como Secretário Adjunto por meio de votação invicta: Gomides Ferraz Neto. Esta composição dos membros do conselho será válida até Outubro de 2017. Tendo sido encerrado os trabalhos, os quais por deliberação da Srta. Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Ubarana, Patricia Karina Sete, eu Luis Ricardo Gonçalves, Secretário Executivo, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes. Ubarana/SP, 20 de outubro de 2015.

Luiz Ricardo Gonçalves
nº 17475



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE UBARANA-SP



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE UBARANA

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2016, às 19 horas, na Casa da Cultura, Av Francisco Pinheiro, s/n - Centro, Ubarana/SP, em reunião ordinária convocada pela Srta. Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Ubarana, Patrícia Karina Sete, comparecendo ainda os membros Gomides Ferraz Neto - Secretário Ajunto e Luiz Ricardo Gonçalves - Secretário Executivo, José Teixeira de Almeida Neto - Representante da Sociedade Civil, Patrícia Karina Sete - Presidente o Contur e João Costa Medonça - Prefeito Municipal, estando ausentes os seguintes membros: Naul Aparecido da Silva Junior, Sheila Aparecida da Silva, Bruno Henrique Martins, Andréia Cristina dos Santos, Esmarina Perpétua Oliveira Rossetti, Valtér Marques Pimentel Filho, Nathália Camila Saura Mendonça, Gislaíne Cássia Leal, Débora Vânia da Silva Siqueira, Ana Sara Muriana Mendonça, Erika Aparecida Decândio da Silva, Claudinei de Oliveira Paulo e Vagner da Silva, justificando a ausência dos mesmos nesta reunião por motivos de força maior. Os membros presentes deram início a presente reunião com a análise dos seguinte e urgente assunto: Membros CONTUR - Regularização de presenças/ ausências/ justificativas: Diante desta ata confirma-se que as Reuniões do Conselho De Turismo de Ubarana entre o período do dia 23 de outubro de 2015 (Data de Ratificação da Eleição dos Membro por meio do Decreto nº 1.239/2015, à 27 de outubro de 2016, foram inválidas, devido a ausência constante da maioria dos membros. Dar-se como justificativa da ausência de participação dos membros do CONTUR nas reuniões que aconteciam uma vez ao mês, a falta de organização desta gestão e de comprometimento dos membros que foram comunicados à não faltarem nos próximos encontros. A partir da data do dia 27 de outubro de 2016 dar-se-á início ao processo de elaboração do Plano Diretor de Turismo, e demais documentos necessários para tornar Ubarana um Município de Interesse Turístico, confirmando assim a participação assídua de todos membros a partir de então, para que este Conselho se mantenha ativo, consultivo e deliberativo, conforme descrito no Artigo no Artigo 1º da Lei nº 777, de 08 de maio de 2012, sendo então inaceitáveis a falta dos participantes que atuam na composição da diretoria deste Conselho. A próxima atividade será no dia 07 de novembro de 2016, às 19 horas, na Câmara Municipal, à Rua Alfredo Martins de Sousa, 570 - Centro, Ubarana/SP. Tendo sido encerrado os trabalhos, os quais por deliberação da Srta. Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Ubarana, Patrícia Karina Sete, eu Luis Ricardo Gonçalves, Secretário Executivo, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes. Ubarana/SP, 27 de outubro de 2016.





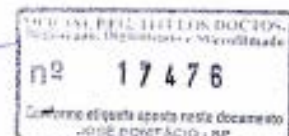
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE UBARANA-SP



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE UBARANA

Aos sete dias do mês de novembro de 2016, às 19 horas, na Câmara Municipal, à Rua Alfredo Martins de Sousa, 570 - Centro, Ubarana/SP, em reunião ordinária convocada pela Srta. Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Ubarana, Patrícia Karina Sete, compareceram ainda os membros Naul Aparecido da Silva Junior, Sheila Aparecida da Silva, Gomides Ferraz Neto, Bruno Henrique Martins, Andréia Cristina dos Santos, Esmarina Perpétua Oliveira Rossetti, Valter Marques Pimentel Filho, Nathália Camila Saura Mendonça, Luis Ricardo Gonçalves, Gislaine Cássia Leal, Débora Vânia da Silva Siqueira, Ana Sara Mariana Mendonça, Erika Aparecida Decândio da Silva, Claudinei da Oliveira Paulo, Wagner da Silva, José Texeira de Almeida Neto, Patrícia Karina Sete; e os convidados João Costa Mendonça, Audrey Moreira, Fernando de Oliveira, Jean Decândio, Vanessa Silva dos Anjos, Maurício da Silva Neto, Ronie Carlos Araújo, Devanir Aparecida de Lima, Vicente Sanches Monteiro, José Valter Ferreira, Abiezer Fernandes, Marinésia Decândio Freitas e André Avelino Carano, Bruna Carpiné Rossetti, Manuel Barbosa de Carvalho e Wilson de Santi. Os membros presentes deram início a presente reunião com a análise dos seguintes assuntos: Membros COMTUR - Regularização de presenças/ ausências/ justificativas: foram esclarecidas regras para participação efetiva de cada membro e a necessidade de justificar as ausências, além das possibilidades de substituição dos membros; Criação do CIT - Centro de Informação Turística de Ubarana: que estará funcionando em duas localidades da cidade, sendo uma delas a Casa da Cultura de Ubarana, situada na Avenida Francisco Pinheiro, s/n - Centro, funcionando de segunda à sexta das oito horas da manhã até às vinte horas, e o segundo CIT localizado na Guarita do Centro de Lazer "Gentil Moreira", onde funcionará das sete da manhã às vinte e duas horas nos finais de semana e feriados, confirmando assim o funcionamento integral do CIT para atendimento e informação oferecido aos turistas; e E-mail COMTUR: foi comunicado a criação do email do COMTUR onde será o canal de comunicação entre os membros, o que facilitará o intercâmbio e compartilhamento de informações referentes à temática do desenvolvimento turístico do município entre os todos, o email será ubarana.conselhodeturismo@gmail.com.; Discussão sobre elaboração do inventário turístico do Município: a presidente do Conselho de Turismo em parceria com a Prefeitura Municipal realizará o levantamento de todos os atrativos materiais e imateriais do município, onde será elaborado um documento de supra importância para o processo de tornar Ubarana um Município de Interesse Turístico, este documento é um pré-requisito para a conquista deste título para a cidade. A próxima atividade será no dia 12 de dezembro de 2016 às 15 horas na Casa da Cultura de Ubarana. Tendo sido encerrado os trabalhos, os quais por deliberação da Srta. Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Ubarana, Patrícia Karina Sete, eu Luis Ricardo Gonçalves, Secretário-Executivo, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes. Ubarana/SP, 07 de novembro de 2016.

LR





CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE UBARANA-SP



Obs: Esta página é parte integrante e inseparável da ata de reunião do Conselho Municipal de Turismo de Ubarana realizada em 07/11/2016.

Membros:

Naul Aparecido da Silva Junior
Sheila Aparecida da Silva
Gomides Ferraz Neto
Bruno Henrique Martins
Andréia Cristina dos Santos
Esmarina Perpétua Oliveira Rossetti
Valter Marques Pimentel Filho
Nathália Camila Saura Mendonça
Luiz Ricardo Gonçalves
Gislaine Cássia Leal
Débora Vânia da Silva Siqueira
Ana Sara Muriana Mendonça
Erika Aparecida Decândio da Silva
Claudinei de Oliveira Paulo
Vagner da Silva
José Texeira de Almeida Neto
Patrícia Karina Sete

Convidados:

João Costa Mendonça
Audrey Moreira
Fernando Aparecido de Oliveira
Jean Decândio
Vanessa Silva dos Anjos
Maurício da Silva Neto
Ronie Carlos Araújo
Devanir Aparecida de Lima
Vicente Sanches Monteiro
José Valter Ferreira
Abiezer Fernandes
Marinéia Decândio Freitas
André Avelino Carano
Bruna Carpiné Rossetti
Manuel Barbosa de Carvalho
Wilson de Santi

Obs: Esta página é parte integrante e inseparável da ata de reunião do Conselho Municipal de Turismo de Ubarana realizada em 07/11/2016.

EM CONFORMIDADE:

Patrícia Karina Sete - Presidente do Contur

Luiz Ricardo Gonçalves - Secretário Executivo

Gomides Ferraz Neto - Secretário Adjunto





PREFEITURA MUNICIPAL UBARANA



Rua João Virgínio dos Santos, 505 - Centro - CEP 15225-000 - Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41
e-mail: ubarana@ubarana.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.239/2015, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a composição da Diretoria do Conselho Municipal de Turismo de Ubarana.

JOÃO COSTA MENDONÇA, Prefeito Municipal de Ubarana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais sanciona e promulga o presente Decreto:

DECRETA:

Art. 1º - Fica atribuído neste decreto, a composição da diretoria do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, representado pela Lei Nº 777/2012, de 08 de maio de 2012, alterada pela Lei nº 877/2015, de 16 de setembro de 2015.

Art. 2º - Os membros que participarão deste Conselho ficam publicamente nomeados, pelo Prefeito Municipal, sendo estes representantes conforme discurrido abaixo:

- I Um representante indicado pelo Poder Executivo;**
Gonides Ferraz Neto, RG nº 9.758.913-5;
- II Um representante indicado pelo Poder Legislativo;**
Naul Aparecido da Silva Junior, RG nº 30.169.307-61;
- III Um representante indicado pelo Departamento Municipal de Esportes;**
Bruno Henrique Martins, RG nº 44.774.648-0;
- IV Um representante indicado pelo Departamento Municipal de Educação;**
Andréia Cristina dos Santos, RG nº 24.506.144-2;
- V Um representante indicado pelo Departamento Municipal de Saúde;**
Esmarina Perpétua Oliveira Rossetti, RG nº 20.274.099-7;
- VI Um representante indicado pelo Departamento Municipal de Agricultura;**
Valter Marques Pimentel Filho, RG nº 15.205.730-4;
- VII Um representante indicado pelo Departamento Municipal de Obras;**
Nathália Camila Saura Mendonça, RG nº 27.695.970-X;
- VIII Um representante indicado pelo Departamento Municipal de Cultura e Comunicação;**
Luiz Ricardo Gonçalves, RG nº 32.283.629-3;
- IX Um representante indicado pelo Departamento Municipal de Meio Ambiente;**
Sheila Aparecida da Silva, RG nº 41.464.984-9;
- X Um representante indicado pelo Departamento Municipal Social;**
Gislaine Cássia Leal, RG nº 23.494.546-1;



PREFEITURA MUNICIPAL UBARANA



Rua João Virgílio dos Santos, 585 - Centro - CEP 15225-600 - Telefax (17) 3867-8708 - CNPJ 05.788.786/0001-41
e-mail: ubarana@ubarana.sp.gov.br

- XI Um representante indicado pelo Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico e Planejamento;
Débora Vânia da Silva Siqueira, RG nº 28.653.476-8;
- XII Um representante do Setor de Indústria e Comércio local;
Ana Sara Mariana Mendonça, RG nº 46.270.587-0;
- XIII Um representante do Setor Hoteleiro local;
Érika Aparecida Declândio da Silva, RG nº 40.096.407-0;
- XIV Um representante do Centro de Lazer "Gentil Moreira";
Claudinei de Oliveira Paulo, RG nº 25.239.917-1;
- XV Um representante do Setor Alimentício local;
Wagner da Silva (Restaurante "Cancer"), RG nº 28.378.253-6;
- XVI Um representante da Sociedade Civil local;
José Teixeira de Almeida Neto, RG nº 15.414.767;
- XVII Um representante de Turismo e Eventos;
Patrícia Karina Sete, RG nº 46.188.686-6;

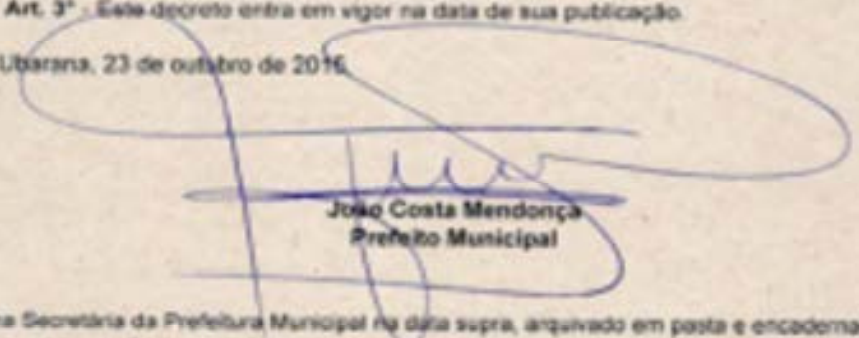
§ 1º Após dois anos de formação desta diretoria, que valerá a partir da data de publicação deste decreto, o Conselho Municipal de Turismo passará por nova eleição para que sejam eleitos o novo presidente, secretário executivo e secretário adjunto. Caso não haja candidatos o prefeito poderá indicar novas pessoas ou re-eleger os já presentes.

Art. 2º - Os membros deverão participar assiduamente das reuniões do conselho quando solicitados, cumprindo com suas responsabilidades, de modo a contribuir com opiniões e discussões favoráveis ao desenvolvimento do turismo municipal.

I. Após estarem totalmente cientes de como rege as ações do COMTUR, os atuais membros assinaram um Termo de Comprometimento, deixando certificado e documentado, sua participação constante neste conselho no período de dois anos, podendo apenas se ausentar do mesmo por meio da apresentação de ofício de abdicação da função, estando devidamente justificado e assinado.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubarana, 23 de outubro de 2016.


João Costa Mendonça
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra, arquivado em pasta e encadernado em livro próprio para registro de Decretos.



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE UBARANA-SP



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE UBARANA

Aos dozes dias do mês de dezembro de 2016, às 19 horas, na Casa da Cultura, à Avenida Francisco Pinheiro - Centro, Ubarana/SP, em reunião ordinária convocada pela Srta. Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Ubarana, Patrícia Karina Sete, compareceram ainda os membros Naul Aparecido da Silva Junior, Sheila Aparecida da Silva, Gomides Ferraz Neto, Bruno Henrique Martins, Andréia Cristina dos Santos, Esmarina Perpétua Oliveira Rossetti, Valter Marques Pimentel Filho, Nathália Camila Saura Mendonça, Luis Ricardo Gonçalves, Gislaine Cássia Leal, Débora Vânia da Silva Siqueira, Ana Sara Muriana Mendonça, Erika Aparecida Decândio da Silva, Claudinei de Oliveira Paulo, Vagner da Silva, José Teixeira de Almeida Neto, Patrícia Karina Sete; e os convidados João Costa Mendonça, Audrey Moreira, Fernando de Oliveira, Jean Decândio, Vanessa Silva dos Anjos, Maurício da Silva Neto, Ronie Carlos Araújo, Devanir Aparecida de Lima, Vicente Sanches Monteiro, José Valter Ferreira, Abiezer Fernandes, Marinésia Decândio Freitas e André Avelino Carano. Bruna Carpiné Rossetti, Manuel Barbosa de Carvalho e Wilson de Santi. Os membros presentes deram início a presente reunião com a análise e discussão dos seguintes assuntos: Apresentação do Inventário Turístico elaborado pelo Comtur em parceria com a Prefeitura Municipal, onde foram levantados todos os atrativos materiais, imateriais e naturais do município e toda a infraestrutura de apoio que possa atender os visitantes; Fora estipulada como próxima Tarefa e realização do levantamento dos Ranchos de Veraneio e seus dados para locação, a ser apresentado na próxima reunião do COMTUR; Também foi definido a tarefa de levantamento das cidades que circundam Ubarana no raio de 200 km; e por fim, foi discutida a ideia de implantação da Feira da Lua de Ubarana, onde será organizada uma reunião com feirantes da cidade ou pessoas que façam produtos caseiros, suvenirs, entre outros para e também feirantes de outras cidades que ajudariam no fortalecimento e ativação da Feira da Lua de Ubarana. A presidente do COMTUR, Patrícia Karina Sete, salientou que todas esses levantamentos e ações são de suma importância, pois estes dados constaram no Plano Diretor de Turismo que será elaborado, para a Conquista do Título de Município de Interesse Turístico para Ubarana. A próxima atividade será no dia 13 de janeiro de 2017 às 19 horas na Casa da Cultura de Ubarana. Tendo sido encerrado os trabalhos, os quais por deliberação da Srta. Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Ubarana, Patrícia Karina Sete, eu Luiz Ricardo Gonçalves, Secretário Executivo, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes. Ubarana/SP, 12 de dezembro de 2016.

Membros:

Naul Aparecido da Silva Junior

Sheila Aparecida da Silva

Gomides Ferraz Neto

Bruno Henrique Martins

Andréia Cristina dos Santos

Esmarina Perpétua Oliveira Rossetti

Valter Marques Pimentel Filho

Nathália Camila Saura Mendonça

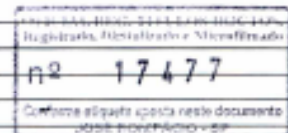
Luis Ricardo Gonçalves

Gislaine Cássia Leal

Débora Vânia da Silva Siqueira

Ana Sara Muriana Mendonça

Erika Aparecida Decândio da Silva



CPR

Almeida Neto
Sete

Francisco Edmundo de Oliveira

recibo de Oliveira

2. Vanessa 5 tro de 100 Anos

Vanessa 5/10/2019

Time : 9 minutes per circle

19 giorni per l'anno

✓ Verdichtungs

0180 ~~Vaporizer~~
~~Device~~

o. Freitas

Q. 10

relax

P. Brown & C. Brown

Comunas Ben Buena de carabobo

de Crivello

tohi cidi lile

Patricia Karina Sete - Presidente do Contur

L. R.

Luiz Ricardo Gonçalves -
Luiz Ricardo Gonçalves

NOTA BOMBARDAMENTO

OFFICIAL





CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE UBARANA-SP



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE UBARANA

Aos treze dias do mês de janeiro de 2017, às 19 horas, na Casa da Cultura, à Avenida Francisco Pinheiro - Centro, Ubarana/SP, em reunião ordinária convocada pela Srta. Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Ubarana, Patrícia Karina Sete, compareceram ainda os membros Naul Aparecido da Silva Junior, Sheila Aparecida da Silva, Gomides Ferraz Neto, Bruno Henrique Martins, Andréia Cristina dos Santos, Esmarina Perpétua Oliveira Rossetti, Valter Marques Pimentel Filho, Nathália Camila Saura Mendonça, Luis Ricardo Gonçalves, Gislaine Cássia Leal, Débora Vânia da Silva Siqueira, Ana Sara Muriana Mendonça, Erika Aparecida Decândio da Silva, Claudinei de Oliveira Paulo, Wagner da Silva, José Texeira de Almeida Neto, Patrícia Karina Sete; e os convidados João Costa Mendonça, Audrey Moreira, Fernando de Oliveira, Jean Decândio, Vanessa Silva dos Anjos, Maurício da Silva Neto, Ronie Carlos Araújo, Devanir Aparecida de Lima, Vicente Sanches Monteiro, José Valter Ferreira, Abiezer Fernandes, Marinésia Decândio Freitas e André Avelino Carano, Bruna Carpiné Rossetti, Manuel Barbosa de Carvalho e Wilson de Santi. Os membros presentes deram início a presente reunião com a análise e discussão dos seguintes assuntos: Apresentação dos Ranchos com dados e fotos para locação; e também das cidades que circundam nosso município e que também tem acesso facilidade à nossa cidade devido a nossa localização estratégica, comprovando assim o fluxo potencial e existente de pessoas advindos do turismo; Também foram discutidos ideias para os eventos culturais e municipais do nosso município, onde iremos fomentar os festivais dos mais variados seguimentos culturais (gastronômico, cinema, teatro, poesia, dança e música), além de manter fortes e bem divulgadas as festas tradicionais de nossa cidade; foi discutido também os dados que iremos alimentar o site da Prefeitura Municipal na ABA Turismo, aproveitando os levantamentos que estão sendo feitos sobre o que nosso município tem à oferecer ao visitante, e divulgar essas informações neste canal de comunicação pública; e por fim foi discutido ações de melhoria das infraestruturas básica e de apoio ao visitante, onde levantamos o que poderia ser feito em projetos futuros em Ubarana. A presidente do COMTUR, Patrícia Karina Sete, salientou que todas esses levantamentos e ações são de suma importância, pois estes dados constaram no Plano Diretor de Turismo que será elaborado, para a Conquista do Título de Município de Interesse Turístico para Ubarana. A próxima atividade será no dia 10 de fevereiro de 2017 às 19 horas na Casa da Cultura de Ubarana. Tendo sido encerrado os trabalhos, os quais por deliberação da Srta. Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Ubarana, Patrícia Karina Sete, eu Luiz Ricardo Gonçalves, Secretário Executivo, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes. Ubarana/SP, 13 de janeiro de 2017.

Membros:

Naul Aparecido da Silva Junior
Sheila Aparecida da Silva
Gomides Ferraz Neto
Bruno Henrique Martins
Andréia Cristina dos Santos
Esmarina Perpétua Oliveira Rossetti
Valter Marques Pimentel Filho
Nathália Camila Saura Mendonça
Luis Ricardo Gonçalves

[Assinaturas manuscritas]

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
nº 17478
Conforme o livro de atas e documentos
JOSE BOMFIM - SP



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE UBARANA-SP



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE UBARANA

Aos dez dias do mês de fevereiro de 2017, às 19 horas, na Casa da Cultura, à Avenida Francisco Pinheiro - Centro, Ubarana/SP, em reunião ordinária convocada pela Srta. Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Ubarana, Patrícia Karina Sete, compareceram ainda os membros Naul Aparecido da Silva Junior, Sheila Aparecida da Silva, Gomides Ferraz Neto, Bruno Henrique Martins, Andréia Cristina dos Santos, Esmarina Perpétua Oliveira Rossetti, Valter Marques Pimentel Filho, Nathália Camila Saura Mendonça, Luis Ricardo Gonçalves, Gislaine Cássia Leal, Débora Vânia da Silva Siqueira, Ana Sara Muriana Mendonça, Erika Aparecida Decândio da Silva, Claudinei de Oliveira Paulo, Wagner da Silva, José Texeira de Almeida Neto, Patrícia Karina Sete; e os convidados João Costa Mendonça, Audrey Morgira, Fernando de Oliveira, Jean Decândio, Vanessa Silva dos Anjos, Maurício da Silva Neto, Ronie Carlos Araújo, Devanir Aparecida de Lima, Vicente Sanches Monteiro, José Valter Ferreira, Abiezer Fernandes, Marinésia Decândio Freitas e André Avelino Carano, Bruna Carpiné Rossetti, Manuel Barbosa de Carvalho e Wilson de Santi. Os membros presentes deram início a presente reunião com a análise e discussão dos seguintes assuntos: Discussão sobre a análise SWOT do Município, onde todos os membros debateram quais eram os pontos fortes e fracos, ameaças e oportunidades para o desenvolvimento do turismo em Ubarana, reconhecendo assim o potencial da cidade, e sugerindo medidas para melhoria de tudo que ainda é falho e ou não desenvolvido, delimitando os prazos para cada ação (curto, médio e longo) a ser realizada nos próximos anos com apoios e parcerias conquistados para o município; também foi estipulado como nova tarefa a ser realizado pelo COMTUR em parceria com a Prefeitura, a pesquisa de demanda turísticas nos atrativos que mais recebem visitantes na cidade, este levantamento também é de suma importância e estará na composição do plano diretor. A próxima atividade será no dia 10 de março de 2017 às 19 horas na Casa da Cultura de Ubarana. Tendo sido encerrado os trabalhos, os quais por deliberação da Srta. Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Ubarana, Patrícia Karina Sete, eu Luiz Ricardo Gonçalves, Secretário Executivo, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes. Ubarana/SP, 10 de fevereiro de 2017.

Membros:

Naul Aparecido da Silva Junior

Sheila Aparecida da Silva

Gomides Ferraz Neto

Bruno Henrique Martins

Andréia Cristina dos Santos

Esmarina Perpétua Oliveira Rossetti

Valter Marques Pimentel Filho

Nathália Camila Saura Mendonça

Luis Ricardo Gonçalves

Gislaine Cássia Leal

Débora Vânia da Silva Siqueira

Ana Sara Muriana Mendonça

Erika Aparecida Decândio da Silva

Claudinei de Oliveira Paulo

Wagner da Silva

José Texeira de Almeida Neto

Patrícia Karina Sete





CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE UBARANA-SP



Convidados:

João Costa Mendonça

Audrey Moreira

Fernando Aparecido de Oliveira

Jean Decândio

Vanessa Silva dos Anjos

Maurício da Silva Neto

Ronie Carlos Araújo

Devanir Aparecida de Lima

Vicente Sanches Monteiro

José Valter Ferreira

Abiezer Fernandes

Marinésia Decândio Freitas

André Avelino Carano

Bruna Carpiné Rossetti

Manuel Barbosa de Carvalho

Wilson de Santi

Obs: Esta página é parte integrante e inseparável da ata de reunião do Conselho Municipal de Turismo de Ubarana realizada em 10/02/2017.

EM CONFORMIDADE:

Patricia Karina Sete - Presidente do Contur

Luiz Ricardo Gonçalves - Secretário Executivo

Gonçalo Ferraz Neto - Secretário Adjunto

Ata de Reunião do Conselho Municipal de Turismo de Ubarana-SP, realizada em 10/02/2017, às 14h00min, no local de realização de reuniões do Conselho Municipal de Turismo de Ubarana-SP, com a presença dos membros do Conselho Municipal de Turismo de Ubarana-SP, conforme lista anexa, e a seguinte pauta:

1. Abertura da reunião;

2. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;

3. Apresentação e discussão dos projetos de resolução e de pareceres;

4. Encerramento da reunião.

Assinatura do Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Ubarana-SP: Patricia Karina Sete

Assinatura do Secretário Executivo: Luiz Ricardo Gonçalves

Assinatura do Secretário Adjunto: Gonçalo Ferraz Neto

OFICIAL REG. TÍTULOS DOCT. EM
Registros, Inscrições e Matrículas

nº 17478

Assinatura do Oficial de Registro: [Assinatura]



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE UBARANA-SP



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE UBARANA

Aos dez dias do mês de março de 2017, às 19 horas, na Casa da Cultura, à Avenida Francisco Pinheiro - Centro, Ubarana/SP, em reunião ordinária convocada pela Srta. Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Ubarana, Patrícia Karina Sete, compareceram ainda os membros Naul Aparecido da Silva Junior, Sheila Aparecida da Silva, Gomides Ferraz Neto, Bruno Henrique Martins, Andréia Cristina dos Santos, Esmarina Perpétua Oliveira Rossetti, Valter Marques Pimentel Filho, Nathália Camila Saura Mendonça, Luis Ricardo Gonçalves, Gislaine Cássia Leal, Débora Vânia da Silva Siqueira, Ana Sara Muriana Mendonça, Erika Aparecida Decândio da Silva, Claudinei de Oliveira Paulo, Vagner da Silva, José Texeira de Almeida Neto, Patrícia Karina Sete; e os convidados João Costa Mendonça, Audrey Moreira, Fernando de Oliveira, Jean Decândio, Vanessa Silva dos Anjos, Maurício da Silva Neto, Ronie Carlos Araújo, Devanir Aparecida de Lima, Vicente Sanches Monteiro, José Valter Ferreira, Abiezer Fernandes, Marínésia Decândio Freitas e André Avelino Carano, Bruna Carpiné Rossetti, Manuel Barbosa de Carvalho e Wilson de Santi. Os membros presentes deram início a presente reunião com a análise e discussão dos seguintes assuntos: Foi discutido a parceria entre COMTUR e Prefeitura na elaboração do Plano Diretor de Turismo, onde a Prefeitura contrataria uma empresa e o Conselho daria todo o apoio nos levantamentos e documentação necessários para elaboração do Plano, para que este esteja concluído até o final do mês de maio de 2017; Também foram discutidos a questão da cobrança de taxa simbólica para os feirantes, para ajudar o município na questão de energia e limpeza, onde todos concordaram com a taxa de R\$ 5,00 (cinco reais) por feirante em cada dia de feira. A próxima atividade será no dia 20 de abril de 2017 às 19 horas na Casa da Cultura de Ubarana. Tendo sido encerrado os trabalhos, os quais por deliberação da Srta. Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Ubarana, Patrícia Karina Sete, eu Luiz Ricardo Gonçalves, Secretário Executivo, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes. Ubarana/SP, 10 de março de 2017.

Membros:

Naul Aparecido da Silva Junior

Sheila Aparecida da Silva

Gomides Ferraz Neto

Bruno Henrique Martins

Andréia Cristina dos Santos

Esmarina Perpétua Oliveira Rossetti

Valter Marques Pimentel Filho

Nathália Camila Saura Mendonça

Luis Ricardo Gonçalves

Gislaine Cássia Leal

Débora Vânia da Silva Siqueira

Ana Sara Muriana Mendonça

Erika Aparecida Decândio da Silva

Claudinei de Oliveira Paulo

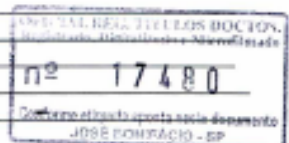
Vagner da Silva

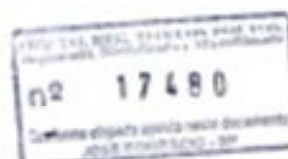
José Texeira de Almeida Neto

Patrícia Karina Sete

Convidados:

João Costa Mendonça



[illegible]

Aos vinte dias do mês de abril de 2017, às 15 horas, na Câmara Municipal de Ubarana, à Rua Alfredo Martins de Souza, 570 - Centro, Ubarana/SP, em reunião ordinária convocada pela Srta. Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Ubarana, Patrícia Karina Sete, compareceram ainda os membros Naul Aparecido da Silva Junior, Sheila Aparecida da Silva, Gomides Ferraz Neto, Bruno Henrique Martins, Andréia Cristina dos Santos, Esmarina Perpétua Oliveira Rossetti, Valter Marques Pimentel Filho, Nathália Camila Saura Mendonça, Luis Ricardo Gonçalves, Gislaíne Cássia Leal, Débora Vânia da Silva Siqueira, Ana Sara Muriana Mendonça, Erika Aparecida Decândio da Silva, Claudinei de Oliveira Paulo, Wagner da Silva, José Texeira de Almeida Neto, Patrícia Karina Sete; e os convidados João Costa Mendonça, Audrey Moreira, Fernando de Oliveira, Jean Decândio, Vanessa Silva dos Anjos, Maurício da Silva Neto, Ronie Carlos Araújo, Devanir Aparecida de Lima, Vicente Sanches Monteiro, José Valter Ferreira, Abiezer Fernandes, Marinêisia Decândio Freitas e André Avelino Carano, Bruna Carpiné Rossetti, Manuel Barbosa de Carvalho e Wilson de Santi. Os membros presentes deram início a presente reunião com a análise e discussão dos seguintes assuntos: Foi realizado uma apresentação da prévia do Plano Diretor de Turismo, onde ficou aberto a sugestão de mudanças para melhoria ou correção do plano por todos os membros do COMTUR, este encontro foi de muito importante, pois mostrou que estamos no caminho certo para tornar Ubarana, um Município de Interesse Turístico, comprovando o potencial que nosso município tem, pois além de sua localização privilegiada, possuímos uma riqueza muito grande em belezas naturais e atrativos culturais, precisamos apenas conquistar maiores recursos para investir na infraestrutura de nossa cidade, chamando assim a atenção de investidores privados do setor turístico. A próxima atividade será no dia 25 de maio de 2017 às 19 horas na Casa da Cultura de Ubarana. Tendo sido encerrado os trabalhos, os quais por deliberação da Srta. Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Ubarana, Patrícia Karina Sete, eu Luiz Ricardo Gonçalves, Secretário Executivo, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes. Ubarana/SP, 20 de abril de 2017.

Patricia Karina Sete

no 17481

Wilson de Santi

Gonides Ferraz Neto - Secretário Adjunto

[illegible]



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE UBARANA-SP



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA - ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE UBARANA

Aos quatro dias do mês de maio de 2017, às 19 horas, na Câmara Municipal, à Rua Alfredo Martins de Sousa, 570 - Centro, Ubarana/SP, foram indicados os seguintes nomes para compor o COMTUR - Conselho Municipal de Turismo: Sheila Aparecida da Silva, Gomides Ferraz Neto, Carlos Roberto Manente, Vicente Sanches Monteiro, Bruno Henrique Martins, Andréia Cristina dos Santos, Esmarina Perpétua Oliveira Rossetti, Valter Marques Pimentel Filho, Nathália Camila Saura Mendonça, Luis Ricardo Gonçalves, Gislaíne Cássia Leal, Débora Vânia da Silva Siqueira, Audrey Moreira, Claudinei Roberto Pereira, Gustavo Ferreira Palma, Maria Inês Carolina Vigilato, Ana Sara Muriana Mendonça, Vanessa Silva dos Anjos, Augusto Vinicius da Cunha, Domingo Aparecido Ximenez, Kelson Fernandes da Rocha, Devanir Aparecida de Lima, Luiz Henrique Pieterzack Guzzu, Erika Aparecida Decândio da Silva, Vagner da Silva, Patrícia Karina Sete, Dagoberto Lopes de Oliveira e Adão Augusto Claro. Atendendo as necessidades de compormos o Conselho Municipal de Ubarana, e visto que a última composição foi ratificada pelo Decreto Nº 1.239/2015, de 23 de junho de 2015. E para que possamos nos credenciar à futuros projetos que destinam verbas para o Setor de Infraestrutura Turística em nível de Ministério do Turismo ou Secretaria Estadual de Turismo, é observada alguns pré-requisitos como estar com o COMTUR estabelecido e regulamentado, inventário turístico atualizado entre outros. Apesar de a gestão pertencente à este decreto ainda estar no prazo vigente de atuação, dar-se como necessidade de nova eleição de membros, a reestruturação do Comtur de maneira paritária entre o Setor Público e Sociedade Civil, para então este Coselho estar devidamente composto conforme assim é solicitado pela Secretaria Estadual de Turismo. Deste modo, foi feito mediante votação na Câmara Municipal, uma correção na Lei Municipal Nº 777/2012, de 08 de maio de 2012 onde fora instituído o COMTUR, através da Lei 924/2017 de 03 de maio de 2017, que altera o artigo 4º da Lei 777/2012 que determina a nova formação/composição do Comtur. Esta medida está sendo realizada para que o Conselho de Turismo de Ubarana esteja devidamente atuante, garantindo assim o cumprimento de um dos pré-requisitos para tornar Ubarana um Município de Interesse Turístico. Durante a reunião foram então determinados os membros e sua representação dentro do Conselho de Turismo, e estes terão o papel de tornar ativo o COMTUR, conforme pré-escrito na Lei 777/2012. Os membros que serão responsáveis pelo COMTUR até maio de 2019, de acordo com a Lei 924/2017, são:

A) Representantes Órgão Público:

I. 01 (Um) Representante do Poder Executivo e seu respectivo suplente.
Representante do Poder Executivo: Gomides Ferraz Neto - RG. 9.758.913-5.

Suplente: Carlos Roberto Manente - RG. 29.748.729-2

II. 01 (Um) Representante do Poder Legislativo e seu respectivo suplente.

Representante do Poder Legislativo: Vicente Sanches Monteiro - RG. 35.293.548-0

Suplente: Claudinei Roberto Pereira, RG. 25.966.548-0

III. 01 (Um) Representante do Departamento Municipal de Esportes ou Departamento Municipal de Saúde e Seu respectivo Suplente.





CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE UBARANA-SP

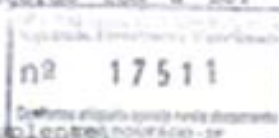


ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA - ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE UBARANA

Aos quatro dias do mês de maio de 2017, às 19 horas, na Câmara Municipal, à Rua Alfredo Martins de Sousa, 570 - Centro, Ubarana/SP, foram indicados os seguintes nomes para compor o COMTUR - Conselho Municipal de Turismo: Sheila Aparecida da Silva, Gomides Ferraz Neto, Carlos Roberto Manente, Vicente Sanches Monteiro, Bruno Henrique Martins, Andréia Cristina dos Santos, Esmerina Perpétua Oliveira Rossetti, Valtér Marques Pimentel Filho, Nathália Camila Saura Mendonça, Luis Ricardo Gonçalves, Gislaíne Cássia Leal, Débora Vânia da Silva Siqueira, Audrey Moreira, Claudinei Roberto Pereira, Gustavo Ferreira Palma, Maria Inês Carolina Vigilato, Ana Sara Muriana Mendonça, Vanessa Silva dos Anjos, Augusto Vinicius da Cunha, Domingo Aparecido Ximenez, Kelson Fernandes da Rocha, Devanir Aparecida de Lima, Luiz Henrique Pieterzack Guzzo, Erika Aparecida Decândio da Silva, Wagner da Silva, Patrícia Karina Sete, Dagoberto Lopes de Oliveira e Adão Augusto Claro. Atendendo as necessidades de compormos o Conselho Municipal de Ubarana, e visto que a última composição foi ratificada pelo Decreto N° 1.239/2015, de 23 de junho de 2015. E para que possamos nos credenciar à futuros projetos que destinam verbas para o Setor de Infraestrutura Turística em nível de Ministério do Turismo ou Secretaria Estadual de Turismo, é observada alguns pré-requisitos como estar com o COMTUR estabelecido e regulamentado, inventário turístico atualizado entre outros. Apesar de a gestão pertencente à este decreto ainda estar no prazo vigente de atuação, dar-se como necessidade de nova eleição de membros, a reestruturação do Contur de maneira paritária entre o Setor Público e Sociedade Civil, para então este Coselho estar devidamente composto conforme assim é solicitado pela Secretaria Estadual de Turismo. Deste modo, foi feito mediante votação na Câmara Municipal, uma correção na Lei Municipal N° 777/2012, de 08 de maio de 2012 onde fora instituído o COMTUR, através da Lei 924/2017 de 03 de maio de 2017, que altera o artigo 4° da Lei 777/2012 que determina a nova formação/composição do Contur. Esta medida está sendo realizada para que o Conselho de Turismo de Ubarana esteja devidamente atuante, garantindo assim o cumprimento de um dos pré-requisitos para tornar Ubarana um Município de Interesse Turístico. Durante a reunião foram então determinados os membros e sua representação dentro do Conselho de Turismo, e estes terão o papel de tornar ativo o COMTUR, conforme pré-escrito na Lei 777/2012. Os membros que serão responsáveis pelo COMTUR ate maio de 2019, de acordo com a Lei 924/2017, são:

A) Representantes Órgão Público:

- I. 01 (Um) Representante do Poder Executivo e seu respectivo suplente.
Representante do Poder Executivo: Gomides Ferraz Neto - RG. 5.758.913-5.
Suplente: Carlos Roberto Manente - RG. 29.748.729-2.
- II. 01 (Um) Representante do Poder Legislativo e seu respectivo suplente.
Representante do Poder Legislativo: Vicente Sanches Monteiro - RG. 293.548-0
Suplente: Claudinei Roberto Pereira, RG. 25.966.548-0.
- III. 01 (Um) Representante do Departamento Municipal de Esportes ou Departamento Municipal de Saúde e Seu respectivo Suplente.





CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE UBARANA-SP



Representante do Departamento Municipal de Esportes: Bruno Henrique Martins - RG. 44.774.648-0 *Bruno H. Martins*
Suplente: Esmarina Pádua Oliveira Rossetti - RG. 20.274.099-7 *Esmarina Pádua Oliveira Rossetti*

IV. 01 (Um) Representante do Departamento Municipal de Educação ou Departamento Social do Município e seu respectivo Suplente.

Representante do Departamento Municipal de Educação: Andréia Cristina dos Santos - RG. 24.505.144-2 *Andréia Cristina dos Santos*
Suplente: Gislaíne Cássia Leal - RG. 23.494.546-7 *Gislaíne Cássia Leal*

V. 01 (Um) Representante do Departamento Municipal de Agricultura ou Departamento Municipal de Meio Ambiente e seu respectivo Suplente.

Representante do Departamento Municipal de Agricultura: Walter Marques Pinheiro Filho - RG. 15.205.730-4 *Walter Marques Pinheiro Filho*
Suplente: Sheila Aparecida da Silva - RG. 41.464.984-9 *Sheila Aparecida da Silva*

VI. 01 (Um) Representante do Departamento Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação e seu respectivo Suplente.

Representante do Departamento de Cultura, Turismo e Comunicação: Luiz Ricardo Gonçalves - RG. 32.283.629-3 *Luiz Ricardo Gonçalves*
Suplente: Audrey Moreira - RG. 18.804.221-0 *Audrey Moreira*

VII. 01 (Um) Representante do Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico e Planejamento ou do Departamento Municipal de Obras.

Representante do Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico e Planejamento: Débora Vânia da Silva Siqueira - RG. 28.633.476-8 *Debora Vania da Silva Siqueira*

Suplente: Nathália Camila Saura Mendonça - RG. 27.695.970-X *Nathalia Camila Saura Mendonça*

B) Representantes Sociedade Civil:

I. 01 (Um) Representante do Setor de Indústria ou Comércio Local e seu respectivo suplente.

Representante: Ana Sara Muriana Mendonça - RG. 46.270.587-0 *Ana Sara Muriana Mendonça*

Suplente: Gustavo Ferreira Palma - RG. 32.414.606-1 *Gustavo Ferreira Palma*

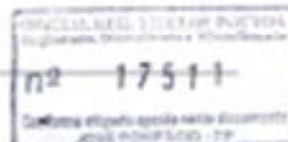
II. 01 (Um) Representante dos Meios de Hospedagem local e seu respectivo suplente.

Representante: Érika Aparecida Decândio da Silva - RG. 40.066.407-0 *Erika Aparecida Decandio da Silva*

Suplente: Maria Inez Carolina Vigilato - RG. 41.464.016-0 *Maria Inez Carolina Vigilato*

III. 01 (Um) Representante do Comércio local, específico na oferta de alimentos e bebidas e seu respectivo suplente.

Representante: Wagner da Silva - RG. 28.378.253-5 *Wagner da Silva*





CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE UBARANA-SP



Versão

Membros:

Vicente Sanches Monteiro
Sheila Aparecida da Silva
Comides Ferraz Neto
Bruno Henrique Martins
Andréia Cristina dos Santos
Esmarina Perpétua Oliveira Rossetti
Valter Marques Pimentel Filho
Nathália Camila Saura Mendonça
Luiz Ricardo Gonçalves
Gislaine Cássia Leal
Débora Vânia da Silva Siqueira
Ana Sara Mariana Mendonça
Erika Aparecida Decândio da Silva
Vagner da Silva
Patrícia Karina Sete
Augusto Vinicius da Cunha
Vanessa Silva dos Anjos
Luiz Henrique Pieterzack Guzzi
Carlos Roberto Manente
Adão Augusto Claro
Kelson Fernandes da Rocha
Devanir Aparecida de Lima
Maria Inez Carolina Vigilato
Audrey Moreira
Gustavo Ferreira Palma
Claudinei Roberto Pereira
Dagoberto Lopes de Oliveira
Domingos Aparecido Ximenes

Convidados:

João Costa Mendonça
Maurício da Silva Neto
Ronie Carlos Araújo
José Walter Ferreira
Abiezer Fernandes
Marinêsia Decândio Freitas
André Avelino Carano
Bruna Carpiné Rossetti
Manuel Barbosa de Carvalho
Wilson de Santi

Obs: Esta página é parte integrante e inseparável da ata de reunião do Conselho Municipal de Turismo de Ubarana realizada em 04/05/2017.





CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE UBARANA-SP



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA - ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE UBARANA

Aos cinco dias do mês de junho de 2017, às 19 horas, na Câmara Municipal, à Rua Alfredo Martins de Sousa, 570 - Centro, Ubarana/SP, foram indicados os seguintes nomes para compor o COMTUR - Conselho Municipal de Turismo: Sheila Aparecida da Silva, Gomides Ferraz Neto, Vicente Sanches Monteiro, Bruno Henrique Martins, Andréia Cristina dos Santos, Luís Ricardo Gonçalves, Débora Vânia da Silva Siqueira, Claudinei Roberto Pereira, Gustavo Ferreira Palma, Maria Inês Carolina Vigilato, Ana Sara Muriana Mendonça, Vanessa Silva dos Anjos, Augusto Vinícius da Cunha, Domingo Aparecido Ximenez, Kelson Fernandes da Rocha, Devanir Aparecida de Lima, Luiz Henrique Pieterzack Guzzu, Erika Aparecida Decândio da Silva, Vagner da Silva, Patrícia Karina Sete, Dagoberto Lopes de Oliveira e Adão Augusto Claro, Fernando Eduardo de Oliveira e José Walter Ferreira. Atendendo as necessidades de compormos o Conselho Municipal de Ubarana, e visto que a última composição foi ratificada pelo Decreto N° 1.239/2015, de 23 de junho de 2015, para que possamos nos credenciar à futuros projetos que destinam verbas para o Setor de Infraestrutura Turística em nível de Ministério do Turismo ou Secretaria Estadual de Turismo, é observada alguns pré-requisitos como estar com o COMTUR estabelecido e regulamentado, inventário turístico atualizado entre outros. Apesar de a gestão pertencente à este decreto ainda estar no prazo vigente de atuação, dar-se como necessidade de nova eleição de membros, a reestruturação do Comtur, pois a última realizada através da Lei 924/2017, apresentava uma pequena falha na composição que não deve ser feita de maneira paritária entre o Setor Público e Sociedade Civil, mas sim, de um terço dos membros representarem o setor público e dois terços dos membros representarem a sociedade civil, conforme defendido pela Associação dos Municípios de Interesse Turístico - AMITUR, para que então este Conselho esteja devidamente composto conforme assim é solicitado. Deste modo, foi feito mediante nova votação na Câmara Municipal, uma correção na Lei Municipal N° 777/2012, de 08 de maio de 2012 onde fora instituído o COMTUR, através da Lei 926/2017 de 02 de julho de 2017, que altera o artigo 4° da Lei 777/2012 que determina a nova formação/composição do Comtur. Esta medida está sendo realizada para que o Conselho de Turismo de Ubarana esteja devidamente atuante, garantindo assim o cumprimento de um dos pré-requisitos para tornar Ubarana um Município de Interesse Turístico. Durante a reunião foram então determinados os membros e sua representação dentro do Conselho de Turismo, e estes terão o papel de tornar ativo o COMTUR, conforme pré-escrito na Lei 777/2012. Os membros que serão responsáveis pelo COMTUR até maio de 2019, de acordo com a Lei 926/2017, são:

AI Representantes Órgão Público:

I. 01 (Um) Representante do Poder Executivo e seu respectivo suplente.
Representante do Poder Executivo: Gomides Ferraz Neto - RG. 9.758.913-5.

Suplente: Débora Vânia da Silva Siqueira - RG. 28.633.476-8

II. 01 (Um) Representante do Poder Legislativo e seu respectivo suplente.
Representante do Poder Legislativo: Vicente Sanches Monteiro - RG. 35.293.548-0

Suplente: Claudinei Roberto Pereira, RG. 25.966.548-0





CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE UBARANA-SP

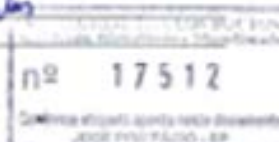


III. 01 (Um) Representante do Departamento Municipal de Educação ou Departamento Municipal de Meio Ambiente e seu respectivo Suplente.

Representante do Departamento Municipal de Educação: Andréia Cristina dos Santos - RG. 24.505.144-2 Andréia Santos
Suplente: Sheila Aparecida da Silva - RG. 41.464.984-9 SP

IV. 01 (Um) Representante do Departamento Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação ou Departamento Municipal de Esporte e seu respectivo Suplente.

Representante do Departamento de Cultura, Turismo e Comunicação: Luiz Ricardo Gonçalves - RG. 32.283.629-3 Luiz Ricardo
Suplente: Bruno Henrique Martins - RG. 44.774.648-0 Bruno Henrique Martins



B) Representantes Sociedade Civil:

I. 01 (Um) Representante do Setor de Indústria ou Comércio Local e seu respectivo suplente.

Representante: Ana Sara Muriana Mendonça - RG. 46.270.587-3 Ana Sara Mendonça
Suplente: Gustavo Ferreira Palma - RG: 32.414.606-1 Gustavo Ferreira Palma

II. 01 (Um) Representante dos Meios de Hospedagem local e seu respectivo suplente.

Representante: Érika Aparecida Decândio da Silva - RG. 40.066.407-0 Érika Decândio
Suplente: Maria Inês Carolina Vigilato - RG: 41.464.016-0 Maria Inês P. Vigilato

III. 01 (Um) Representante do Comércio Local, específico na oferta de alimentos e bebidas e seu respectivo suplente.

Representante: Wagner da Silva - RG. 28.378.253-5 Wagner da Silva
Suplente: Vanessa Silva dos Anjos - RG. 28.126.097-7 Vanessa Silva dos Anjos

IV. 01 (Um) Representante dos munícipes envolvidos com o turismo, organização de eventos e entretenimento e seu respectivo suplente.

Representante: Patrícia Karina Leite - RG. 46.188.685-6 Patrícia Karina Leite
Suplente: Augusto Vinicius da Cunha - RG. 47.640.042-9 Augusto V. da Cunha

V. 01 (Um) Representante de Imobiliárias e locações de ranchos e casas de veraneio e seu respectivo suplente.

Representante: Domingos Aparecido Ximino - RG. 26.175.577-8 Domingos Ximino
Suplente: Kelson Fernandes da Rocha - RG. 29.182.427-4 Kelson Fernandes da Rocha

Loveran's Po de Gio



es, do Bairro Vila dos
Dagoberto Pereira

Arturo Curiel clark

Arturo Curiel clark

te do Turin
e Ferreira

te do Turin
e Ferreira

Fernando Eduardo de Oliveira - RG. 48.37

[illegible]



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE UBARANA-SP



Membros:

Vicente Sanchez Monteiro *Vicente Sanchez Monteiro*
 Sheila Aparecida da Silva *Sheila Aparecida da Silva*
 Gonides Ferraz Neto *Gonides Ferraz Neto*
 Bruno Henrique Martins *Bruno Henrique Martins*
 Andréia Cristina dos Santos *Andréia Cristina dos Santos*
 Luis Ricardo Gonçalves *Luis Ricardo Gonçalves*
 Débora Vânia da Silva Siqueira *Débora Vânia da Silva Siqueira*
 Ana Sara Muriana Mendonça *Ana Sara Muriana Mendonça*
 Erika Aparecida Decândio da Silva *Erika Aparecida Decândio da Silva*
 Vagner da Silva *Vagner da Silva*
 Patricia Karina Sete *Patricia Karina Sete*
 Augusto Vinicius da Cunha *Augusto Vinicius da Cunha*
 Vanessa Silva dos Anjos *Vanessa Silva dos Anjos*
 Luiz Henrique Pieterzack *Luiz Henrique Pieterzack*
 Adão Augusto Claro *Adão Augusto Claro*
 Kelson Fernandes da Rocha *Kelson Fernandes da Rocha*
 Devanir Aparecida de Lima *Devanir Aparecida de Lima*
 Maria Inez Carolina Vigilato *Maria Inez Carolina Vigilato*
 Gustavo Ferreira Palma *Gustavo Ferreira Palma*
 Claudinei Roberto Pereira *Claudinei Roberto Pereira*
 Dagoberto Lopes de Oliveira *Dagoberto Lopes de Oliveira*
 Domingos Aparecido Ximenes *Domingos Aparecido Ximenes*
 José Walter Ferreira *José Walter Ferreira*
 Fernando Eduardo de Oliveira *Fernando Eduardo de Oliveira*

Convidados:

João Costa Mendonça *João Costa Mendonça*
 Audrey Moreira *Audrey Moreira*
 Mauricio da Silva Neto *Mauricio da Silva Neto*
 Ronie Carlos Araújo *Ronie Carlos Araújo*
 Abiezer Fernandes *Abiezer Fernandes*
 Marinêsia Decândio Freire *Marinêsia Decândio Freire*
 André Avelino Carano *André Avelino Carano*
 Bruna Carpiné Rossetti *Bruna Carpiné Rossetti*
 Manuel Barbosa de Carvalho *Manuel Barbosa de Carvalho*
 Wilson de Santi *Wilson de Santi*

Obs: Esta página é parte integrante e inseparável da ata de reunião do Conselho Municipal de Turismo de Ubarana realizada em 05/06/2017.





PREFEITURA MUNICIPAL UBARANA



Rua João Virginio dos Santos, 505 - Centro - CEP 15225-000 - Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41
e-mail: ubarana@ubarana.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.348/2017, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a composição da Diretoria do Conselho Municipal de Turismo de Ubarana.

JOÃO COSTA MENDONÇA, Prefeito Municipal de Ubarana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que para que haja a possibilidade de nos credenciar a futuros projetos que destinam verbas para o Setor de Infraestrutura Turística em nível de Ministério do Turismo ou Secretaria Estadual de Turismo, são observados alguns pré-requisitos como estar com o COMTUR estabelecido e regulamentado;

Considerando que apesar do Conselho atual ainda estar no prazo vigente de atuação, porém, ocorre a necessidade de nova eleição de membros, pois a última foi realizada equivocadamente em formato paritário, de acordo com a Lei Municipal nº 924/2017;

Considerando que a Associação dos Municípios de Interesse Turístico – AMITUR defende que o COMTUR deverá ser composto com 1/3 de seus membros sendo representantes do Órgão Público e 2/3 representantes da Sociedade Civil;

Considerando que a Lei nº 926/2017 atendeu o formato defendido pela Associação dos Municípios de Interesse Turístico – AMITUR que estabelece a composição do COMTUR com 1/3 de seus membros sendo representantes do Órgão Público e 2/3 representantes da Sociedade Civil;

Decreta:

Art. 1º - Fica atribuído neste decreto, à composição da diretoria do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, representado pela Lei Nº 777/2012, de 08 de maio de 2012, e suas alterações posteriores em especial a Lei nº 926/2017, de 02 de junho de 2017.

Art. 2º - Os membros que participarão deste Conselho ficam publicamente nomeados pelo Prefeito Municipal, sendo estes representantes conforme discurrido abaixo:

REPRESENTANTES DO ÓRGÃO PÚBLICO:

I – Um representante indicado pelo Poder Executivo e seu respectivo suplente;

Titular: Gomides Ferraz Neto, RG. 9.758.913-5;

Suplente: Carlos Roberto Manente, RG. 29.748.729-2;

II – Um representante indicado pelo Poder Legislativo e seu respectivo suplente;

Titular: Vicente Sanches Monteiro, RG. 35.293.548-0;

Suplente: Claudinei Roberto Pereira, RG. 25.966.548-0;



PREFEITURA MUNICIPAL UBARANA



Rua João Virgínio dos Santos, 505 - Centro - CEP 15225-000 - Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41
e-mail: ubarana@ubarana.sp.gov.br

III – Um representante indicado pelo Departamento Municipal de Educação ou Departamento Municipal do Meio Ambiente e seu respectivo suplente;

Titular: Andréia Cristina dos Santos, RG. 24.505.144-2;

Suplente: Sheila Aparecida da Silva, RG. 41.464.984-9;

IV – Um representante indicado pelo Departamento Municipal da Cultura, Turismo e Comunicação ou Departamento Municipal de Esporte e seu respectivo suplente;

Titular: Luis Ricardo Gonçalves, RG. 32.283.629-3;

Titular: Bruno Henrique Martins, RG. 44.774.648-0;

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

I – Um representante do Setor de Indústria e Comércio local (cerâmica, farmácia, supermercado, usina) e seu respectivo suplente;

Titular: Ana Sara Muriana Mendonça, RG. 27.695.970-X;

Suplente: Gustavo Ferreira Palma, RG. 32.414.606-1;

II – Um representante dos meios de hospedagem local e seu respectivo suplente;

Titular: Érika Aparecida Decândio da Silva, RG. 40.066.407-0;

Suplente: Maria Inêz Carolina Vigilato, RG. 41.464.016-0;

III– Um representante do Comércio local, específico na oferta de alimentos e bebidas (bares, restaurantes, padarias) e seu respectivo suplente;

Titular: Wagner da Silva, RG. 28.378.253-5;

Suplente: Vanessa Silva dos Anjos, RG. 28.126.097-7;

IV– Um representante dos munícipes envolvidos com o turismo, organizações de eventos e entretenimentos e seu respectivo suplente;

Titular: Patrícia Karina Sete, RG. 46.188.685-6;

Suplente: Augusto Vinicius da Cunha, RG. 47.640.042-9;

V – Um representante de imobiliárias e locação de ranchos e casas de veraneio e seu respectivo suplente;

Titular: Domingos Aparecido Ximenez, RG. 26.175.577-8;

Suplente: Kelson Fernandes da Rocha, RG. 29.182.427-4;

VI – Um representante dos feirantes ou artesãos e seu respectivo suplente;

Titular: Devanir Aparecida de Lima, RG. 20.352.801;

Suplente: Luiz Henrique Pieterzack Guzzu, RG. 41.990.802-X;



PREFEITURA MUNICIPAL UBARANA



Rua João Virgínio dos Santos, 505 - Centro - CEP 15225-000 - Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41
e-mail: ubarana@ubarana.sp.gov.br

VII - Um representante da Comunidade de Pescadores do Bairro Vila dos Pescadores e seu respectivo suplente;

Titular: Dagoberto Lopes de Oliveira, RG. 14.173.596;

Suplente: Adão Augusto Claro, RG. 10.639.222;

VIII - Um representante do Turismo Rural e seu respectivo suplente;

Titular: José Walter Ferreira - RG 5.107.371;

Suplente: Fernando Eduardo de Oliveira - RG. 48.376.569-7;

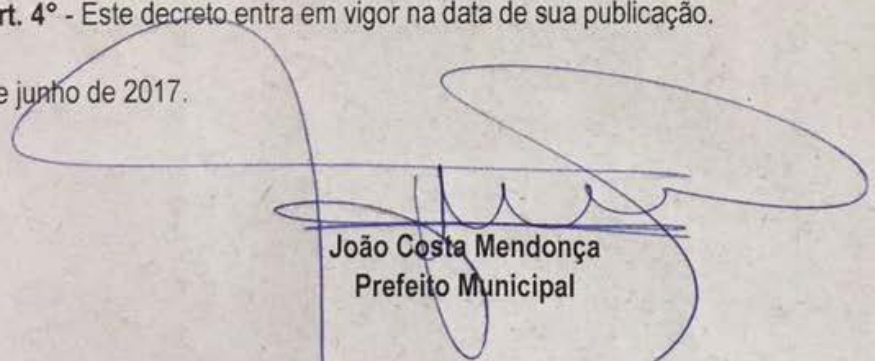
§ 1º Após dois anos de formação desta diretoria, que valerá a partir da data de publicação deste decreto, o Conselho Municipal de Turismo passará por nova eleição para que sejam eleitos o novo presidente, secretário executivo e secretário adjunto. Caso não haja candidatos o prefeito poderá indicar novas pessoas ou re-eleger os já presentes.

Art. 3º - Os membros deverão participar assiduamente das reuniões do conselho quando solicitados, cumprindo com suas responsabilidades, de modo a contribuir com opiniões e discussões favoráveis ao desenvolvimento do turismo municipal.

I. Após estarem totalmente cientes de como rege as ações do COMTUR, os atuais membros assinaram um Termo de Comprometimento, deixando certificado e documentado, sua participação constante neste conselho no período de dois anos, podendo apenas se ausentar do mesmo por meio da apresentação de ofício de abdicação da função, estando devidamente justificado e assinado.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubarana, 05 de junho de 2017.


João Costa Mendonça
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra, arquivada em pasta e encadernada anualmente em Livro próprio para registro de Decretos.

1.3. Fotos das reuniões do COMTUR



1.4. Logomarca do COMTUR



1.5. Ações desenvolvidas pelo COMTUR

O COMTUR do município de Ubarana é muito atuante no desenvolvimento turístico, visto a quantidade e qualidade dos eventos e iniciativas idealizadas e realizadas pelo grupo, entre eles:

- Código de posturas do CENTRO DE LAZER GENTIL MOREIRA, PRAIA DE UBARANA.
- O desenvolvimento do plano diretor
- Realização da feira Noturna – atualmente um atrativo de Ubarana
- FECULTUR - Feira Cultural e Turismo
- Temporada do Barco Odisseia em Ubarana, movimentando o turismo náutico.
- FESGUB - Festival gastronômico



Prefeitura de Ubarana
Diretoria de Cultura
Apresentam:

5^o FESTUB

FESTIVAL DE TEATRO DE UBARANA

06 a 13
NOVEMBRO
2016

06/11 - Domingo
Praça Matriz - 20:30Hs



ESCAMBO CANTAROLAR
CIA 2 ATOS - VOTUPORANGA-SP

07/11 - Segunda - Casa da Cultura - 20Hs



CANTAROLAR
CIA LIVRE - S.J. DO RIO PRETO-SP

08/11 - Terça - Ambulatório - 20Hs



CHAPEUZINHO VERMELHO
NO COMBATE AO MOSQUITO DENGOSO
CIA LIVRE - S.J. DO RIO PRETO-SP

08/11 - Terça - Ambulatório - 20Hs



RICA E POBRE
GRUPO 3ª IDADE/GRAS - UBARANA-SP

09/11 - Quarta - Praça Matriz - 16Hs



ADONDE DORMEM
CIA O QUE SERÁ DE NÓS - S.J. DO RIO PRETO-SP

09/11 - Quarta
Praça Matriz - 20Hs



FLOR DE MANDACARU
CIA D'ELE DE TEATRO - JIÁ-SP

10/11 - Quinta - Ubarana 2 - 20Hs



MÚSICAS PARARATIBUM
BANDA TITIVUS - BRIGIDA-SP

11/11 - Sexta - Jardim Esperança - 20Hs



O PARTURIÃO
ENCENA CIA DE TEATRO - JUNDIAÍ-SP

12/11 - Sábado - Praça da Bíblia - 20Hs



OS DOIS CUMPADIS
CIA TEATRO DE COREAS - VALPARAÍSO-SP

13/11 - Domingo - Praça Matriz - 20:30Hs



AUTO DA COMPADECIDA DE ARIANO SUASSUNA
CIA VIRUS DA ARTE
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

Em caso de mau tempo, os espetáculos de rua serão realizados no CCR

ATIVIDADES



09/11 - QUARTA
09Hs
CASA DA CULTURA
WORKSHOP:
VIVÊNCIA EM PALHAÇARIA
COM CIA O QUE SERÁ DE NÓS
S.J. DO RIO PRETO-SP



12/11 - SÁBADO
10Hs
VILA DOS PESCADORES
"CÍRANDAS"
ENCENA CIA DE TEATRO
JUNDIAÍ-SP

Realização



Parceria





**PREFEITURA MUNICIPAL
UBARANA**



Rua João Virgínio dos Santos, 505 - Centro - CEP 15225-000 - Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41
e-mail: ubarana@ubarana.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.350/2017, DE 09 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a regulamentação do uso do CLGM - Centro de Lazer "Gentil Moreira", e dá outras providências", na forma que especifica.

JOÃO COSTA MENDONÇA, Prefeito do Município de Ubarana, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a incidência dos Princípios da Administração Pública da Eficiência, da Razoabilidade e da Economicidade;

CONSIDERANDO as disposições da Lei 197/96 de 17 de outubro de 1996, que cria o CLGM - Centro de Lazer "Gentil Moreira".

CONSIDERANDO o empenho da Administração Municipal em proporcionar aos munícipes ubaranenses e turistas a infraestrutura necessária para o desenvolvimento de atividades destinadas ao lazer, entretenimento e convívio familiar;

CONSIDERANDO que a Administração Municipal visa oferecer aos munícipes, através do CLGM - Centro de Lazer "Gentil Moreira", local e condições adequadas ao lazer em nosso Município;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento das ações de manutenção e de normas do CLGM - Centro de Lazer "Gentil Moreira".

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a regulamentação do CLGM - Centro de Lazer "Gentil Moreira":

Art. 2º. Compete à Departamento de Cultura e Turismo a fiscalização das normas estabelecidas neste decreto do CLGM - Centro de Lazer "Gentil Moreira" para o desenvolvimento de ações e programas de turismo, lazer e recreação.

Parágrafo Único: Os atos a serem praticados pela Departamento de Cultura e Turismo deverão ter autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL UBARANA



Rua João Virginio dos Santos, 505 - Centro - CEP 15225-000 - Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41
e-mail: ubarana@ubarana.sp.gov.br

Art. 3º. Fica estabelecido as taxas de entrada do CLGM - Centro de Lazer "Gentil Moreira" de acordo com as classificações:

- I. Veículos automotores com 02 (dois) eixos: R\$ 20,00 (vinte reais) a diária;
- II. Veículos coletivos (ônibus e micro-ônibus): R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a diária;
- III. Veículos pesados (caminhões): R\$ 50,00 (cinquenta reais) a diária;
- IV. Motocicletas: R\$ 10,00 (dez reais) a diária;
- V. Entrada por pessoa maior de 18 anos ou menores acompanhados de pais ou responsáveis, desprovidos de veículos a que forma for e/ou segmento: R\$ 5,00 (cinco reais) a diária;
- VI. Bicletas: R\$ 5,00 (cinco reais) a diária;
- VII. Para todas as classificações será emitido recibo de pagamento da taxa em 02 (duas) vias na portaria do CLGM - Centro de Lazer "Gentil Moreira".

Art. 4º. Fica estabelecido os casos de isenção total de taxa de entrada descritas nos incisos I, II, III, IV, V e VI do Art. 3º.

- I. Veículos automotores com 02 (dois) eixos com emplacamento da cidade de Ubarana-SP;
- II. Veículos coletivos (ônibus e micro-ônibus) com emplacamento da cidade de Ubarana-SP transportando somente munícipes de Ubarana;
- III. Veículos pesados (caminhões) com emplacamento da cidade de Ubarana-SP;
- IV. Motocicletas com emplacamento da cidade de Ubarana-SP;
- V. Todos os veículos e ou segmentos constantes do artigo anterior, desde que estejam com lotação de pessoas que sejam residentes e domiciliadas no município de Ubarana/SP, caso contrário, o veículo pagará a taxa.
- VI. As pessoas enumeradas anteriormente deverão comprovar a sua condição através de conta de água, IPTU, contrato de aluguel ou carteirinha específica, juntamente com o documento de identidade;



PREFEITURA MUNICIPAL UBARANA



Rua João Virgínio dos Santos, 505 - Centro - CEP 15225-000 - Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41
e-mail: ubarana@ubarana.sp.gov.br

Art. 5º. No caso do não cumprimento por um munícipe das condições estabelecidas nos incisos I, II, III, IV, V e VI do Art. 4º, o mesmo será notificado e terá um prazo de 90 dias para se adequar. Durante este prazo o munícipe terá sua entrada autorizada. Após a expiração do prazo da notificação assinada pelo mesmo, as taxas serão aplicadas conforme estabelecidas nos incisos I, II, III, IV, V e VI do Art. 3º.

Art. 6º. Fica estabelecida uma taxa de uso diário de quiosques do CLGM - Centro de Lazer "Gentil Moreira" no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) que dará direito ao usuário a água comunitária, churrasqueira privativa e energia elétrica limitada a 02 (duas) lâmpadas econômicas de no máximo 40w cada, liquidificador, aparelho de som pequeno.

- I - Se o usuário do quiosque for usar outros aparelhos elétricos que não estão descritos no caput deste artigo, tais como geladeiras, freezer, fogões e churrasqueiras elétricas, micro-ondas, etc., será acrescida uma taxa na importância de R\$ 15,00 (quinze reais) de forma diária.
- II - Será emitido recibo de pagamento de quiosques em 02 (duas) vias.
- III - Ficam isentos de pagamento de taxa de uso diário de quiosques de segunda a quinta-feira, salvo os feriados, as pessoas do município de Ubarana, desde que comprovada as condições de residente e domiciliadas no município de Ubarana, mediante comprovação nos termos do inciso VI do artigo 4º.

Art. 7º - Fica proibida a entrada de pessoas no CLGM não portando documento de identificação para registro na portaria.

- I - A portaria deverá colher nome e RG de todos os usuários no ato de sua entrada ao CLGM - Centro de Lazer "Gentil Moreira".
- II - Menores de 16 anos de idade só poderão adentrar no CLGM - Centro de Lazer "Gentil Moreira" mediante acompanhamento de pais ou responsáveis.
- III - Não sendo pai ou mãe do menor, o responsável terá de assinar um termo de responsabilidade na portaria do CLGM - Centro de Lazer "Gentil Moreira", fornecido no ato.

Art. 8º - Fica autorizado no CLGM - Centro de Lazer "Gentil Moreira" somente o uso de som "ambiente" até 35 decibéis (noturno) e 40 decibéis (diurno) dentro do quiosque, conforme NBR 10151, e som automotivo de acordo com a resolução 624/2016 do CONTRAN, podendo incorrer em multa.



PREFEITURA MUNICIPAL UBARANA



Rua João Virginio dos Santos, 505 - Centro - CEP 15225-000 - Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41
e-mail: ubarana@ubarana.sp.gov.br

I – Na área permitida será autorizado o uso de som automotivo de acordo com a resolução 624/2016 do CONTRAN.

II – Fica proibida a execução de músicas que atentem ao pudor e ferem os bons costumes.

III – Fica proibida a circulação de veículos nas vias do CLGM - Centro de Lazer "Gentil Moreira" com execução de som fora da conformidade da resolução 624/2016 do CONTRAN.

IV – Fica proibida a execução de som em qualquer volume todos os dias das 22Hs as 8Hs do dia subsequente.

V – Os infratores deste artigo estão sujeitos a:

1º - Advertência Verbal;

2º - Notificação;

3º - Auto de Infração (multa);

4º - Retirada do recinto, se necessário, com auxílio da força Policial e suspensão de frequência de 90 dias, prorrogáveis por igual período em caso de reincidência.

Art. 9º. Fica proibido aos usuários do CLGM - Centro de Lazer "Gentil Moreira" as seguintes condutas podendo incorrer em multa:

I – A depredação do patrimônio público material como pichações, danos, etc. do CLGM - Centro de Lazer "Gentil Moreira", sujeito a indenização dos prejuízos e danos causados.

II - A depredação do patrimônio ambiental e florestal como poluição, incêndios, danos ao meio ambiente, etc. do CLGM - Centro de Lazer "Gentil Moreira", sujeito a indenização dos prejuízos e danos causados.

III – Ultrapassar as Boias de limite de área de banho impostas pelo CLGM - Centro de Lazer "Gentil Moreira".

IV – Embarcar, desembarcar e adentrar com embarcações fora do local indicado pelo CLGM - Centro de Lazer "Gentil Moreira" sendo proibida a ultrapassagem das boias de área de banho e outras sinalizações, mantendo uma faixa acima de 150 metros da área de banho.

V – Executar a limpeza de Peixes e outros nas pias comunitárias, torneiras, banheiros e margem do rio do CLGM - Centro de Lazer "Gentil Moreira", sendo permitido somente em local indicado.



PREFEITURA MUNICIPAL
UBARANA



Rua João Virgílio dos Santos, 505 - Centro - CEP 15225-606 - Telefex (17) 3887-8799 - CNPJ 85.708.786/0001-41
e-mail: ubarana@ubarana.sp.gov.br

VI - A utilização de lonas ou qualquer outro meio que modifiquem a estrutura dos quiosques.
No caso de pernoite, barracas apropriadas para camping devem ser utilizadas.

VII - A montagem de barracas e outros meios fora da área de camping.

VIII - A entrada e comercialização de bebidas em garrafas de vidro e a utilização de copos de vidros.

Art. 10º. Os usuários do CLGM - Centro de Lazer "Gentil Moreira" estão sujeito à fiscalização com base no Código Brasileiro de Trânsito (Lei 9503/97), no que tange a ausência de habilitação, condução perigosa, som elevado e outras infrações que possam causar danos aos demais ocupantes do local.

Art. 11º. Fica autorizado no CLGM - Centro de Lazer "Gentil Moreira" o comércio de produtos, serviços e locações em suas dependências, desde que seja habilitado pela Prefeitura Municipal de Ubarana através de concessão e obedecendo todos os trâmites legais, sendo respeitados os artigos deste decreto.

Art. 12º. O Município ou CLGM não se responsabiliza pelo uso inadequado do CLGM - Centro de Lazer "Gentil Moreira", e por qualquer acidente que aconteça no lago e em todo território do CLGM, desde que aquele que motivou o fato, tenha descumprido as normas de segurança e de atendimento a legalidade, bem como, aos pertencentes de cada um não serão inseridos como responsabilidade do CLGM.

Art. 13º. Em caso de não pagamento dos prejuízos causados ocasionados pela conduta estabelecida no artigo 9º, será aplicado multa equivalente a 5 (cinco) UFR.

Parágrafo Único. A multa estabelecida pelo caput deste artigo será aplicada nos casos de reincidência das condutas referidas nos artigos 8º e 9º.

Art. 14º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Município, suplementadas posteriormente, se necessário.

Art. 15º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ubarana, 09 de junho de 2017.

JOÃO COSTA MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra, arquivada em pasta e encadernada anualmente em Livro próprio para registro de Decretos.

1.6. Reuniões de Planejamento Estratégico do Plano Diretor de Turismo



2. VISITA TÉCNICA DO COMTUR E CONSULTOR NOS ATRATIVOS



Centro de Lazer Gentil Moreira



Engenho de cachaça artesanal Oliveira



Pedreira



Pesqueiro Mendonça



Vila dos Pescadores



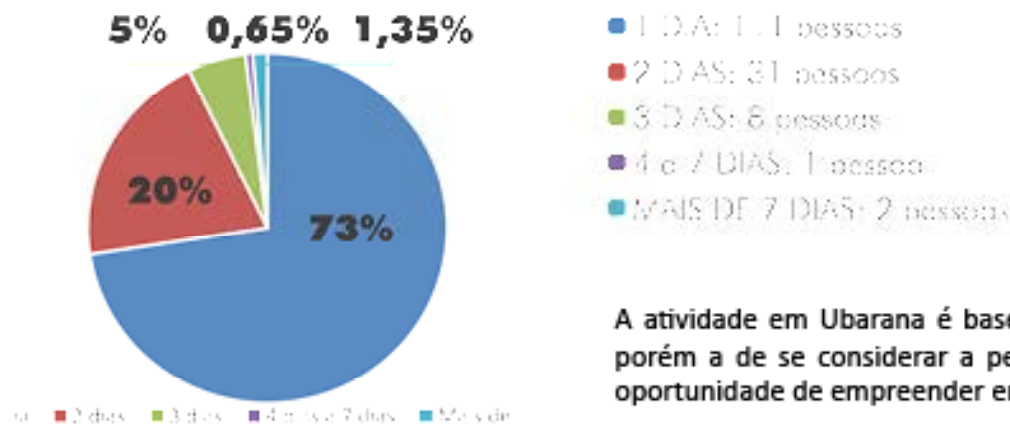
Cervejaria Burana

CAPÍTULO VIII PESQUISA DE DEMANDA TURÍSTICA



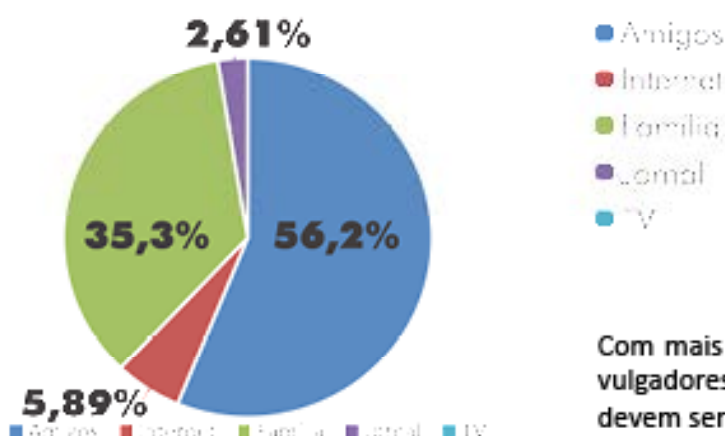
1. PESQUISA REALIZADA PELA PREFEITURA

1 - Tempo de permanência no destino?



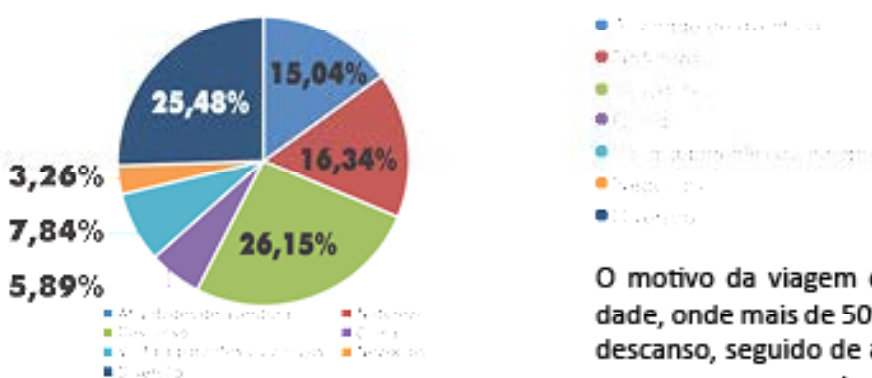
A atividade em Ubarana é baseada no turismo de 1 dia, porém a de se considerar a permanência de 2 dias, e a oportunidade de empreender em meios de hospedagem.

2 - Como soube do destino?



Com mais de 90% amigos e familiares são os maiores divulgadores de Ubarana, mídias como internet, jornais e tv devem ser mais usadas, assim como mídias sociais.

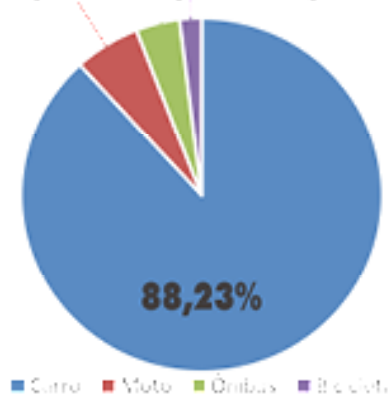
3 - Qual o motivo da viagem?



O motivo da viagem é um item que tem grande diversidade, onde mais de 50% dos turistas buscam por diversão e descanso, seguido de atividades de aventura e natureza, o que mostra que o plano diretor em estimular o ecoturismo e turismo de aventura.

4 - Meio de transporte utilizado?

5,89% 3,92% 1,96%

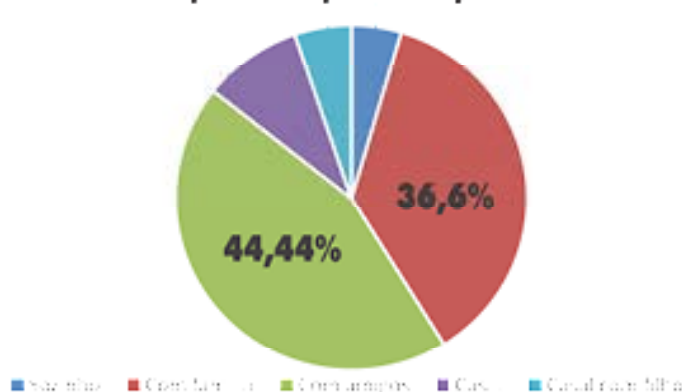


- Carro
- Moto
- Ônibus
- Bicicleta

Por ser um turismo bem regional, sua base está nas viagens de carro, mais de 88% dos turistas visitam Ubarana com seu próprio meio de transporte, dessa forma sua locomoção no município, caso haja disponibilidade de outros atrativos bem formatados, a visitação estará facilitada.

5 - Você está viajando:

9,16% 5,23% 4,57%

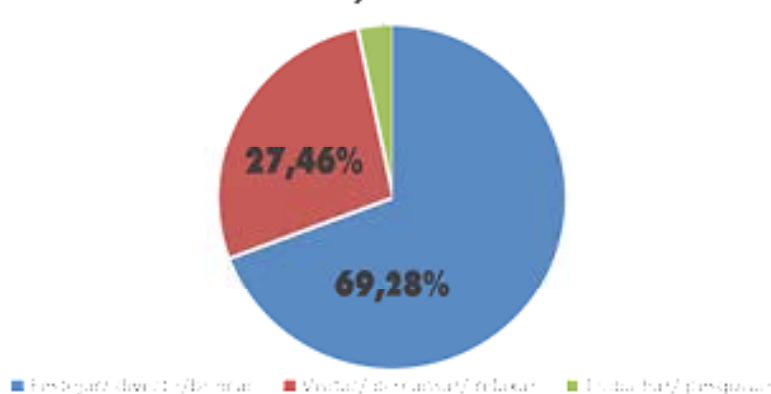


- Sozinho
- Com família
- Com amigos
- Casal
- Casal com filhos

Os frequentadores do município em sua grande parte cerca de 80%, viajam em família ou amigos, indicando o tipo de evento possível e necessário para alavancar o município através de eventos, que atraíam famílias e amigos.

6 - Qual era sua expectativa quanto ao destino antes da viagem?

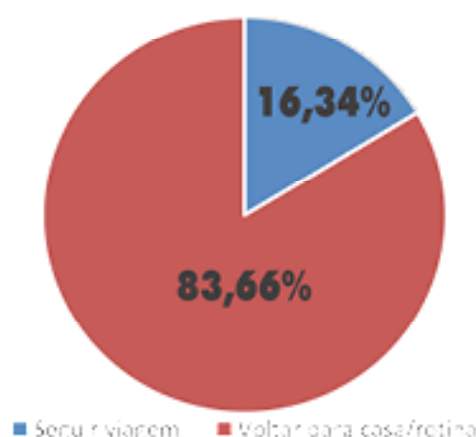
3,26%



- Festejar/divertir/brincar
- Visitar/descansar/relaxar
- Trabalhar/pesquisar

Com quase 70% diversão aparece em primeiro lugar, outro indicativo quanto a tipos de eventos.

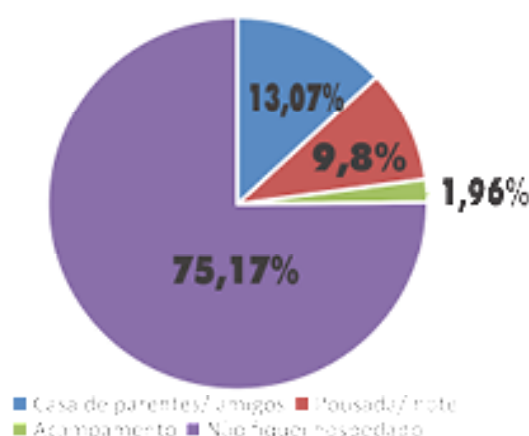
7 - E após a viagem o que pretende fazer?



- Seguir viagem
- Voltar para a casa/rotina

Podemos entender que as pessoas que visitam Ubarana, o faz com esse intuito, não são muitos que usam Ubarana como ponto de apoio em suas viagens, de modo que divulgar os atrativos do município, possa ser uma forma de estimular os viajantes a fazer de Ubarana, sua parada.

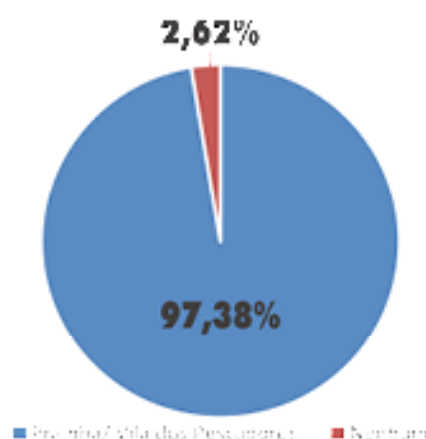
8 - Onde ficou hospedado?



- Casa de parentes/amigos
- Pousada/hotel
- Acompanhamento
- Não fiquei hospedado

Ponto importante a ser explorado é o investimento em meios de hospedagem, hotel, pousadas, ranchos para aluguel, talvez a falta de oferta não segure esse turista para a pernoite.

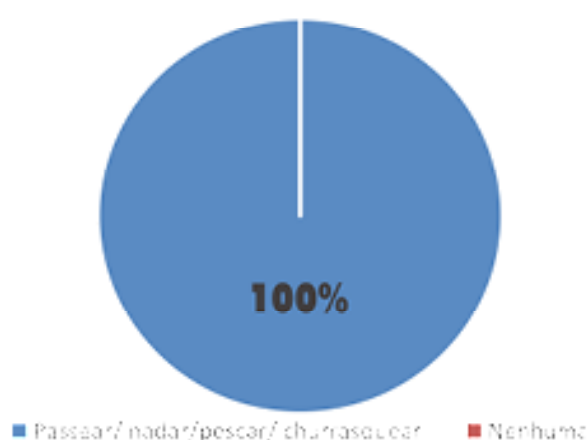
9 - Quais atrativos visitou?



- Passear/nadar/pe
- Nenhuma

As atividades estão diretamente ligadas a oferta estabelecida na oferta da praia, que é ainda, o atrativo mais visitado, mostrando a direção de investimentos do setor privado/publico.

10 - Fez alguma atividade?



- Passear/nadar/pescar/churrasquear
- Nenhuma

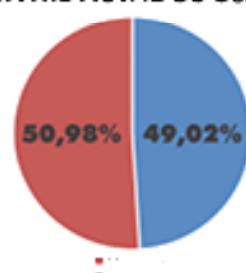
As atividades estão ligadas diretamente ao lazer oferecido aos frequentadores, muitas atividades ligadas a turismo náutico, ecoturismo e turismo de aventura ainda podem ser implementados.

PESQUISA DE DEMANDA

TOTAL DE ENTREVISTADOS(AS): 153 Pessoas

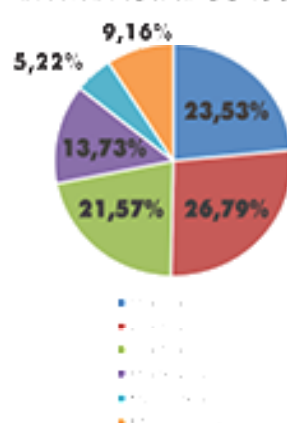
PAÍS DE ORIGEM: Brasil 153 Pessoas / Outro 0 Pessoas

ENTREVISTADOS Sexo



Quase que meio a meio, visto que viajam em amigos e familiares, a proporção esta coerente, e deixa margem aos eventos ligados a família.

ENTREVISTADOS Idade



População em geral jovem, que busca mesmo por diversão, lazer e descanso.

TOTAL DE VISITANTES NA CIDADE

36 Municípios



Promissão, José Bonifácio e São José do Rio Preto são os maiores emissores dos turistas de Ubarana, o que pode direcionar, através de mídias, onde buscar mais turistas.

CIDADE	UF	Quantidade de entrevistados por cidade
Adolfo	SP	1
Andradina	SP	1
Araraquara	SP	1
Araxá	MG	1
Avanhandava	SP	3
Bady Bacity	SP	2
Brasília	DF	1
Catanduva	SP	3
Chapadinha	MA	1
Franca	SP	1
Guaíra	SP	2
Itumbiara	GO	1
Jaboticabal	SP	1
Jaci	SP	2
Jose Bonifacio	SP	45
Lins	SP	8
Marília	SP	3
Matão	SP	1
Mendonça	SP	2
Mirassol	SP	6
Monte Aprazível	SP	4
Neves Paulista	SP	5
Nhandeara	SP	1
Nipoã	SP	5
Paraíso	SP	1
Penapóles	SP	1
Planalto	SP	1
Potirendaba	SP	1
Promissão	SP	13
Ribeirão Preto	SP	1
Santa Luiza	SP	3
São José do Rio Preto	SP	16
São Paulo	SP	1
Sumaré	SP	1
Tanabi	SP	2
Ubarana	SP	10
Uberlândia	MG	1

12. De uma nota para a:

SINALIZAÇÃO TURÍSTICA

■ NOTA de 0 a 4 - ruim

■ NOTA de 5 a 8 - razoável

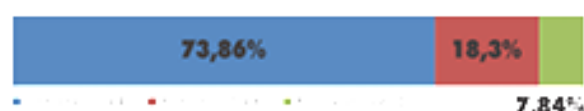
■ NOTA de 9 a 10 - muito boa



Mesmo ainda não possuindo a sinalização no padrão marrom, a sinalização é bem realizada.



66% dos que usam a hospedagem em Ubarana gostam e aprovam o mesmo.



Ponto a ser explorado por empreendedores, capacitar mão de obra, pode trazer bons resultados.



Quase 80% dos entrevistados apontam como muito boa as condições de acesso.



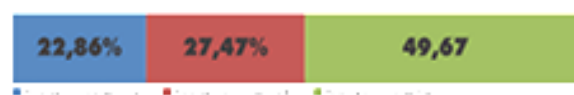
Atrativos é bem avaliado, porém a diversificação do turismo deve ser pensado para atrair turistas em épocas de sazonalidade.



O comércio apesar de bem avaliado, deve prestar atenção também na diversificação de seus produtos.



Mesmo com mais de 50% creditando notas altas a esse serviço é um ponto a ser visto em eventos e dias que há maior aglomeração.



Apesar de recente o centro de informação ao turista é bem visto e presta um bom serviço, visto que 50% das pessoas opinam com nota entre 9 e 10.



As informações do site deve ser atualizadas, visto que mais que 68% opinam com notas inferiores a 5.



Restaurantes aparecem com quase 65% de aprovação, capacitação dos envolvidos, pode ajudar.



Taxi é pouco usado no município, visto que cerca de 80% dos visitantes acabam vindo de carro.



Receptivo deve melhorar, mesmo que a maioria tenha opinado a favor, pois ainda falta agência de turismo receptivo.



Postos de gasolinas bem avaliados, com conveniência e bons serviços prestados, para a maioria, sendo necessário apenas maior atentar a detalhes que por sua vez possa fazer diferença, capacitação pode fazer a diferença.

Analise Geral da Pesquisa de Demanda

O turismo em Ubarana está ainda muito pautado no turismo de 1 (um) dia, pessoas jovens de 20 a 30 anos mista quanto ao sexo, e oriundas da região sendo São José do Rio Preto, José Bonifácio e Promissão os maiores emissores, com pessoas que fazem sua viagem especificamente com esse intuito, buscando diversão e lazer, diversificar os atrativos e as opções de entretenimento pode estimular os viajantes que usam Ubarana como parada, ponto de descanso para seguirem viagem, essa diversificação pode estimular a parada e a permanência no município. Amigos e familiares compõem cerca de 80% das pessoas que visitam o município, entender essa demanda e melhorar, a oferta de eventos e as atividades oferecidas na praia e nos outros atrativos é parte fundamental da gestão pública.

A forma que os turistas encontram informações a respeito do turismo em Ubarana é outro ponto a ser levado em consideração, pois a grande maioria, sabem através de familiares e amigos o que irá acontecer no município, sincronizar as informações, material produzido para o MIT, com as redes sociais e site do turismo da prefeitura, (<http://www.ubarana.sp.gov.br/index.php?pg=turismo>), é uma ação já proposta e realizada pela COMTUR e órgão gestor da prefeitura. Com turismo bem regional, sua base está nas viagens de carro, mais de 88% dos turistas que visitam Ubarana, o faz com o próprio meio de transporte (carro), dessa forma sua locomoção no município, caso haja disponibilidade de outros atrativos bem formatados, a visitação estará facilitada.

Atentar quanto aos tipos de eventos que realizados no município é necessário pois mais 70% dos visitantes buscam diversão e lazer, assim como, diversificar as atividades oferecidas na praia, o maior atrativo, já estabelecido no município é apontado no plano diretor como uma das estratégias para o aumento do fluxo turístico do município, aparecendo nas pesquisas com o resultado das atividades realizadas pelos frequentadores.

Estimular o empreendedorismo no município é necessário, a estratégia de criar o parque turístico em alusão aos parques industriais, deve fomentar a instalação de restaurantes, hotéis, marinas e empresas ligadas ao setor de turismo.

Quanto a satisfação dos turistas, a pesquisa realizada aponta que para a maioria dos itens abordados na pesquisa o grau de satisfação é alto, 9 (nove) dos 13 (treze) tem % acima de 50%, chegando a 79 quanto a rodovias (meios de acesso) e 71 quanto ao comércio, sendo os mais deficitários ligados ao artesanato local, site de informações e taxi, porém por se tratar de turismo regional onde a grande maioria locomove-se com veículos próprios, a abordagem dos pesquisadores deveria ter sido diferente.

De maneira geral capacitar as pessoas envolvidas com o turismo deve trazer retorno esperado, investir na sinalização, e estimular uma gestão pública, alinhada com a governança estabelecida nas oficinas de planejamento do Plano Diretor, trará o desenvolvimento sustentável para o município de Ubarana.

2. ANÁLISE E TABULAÇÃO DA PESQUISA, REALIZADA PELO CONSULTOR.

- Período de realização da coleta dos dados: 13.12.2015 a 12.01.2016
- O número de entrevistas: 250 entrevistas
- Nome da empresa que realizou: MULTIDEA Comunicação & Design

A pesquisa teve como objetivo identificar a demanda turística no município de UBARANA/SP. As entrevistas foram realizadas por pessoas credenciadas diretamente com o público, na praia municipal pesqueiro e eventos no município (loais de maior circulação). Para a seleção da amostra foi realizada a amostragem sistemática. As entrevistas foram realizadas por uma equipe de entrevistadores com experiência e treinamento específico em pesquisas de opinião, devidamente credenciada. A empresa MULTIDEA Comunicação & Design, realizou junto com a prefeitura a pesquisa e a tabulação, ficando a empresa Fernando Ruedas Cuelhar CNPJ 17.9877.160/0012-7, a análise dos gráficos, acompanhamento e direção do trabalho realizado.

CAPÍTULO IX PORTIFÓLIO TURÍSTICO

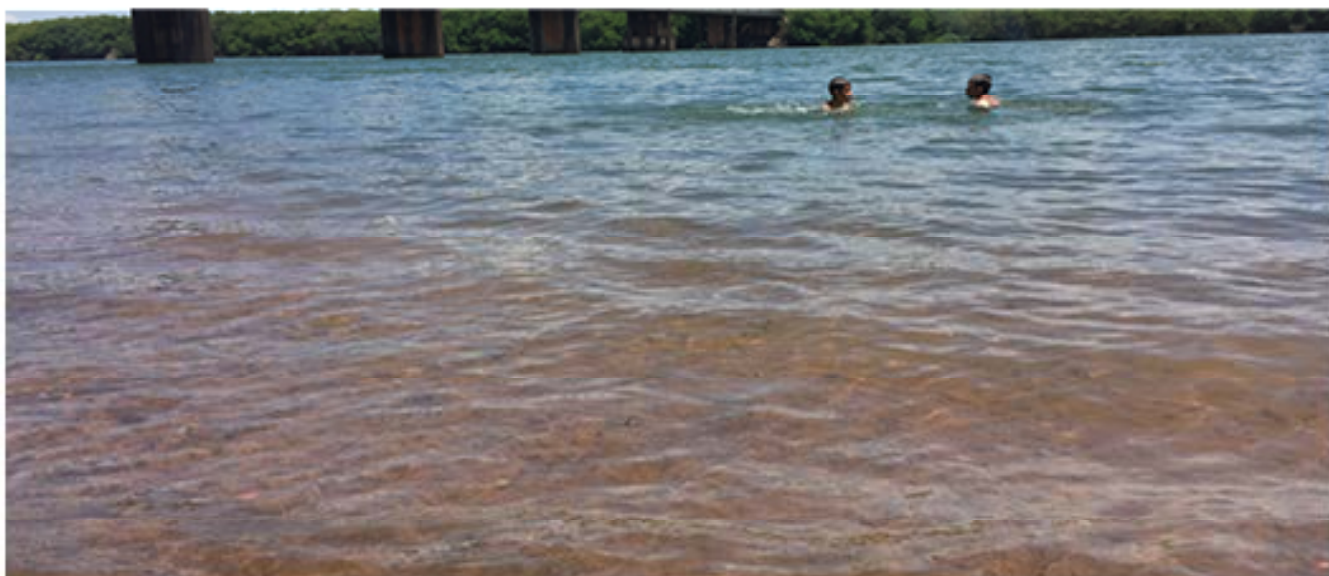


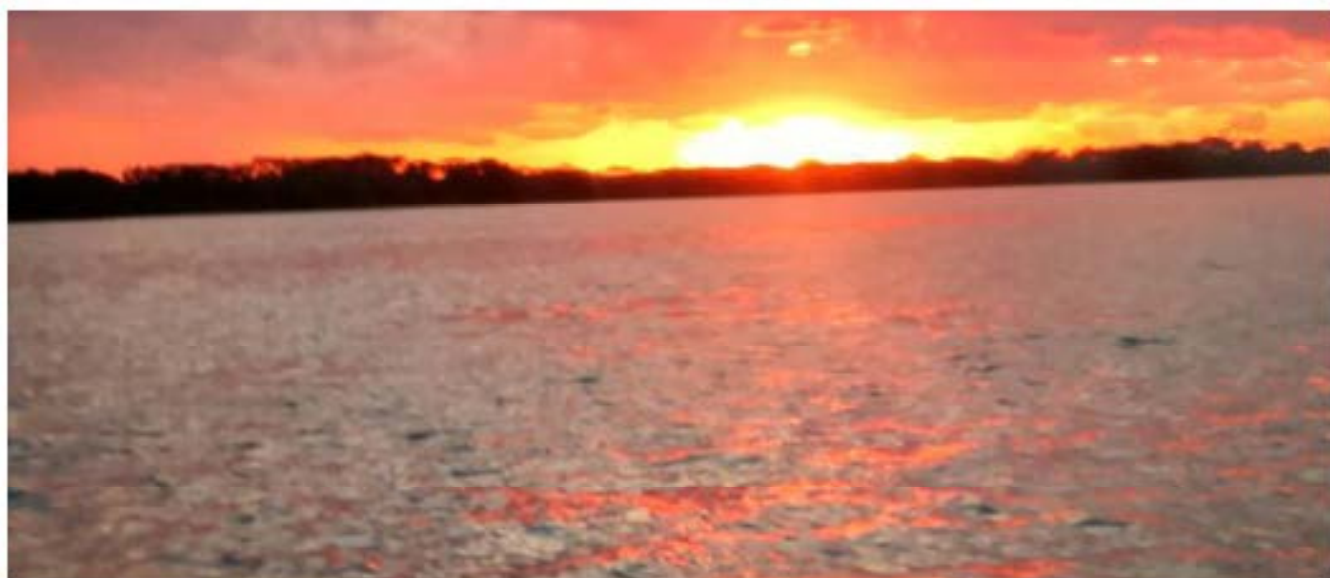
























































Conclusão

A cidade de Ubarana possui atrativos em potencial para tornar-se Município de Interesse Turístico, e está no caminho certo do seu desenvolvimento turístico, com grande potencial a ser explorado, turismo náutico, turismo rural, turismo de aventura. Apresenta expressiva demanda na praia Municipal, conta com dois importantes investidores na área de bebidas artesanais, os serviços de pesca já são oferecidos aos frequentadores do município, tendo o pesqueiro uma taxa de ocupação de quase 100%, nos finais de semana.

Outros atrativos existentes devem ser otimizados para sua valorização turística, tanto pelo COMTUR quanto pela iniciativa pública e privada.

Buscar desenvolver o turismo náutico, com a iniciativa estabelecida nas oficinas de planejamento do Plano Diretor e assim criar o Parque Turístico e Ubarana, (o que em outros municípios seriam os parques industriais), é entender a vocação econômica do município, e usar essa estratégia a favor, mostra a maturidade da governança estabelecida nas oficinas, conferindo segurança aos investidores e impulsionará o desenvolvimento do setor de turismo.

Ponto forte e com potencial ainda a ser desenvolvido no município, é o Turismo Rural, que tem forte tradição agrícola na região, capacitar tecnicamente os donos de propriedades é papel da prefeitura como gestora, que poderá fazê-lo através do Senar, em convenio já firmado. O turismo rural não necessita de grandes investimentos e sim de boas ideias e adequações, esse tipo de turista busca experimentações e vivências diferentes de seu cotidiano, lugares onde possam resgatar emoções vividas.

Um dos pontos a ser desenvolvido é capacitação da mão de obra do município que atua, ainda, de forma informal. O turista, hoje, tem maior acesso às informações e valorizam a atendimento profissional, esse novo conceito pode fazer toda a diferença no aumento da demanda e na fidelização do turista.

A necessidade de ampliar e divulgar o turismo do município é uma estratégia a ser implementada, posto que já há uma demanda por este segmento econômico.

Neste sentido, os parceiros público e privados devem ter um olhar especial para atrair e fidelizar os potenciais turistas de toda região, atraindo investidores para o município e consequentemente aumentando o giro de divisas, pois conforme ditado popular, "Quem não é visto não é lembrado".

É fato que quando o turismo tem que acontecer em algum local, ele simplesmente acontece, seja pela iniciativa pública ou privada. Temos dois casos importantes no estado de São Paulo que ilustram a nossa argumentação, hoje, já tituladas como estancias turísticas que são os municípios de Brotas e de Olímpia. Brotas teve seu início pautado na gestão pública que potencializou oportunidades aos investidores a investirem nesse segmento, e Olímpia onde a iniciativa privada investiu, cabendo a iniciativa pública o desenvolvimento de infraestrutura para dar suporte ao investimento da gestão privada. Desse modo podemos tirar proveito desses exemplos e propor estratégias de gestão pensando e tratando o turismo como negócio, com possibilidades de emprego e renda aos seus munícipes e potencialização do desenvolvimento local.

A vontade política do município de empenhar-se no desenvolvimento do turismo está explícita, na atuação do atual prefeito, João Costa Mendonça, que participou ativamente das reuniões para elaboração de plano de turismo do município, motivando o envolvimento de empresários em participar dessas reuniões, bem como no COMTUR, esta integração/participação fortaleceu a visão da comunidade sobre a importância do turismo, enquanto um dos pilares de desenvolvimento local.

Importante também será a aplicação e continuidade de tudo aquilo que foi tratado nas reuniões, em que se buscou a sensibilização e a definição das estratégias e o entendimento das informações que, através da pesquisa de demanda foi realizada, o que contribui para a independência técnica do COMTUR e a imparcialidade nas propostas de políticas públicas do município, bastante necessária para fazer a diferença no crescimento turístico/econômico/social/ cultural.

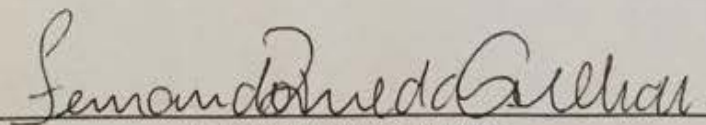
A "JÓIA RARA DO INTERIOR" como já é conhecido o município de Ubarana, deve ter seu desenvolvi-

mento turístico pautado na sustentabilidade, pois suas belezas naturais são seu grande atributo e faz jus ao slogan do município, proposta está apontada no planejamento estratégico apresentado.

FERNANDO RUEDAS CUELHAR CONSULTORIA em TURISMO - MEI

Realizou as oficinas necessárias para formatar o Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico do município de Ubarana/SP, assim como a coleta de dados, tabulação, fotos e metodologia e demais itens para atender aos critérios do MIT segundo os ATRATIVOS TURÍSTICOS, INVENTÁRIO TURÍSTICO, DECLARAÇÕES DE INFRAESTRUTURA, ATAS DO COMTUR e a PESQUISA DE DEMANDA TURÍSTICA. Fernando Ruedas Cuelhar, é professor do Centro Paula Souza, turismólogo formado pela Faculdade dos Grandes Lagos - UNILAGO, desenvolve trabalhos ligados ao turismo desde o ano de 2015, sendo o realizador junto a MPLEAL do plano diretor do município de Sales/SP, já estabelecido como integrante do MIT.

Novo Horizonte, 4 junho de 2017



Fernando Ruedas Cuelhar.

Consultor